



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023

Edição 28

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 27.905, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga cedência de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogadas as cedências dos Oficiais da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, abaixo relacionados, para exercer função de natureza policial-militar na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso IV do § 2º do art. 24 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018:

I - Tenente-Coronel da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092977, PHILIPPE RODRIGUES MENEZES; e

II - Tenente-Coronel da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092981, SINCLAIR ARAÚJO DE LIMA.

Parágrafo único. Os Oficiais poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de calamidade pública, no policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com os seus Postos.

Art. 2º Os Tenente-Coronéis continuarão agregados ao Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 3º Policiais Militares permanecerão no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Os Oficiais encontrar-se-ão adidos à Coordenadoria de Pessoal, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0034788847

DECRETO N° 27.906, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga cedência de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do Primeiro-Tenente da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOAPM, Registro Estatístico 100037558, GILMAR INÁCIO DE SOUZA para

exercer funções de natureza policial-militar na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso IV do § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de Calamidade Pública, no policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com o seu Posto.

Art. 2º O Policial Militar continuará agregado ao Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOAPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º O Tenente permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O Oficial encontrar-se-á adido à Coordenadoria de Pessoal, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0034793792

DECRETO Nº 27.907, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga cedências de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogadas as cedências dos Policiais Militares, abaixo relacionados, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, para exercerem funções de natureza policial-militar na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso IV do § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018:

- I - Primeiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100058617, FRANCIWALDER DOS SANTOS MENDES;
- II - Segundo-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100072455, UILIAN CRISTIAN DA SILVA;
- III - Segundo-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100067606, CLEBER TRAPPEL DE CARVALHO;
- IV - Terceiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100082299, KATIELLE PEREIRA MARTINS DA SILVA;
- V - Terceiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100087002, HUILTON DE SOUZA BRAGA;
- VI - Terceiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100088608, ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA;
- VII - Terceiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092333, ELIANE SCHRIPE CORÁ; e
- VIII - Terceiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092660, MÁRIO SERGIO BEZERRA BASTOS.

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com as suas respectivas Graduações.

Art. 2º Os Praças continuarão agregados ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de suas cedências, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Os Policiais Militares permanecerão no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015

Art. 4º Os Sargentos encontra-se-ão adidos à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135° da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0034794185

DECRETO N° 27.908, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga cedências de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam prorrogadas as cedências dos Policiais Militares, abaixo relacionados, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, para exercerem funções de natureza policial-militar na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso IV do § 2° do art. 24 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018:

I - Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100094131, FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA;

II - Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100094353, LUÍS CARLOS DOS SANTOS;

III - Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100091517, CLEISON SOUZA DA COSTA; e

IV - Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100094357, LUIZ FERNANDO VIEIRA.

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com as suas respectivas Graduações.

Art. 2° Os Praças continuarão agregados ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de suas cedências, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 3° Os Policiais Militares permanecerão no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Os Cabos encontra-se-ão adidos à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a partir de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135° da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0034794409

DECRETO N° 27.909, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga cedências de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam prorrogadas as cedências dos Policiais Militares, abaixo relacionados, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, para exercerem funções de natureza policial-militar na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, atuando no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso IV do § 2° do art. 24 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, bem como de acordo com o inciso V do § 3° do art. 8° da Portaria n° 480, de 9 de novembro de 2021 do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

I - Primeiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100069410, JOÃO HOMERO BOTELHO DE LIMA OLIVEIRA;

II - Segundo-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100070653, ROGÉRIO BARROSO MARTINS DOS ANJOS;

III - Terceiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100085395, FERNANDO JORGE SOUZA DO NASCIMENTO;

IV - Terceiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100085648, JOSÉ SANDRO FERREIRA NEVES;

V - Terceiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092652, MARCÍLIO JOSÉ DA SILVA; e

VI - Terceiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092835, TIAGO NOGUEIRA LEITE.

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com as suas respectivas Graduações.

Art. 2º Os Praças continuarão agregados ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de suas cedências, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Os Policiais Militares permanecerão no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Os Sargentos encontra-se-ão adidos à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0034794586

DECRETO Nº 27.910, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Primeiro-Sargento da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico 100090168, ALEXANDRE JOSÉ DE GOES, para exercer funções de natureza policial-militar na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, atuando no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso IV do § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, bem como de acordo com o inciso V do § 3º do art. 8º da Portaria nº 480, de 9 de novembro de 2021 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com a sua Graduação.

Art. 2º O Praça ficará agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de suas cedências, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º O Policial Militar será transferido ao Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O Sargento ficará adido à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a partir de 23 de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0034795243

DECRETO Nº 27.903, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga cedência de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0558-1, WÂNDRIO BANDEIRA DOS ANJOS, para exercer funções de natureza bombeiro-militar, na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso IV do § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Bombeiro Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, atuar em atividades extraordinárias, em estado de calamidade pública, em especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviço compatíveis ao Posto.

Art. 2º O Oficial continuará agregado ao Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pelo mesmo período de sua cedência, concomitante com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º O Bombeiro Militar permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de suas cedências, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O Militar encontrar-se-á adido à Coordenadoria de Pessoal do CBMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0034989165

DECRETO Nº 27.904, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga cedência de Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do Subtenente do Corpo de Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0473-3, RONALDO SILVA MOITINHO, cedido para exercer função de natureza bombeiro-militar, na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso IV do § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Bombeiro Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, atuar no Corpo de Bombeiros Militar em estado de calamidade pública, em atividades extraordinárias, especiais, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua Graduação.

Art. 2º O Subtenente continuará agregado ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - QPBM, pelo mesmo período de sua cedência, em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º O Bombeiro Militar permanecerá transferido no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme o estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O Praça encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral do CBMRO, para efeitos de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135° da República.
SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0034990734

DECRETO Nº 27.902, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para atendimento de despesa corrente, no presente exercício, indicada no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135° da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			5.000.000,00
11.003.28.846.0000.0019	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	339091	15000	5.000.000,00
TOTAL				R\$ 5.000.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			5.000.000,00
11.003.28.846.0000.0019	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	319091	15000	5.000.000,00
TOTAL				R\$ 5.000.000,00

Protocolo 0035734524

DECRETO Nº 27.911, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga a cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do Soldado da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico 100096267, FERNANDO DE ALMEIDA GÓES, para exercer funções de natureza policial-militar na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO, no município de Porto Velho, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso IV do § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de calamidade pública, policiamento extraordinário, especial, grandes eventos e compor comissões, no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com a sua Graduação.

Art. 2º O Praça continuará agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, 9 de março de 1982.

Art. 3º O Policial Militar permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O Soldado encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035754830

Decreto de 06 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDSON BORGES DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Vice-Governador

Protocolo 0035622123

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEILIAN ZUNIGA REZENDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035721006

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, KARINA RODRIGUES MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035723453

Decreto de 06 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2023, MARCIA CELESTINA LAURO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Ariquemes, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035724985

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2023, SANDRINI ASSUNÇÃO MORETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035724804

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, DAIENNE MANTHAY POTIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Gerência, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035655773

Decreto de 08 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei

Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, EUDES FERREIRA DA COSTA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente da Usina CBUQ, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035685162

Decreto de 08 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de fevereiro de 2023, HUMBERTO DE CARVALHO LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Tecnologia da Informação III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035684047

Decreto de 08 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de fevereiro de 2023, FILIPE DA SILVA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Tecnologia da Informação III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035684272

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, FRANCISCO EDSON GONÇALVES BELO, ocupante do cargo de Soldado PM, RE 100096145, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Gabinete, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035667330

Decreto de 08 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de janeiro de 2023, MAXCILENE MIRANDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035683339

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2023, WALDENEY PASSOS BITENCOURT, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035667987

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de janeiro de 2023, IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300088431, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor da Unidade, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035665271

Decreto de 08 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, JENIFER IEZA COSTA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035677886

Decreto de 06 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2023, GALVANE ARAUJO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica do Hospital Regional de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035616657

Decreto de 06 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica do Hospital Regional de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035617316

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, ALVIN JOAO VERDI JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035582301

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, THIAGO FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035583153

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de janeiro de 2023, ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300137052, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035655186

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2023, ANDREA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035654666

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de janeiro de 2023, NAIRA MINEIRO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035654558

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, KEVIN TOME DE SOUZA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035584783

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de fevereiro de 2023, TONY DOS SANTOS PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035584020

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei

Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, MATEUS SILVA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035580998

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, AZAF AVIZ MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035580722

Decreto de 06 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de janeiro de 2023 publicado no diário oficial nº.3 de 5 de janeiro de 2023 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2023, PATRICIA BIET DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Enfermagem e Urgência e Emergência, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035615703

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de dezembro de 2022 publicado no diário oficial nº.1 de 3 de janeiro de 2023 que nomeou, a partir de 1 de janeiro de 2023, MARCELO MELLO SCHUMANN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035588262

Decreto 7 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088372, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035666034

Decreto de 08 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, LUIZ FERNANDO DE CAMARGO ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional - Região III, da Secretaria Executiva Regional - Região III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035692943

CASA MILITAR

Portaria nº 63 de 09 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 06 de fevereiro de 2023, o 3º SGT PM RE 100092640 MARCEL SALES HERON, Matrícula 300099046, da função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela **Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021**, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, **do percentual de 20%** (vinte por cento) **do soldo de CEL PM.**

Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, o 3º SGT PM RE 100092640 MARCEL SALES HERON, Matrícula 300099046, na função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021, no Inciso IV, § 1º, Art. 1º, **do percentual de 22%** (vinte e dois por cento) **do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0035741659

Portaria nº 62 de 09 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 07 de fevereiro de 2023, o 3º SGT PM RE 100080557 DAVID PIRES DE ALMEIDA, Matrícula 300182094, da função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela **Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021**, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, **do percentual de 20%** (vinte por cento) **do soldo de CEL PM.**

Nomear, a contar de 07 de fevereiro de 2023, o 3º SGT PM RE 100080557 DAVID PIRES DE ALMEIDA, Matrícula 300182094, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela **Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021**, no Inciso III, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 25%** (vinte e cinco por cento), **do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM RR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0035741312

Portaria nº 61 de 09 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 06 de fevereiro de 2023, o 2º SGT PM RE 100070952 WANDER BANDEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 300149438, da função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela **Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021**, no Inciso IV, § 1º, Art. 1º, **do percentual de 22% (vinte e dois por cento) do soldo de CEL PM.**

Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, o 2º SGT PM RE 100070952 WANDER BANDEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 300149438, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela **Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021**, no Inciso III, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM RR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0035741012

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**EXTRATO**

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 051/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 10.973.764/0001-17 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 07/02/2023. **5-PROCESSO:** 0036.016723/2022-37 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023.

Protocolo 0035745488

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0105/SUGESP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** A L DE PAULA, CNPJ/MF Nº: 21.019.247/0001-20 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 18 de fevereiro de 2023. **5-PROCESSO:** 0042.503353/2021-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023.

Protocolo 0035746129

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0009/SEAS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **3-CONTRATADA:** ARAUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 07.796.438/0001-77 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada no gerenciamento e prestação de serviço de alimentação, por meio de todas as atividades e logística envolvidas na produção e distribuição de até 1.500 refeições diárias, na sede do Restaurante Popular Prato Fácil, na cidade de Porto Velho, pelo período de 30 meses, incluindo a disponibilização de equipamentos, utensílios, maquinários e mobiliários **5-VALOR:** R\$ 12.409.650,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23011 - Programa de Trabalho: 0824420871494149401 - Fonte de Recurso: 00001761000001 - Natureza da Despesa: 33903007 **7-PROCESSO:** 0026.068717/2022-84 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/631/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 30 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023.

Protocolo 0035746624

EXTRATO

1-EXTRATO: 9º TACNT Nº 332/PGE-2014 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **3-CONTRATADA:** CONSÓRCIO ÁGUAS DE RONDÔNIA, CNPJ/MF Nº: 21.091.716/0001-11 **4-OBJETO:** Fica

autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 332/PGE-2014 por mais 12 meses, a contar de 26 de março de 2023. **5-PROCESSO:** 0009.374454/2021-77 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023.

Protocolo 0035746627

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0057/CBMRO/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF Nº: 37.168.007/0001-27 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 19/02/2023. **5-PROCESSO:** 0004.093940/2021-37 **6-DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023.

Protocolo 0035746629

Portaria nº 77 de 08 de fevereiro de 2023

O Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas **atribuições delegadas** pelo **Procurador-Geral do Estado**, por meio da Portaria nº 1.119 de 19 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos administrativos firmados com a Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos firmados com a Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, visando o acompanhamento da execução dos **serviços de cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento** dos membros, servidores e estagiários:

Nome	Matrícula	Designação
Rafaela Piquiá Soares Nascimento	300149029	Gestora
Renato de Aguiar Vasconcellos	300162293	Gestor - substituto
Darilly de Oliveira de Souza Vargas	300176995	Fiscal
Maria Auxiliadora Teles do Nascimento	300172153	Fiscal - substituta

Art. 2º. O Fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do contrato. Assim, deve agir de forma pró-ativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao fiscal ler minuciosamente o termo do contrato, acompanhar passo a passo a execução da empresa contratada, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria.

II - É dever da fiscalização, realizar a medição dos serviços e/ou atestar a sua realização.

III - O fiscal está vinculado e deve se reportar sempre ao gestor, encaminhando-o sobre a necessidade de providências que exorbitem a sua competência e comunicando-o todos os problemas que possam afetar a execução.

IV - É atribuição do fiscal solicitar a empresa que repare, corrija, ou substitua o objeto constate no termo de referência/contrato/nota de empenho em que constate defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou do material empregado, inclusive, com autonomia para rejeitar, no todo ou em parte, o serviço, ou fornecimento que estiver em desacordo com o quanto previsto.

V - É de responsabilidade do fiscal a elaboração do Relatório de Fiscalização, informando sobre a execução do serviço fornecido, eventual descumprimento dos compromissos pactuados e indicar as eventuais glosas na fatura/nota fiscal.

VI - Do prazo de elaboração do Relatório de Fiscalização devem ser atestado em até 15 dias da comunicação escrita do contratado, "prazo de observação" previsto para as verificações de conformidade do objeto contratual, conforme no § 4º, do art. 73 da Lei 8.666/93, sob pena de responsabilização.

VII - Sob esse prisma, destacamos que a fiscalização eficiente antevê defeitos e, por consequência, eventuais prejuízos, minorando transtornos e inconvenientes como rescisões, aplicação de penalidades mais severas, ações judiciais, dentre outros. Trata-se de medida essencial para a consecução dos interesses públicos no que tange ao gerenciamento de contratações.

Art. 3º. O Fiscal deverá sempre que realizar o acompanhamento e/ou a fiscalização da empresa contratada, informar ao Setor de Gestão, a situação levantada para que, de forma conjunta, possam realizar o efetivo controle e a fiscalização devida ao cumprimento do objeto.

Art. 4º. A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo fiscal designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 5º. Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FABIO DE SOUSA SANTOS

Secretário-Geral do Estado

Protocolo 0035693157

EDITAL Nº 8/2023/PGE-CGP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL 01/2023

A Procuradoria Geral do Estado - PGE e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, nos termos da Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Portaria nº 372 de 11 de abril de 2022, tornam público o Processo Seletivo de Prova Online para preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

a. estudantes que tenham concluído pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado, e estejam regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ;

b. brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;

c. aquele que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;

d. estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

e. aquele que não tenha feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Procuradoria Geral do Estado - PGE, exceto pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008;

f. quem não tenha condenação transitada em julgado por crime contra a Administração Pública ou violência doméstica.

1.2. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensais.

1.3. O valor do auxílio transporte corresponderá a R\$12,00 (doze reais) por dia útil.

1.4. O valor do auxílio transporte varia de acordo com o mês.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. O regime do estágio será de 30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas nos horários de funcionamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE (preferencialmente das 07h30min até às 13h30min).

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 15/02/2023 até às 12:00h (horário de Rondônia) do dia 25/02/2023, incluindo sábados, domingos e feriados.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá se certificar de que possui cadastro ativo e atualizado junto ao CIEE;

2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://portal.ciee.org.br/para-voce/processos-seletivos-especiais/orgaos-publicos/> e localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo da Procuradoria Geral do Estado - PGE e clicar nesse *link*.

2.4. O candidato, no ato de inscrição, deverá:

a. informar o curso e local (conforme Anexo I deste edital);

b. observar que a carga horária diária indicada deverá ser compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

c. informar dados pessoais e escolares válidos.

2.5. Caso o candidato declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital.

2.8. Caso o candidato tenha iniciado a prova online, não será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

2.9. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

2.10. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

2.11. O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

2.12. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.13. O(A) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição, observando que:

a. na inscrição, no campo "nome completo", deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial;

b. o nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

2.14. A Procuradoria Geral do Estado - PGE e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e, ainda, ser desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.15. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição e prova online via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.16. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 - PROGRAMA DE COTAS:

3.1. Nos termos do art. 6º da Portaria nº 372 de 11 de abril de 2022, fica assegurado:

a. às pessoas com deficiência, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso;

b. às minorias Étnico-Raciais (pardos, pretos e indígenas), o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso.

3.2. Os candidatos com deficiência terão a inscrição validada caso se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "o(a) candidato(a) com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

3.2.1. O candidato com deficiência, deverá, no ato da inscrição, declarar o tipo e a descrição da deficiência que possui, além de optar por concorrer às vagas reservadas e fazer *upload* do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

a. Deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.2.2. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

3.2.3. O candidato pessoa com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

a. Desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial, o tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos.

b. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

3.2.4. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência serão divulgados em listas específicas e em lista de ampla concorrência.

3.3. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

- a. efetuar sua inscrição, conforme procedimentos definidos neste edital;
- b. assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema;
- c. comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar, devendo este ser utilizado como facilitador para a análise do pleito.

3.3.1. Os candidatos inscritos no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais deverão preencher todas as condições estabelecidas nesta portaria.

4 - DAS PROVAS:

4.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de Estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme **Anexo I, e será realizada:**

4.1.1. Para os cursos de Direito, Jornalismo, Administração, Matemática e Ciências Contábeis, em duas etapas, sendo a primeira uma prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório e a segunda, uma prova prática ou escrita, também de caráter eliminatório e classificatório, na forma de edital posteriormente divulgado.

4.1.2. Para o curso de Tecnologia da Informação, em uma única fase, sendo uma prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A prova online objetiva será realizada no período de **15/02/2023 até às 12:00 (horário de Rondônia) do dia 25/02/2023.**

4.3. Para realizar a prova online, o candidato deverá acessar, no site do CIEE (www.ciee.org.br), no mesmo ambiente de processos públicos no qual fez a inscrição, localizar o link “MEUS PROCESSOS” e em seguida, no menu “Opções”, clicar em “FAZER A PROVA”.

4.4. Somente poderá acessar a prova online o candidato que teve a inscrição validada conforme subitem 2.2 deste Edital.

4.5. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.6. O(A) candidato(a) terá 02 (dois) minutos, (120 segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

- a. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.6, esta não poderá mais ser acessada.
- b. As questões e alternativas serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

- a. A exceção da perda da questão se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.

4.8. O(A) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O(A) candidato(a) que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.10. A prova objetiva online será composta de 40 questões divididas em 3 módulos, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de conhecimentos gerais e 15 questões de conhecimentos específicos.

4.11. Recomendações antes do início da prova:

- a. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b. Procure um local tranquilo e silencioso;
- c. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e. Não abra mais de uma janela/aba do navegador ou print de tela;
- f. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.12. Durante a prova será solicitada a confirmação de identidade, onde o candidato deverá responder às perguntas conforme dados declarados no ato da inscrição. Caso não seja respondido no tempo indicado ou for dada resposta incorreta a prova será interrompida e a questão apresentada será anulada.

4.13. Durante a realização da prova online o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet, tirar o cursor do mouse da tela ou utilizar print de tela sob pena de ter a questão anulada.

4.14. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.12, 4.13 e 4.14, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 40 pontos.

4.16. Somente será classificado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 60% do total da prova e mínimo de 50% de acertos em cada módulo.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios;

- a. Maior nota na prova subjetiva;
- b. Maior nota na prova objetiva online de conhecimentos específicos;
- c. Maior nota na prova objetiva online de língua portuguesa;
- d. Maior nota na prova objetiva online de conhecimentos gerais;
- e. Maior idade.

4.18. A segunda etapa será realizada na forma de edital específico.

5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS DA PROVA OBJETIVA, CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA E RESULTADO FINAL DO CERTAME:

5.1. O espelho de prova online objetiva (gabarito provisório) será divulgado no dia 27/02/2023, no site do CIEE (www.ciee.org.br).

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, o qual deverá ser encaminhado eletronicamente até as 23:59 (horário de Rondônia) do dia 28/02/2023 para o endereço recursos@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE www.ciee.org.br.

5.3. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, fac-símile ou outro meio não previsto neste edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem assim aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos serão feitas em 10/03/2023.

5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos@ciee.org.br, até as 23:59 (horário de Rondônia) do dia 11/03/2023 em formulário específico disponível para download no site do CIEE (www.ciee.org.br).

5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

5.11. Serão elaboradas duas listas de classificação de aprovados:

- a. Lista geral de ampla concorrência;
- b. Lista das pessoas com deficiências;
- c. Lista das minorias Etnico-raciais.

5.12. As listas que referem o item 5.11 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.

5.13. A publicação da lista final de aprovados na prova objetiva será feita em 17/03/2023 no site www.ciee.org.br.

5.14. Serão convocados para a prova escrita os candidatos aprovados na prova objetiva online, conforme o Item 4.1.1.

5.15. A prova escrita ou prática será realizada de forma presencial, com divulgação dos locais em data oportuna.

5.16. A nota final e classificação definitiva dos candidatos se dará pela soma simples das notas da prova objetiva e prova escrita.

5.17. Do cronograma **previsto** das etapas:

Etapas	Data
---------------	-------------

Prova online objetiva	15/ 02/2023 até às 12:00 (horário de Rondônia) do dia 25/02/2023.
Publicação do caderno de questões e do espelho de prova (gabarito provisório);	27/ 02/2023
Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	28/ 02/2023
Resposta aos recursos e publicação do gabarito oficial e das listas de classificação provisória;	10/ 03/2023
Interposição de recursos contra classificação provisória;	11/ 03/2023
Publicação das listas de classificação final da primeira fase, publicação de edital com conteúdo programático da prova escrita e convocação para a segunda fase.	17/ 03/2023
Aplicação da prova escrita	22/ 03/2023
Divulgação do resultado da prova escrita	28/ 03/2023
Recurso contra o resultado da prova escrita	29/ 03/2023
Resposta aos recursos contra o resultado da prova escrita e divulgação do resultado final	04/ 04/2023

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

6.1. O Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e convocará os candidatos por ordem de classificação, observando a localidade, o curso e o semestre da vaga solicitada.

6.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

6.3. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.4. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

6.5. Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

6.6. O candidato que está no final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1(uma) vaga.

6.7. O candidato remanejado para o final da lista, convocado para nova vaga, deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

a. Caso não seja localizado ou retorne os contatos (e-mail e telefone) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o candidato será desclassificado.

6.8. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

6.9. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br.

7 - DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

7.2. Será eliminado da lista de classificados, em qualquer fase do processo seletivo, o candidato que:

a. Não aceitar ocupar a vaga de estágio disponível quando convocado e selecionado;

b. Recusar-se a iniciar o estágio em data, local e demais condições estipuladas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

c. Não for localizado após a terceira tentativa de encaminhamento para nova oportunidade de estágio, conforme descrito no item 6.4.;

d. Inscrever-se em semestre divergente daquele exigido para inscrição no processo seletivo, conforme item 2.4. deste edital;

e. Informar dados que não condizem com sua situação à época da inscrição ou que estejam em desconformidade com os requisitos exigidos para inscrição ou que estejam em desconformidade com os requisitos exigidos por este edital, tais como semestre, curso, entre outros;

f. Não apresentar a documentação solicitada para efetivação de sua contratação ou apresentar documentação na qual seja identificada qualquer inconsistência ou informação incorreta;

7.3. Nas situações acima elencadas, o estudante poderá encaminhar, via e-mail, no prazo de dois dias úteis, contados a partir do contato telefônico realizado pelo CIEE, justificativa formal para o endereço convocacoespecial@ciee.org.br, a qual será analisada pela unidade responsável pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, que decidirá sobre a sua permanência ou não na lista de aprovados.

7.4. O CIEE orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o candidato aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.5. O estagiário, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, estará segurado contra acidentes pessoais.

7.6. A contratação está sujeita às normativas da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.7. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, respeitando o disposto na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

7.8 Não poderá participar do processo seletivo para estágio nos órgãos e/ou entidades do Poder Executivo Estadual:

a. Ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

b. Militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

c. Titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

7.9. Somente poderão ser contratados, estudantes de Instituições de Ensino, que declarem ao CIEE, através de Termo de Convênio, devidamente assinado, possuir o estágio no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O candidato é responsável por acompanhar todos os atos, editais e comunicados publicados por meio do site www.ciee.org.br.

8.2. A aprovação no processo seletivo gera para o(a) candidato(a) apenas expectativa de ser convocado(a) para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

8.3. O processo seletivo terá validade de 6 meses a partir da publicação do resultado final, podendo, a critério da Procuradoria Geral do Estado - PGE, ser renovado por período igual ou inferior.

a. Quando do esgotamento do cadastro de reserva, a critério da Procuradoria Geral do Estado - PGE, poderá ser publicado processo seletivo complementar que seguirá a mesma validade deste edital;

8.4. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

8.5. O Centro de Integração Empresa-Escola não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

8.6. A Procuradoria-Geral do Estado reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio pré-existent no órgão.

8.7. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Procuradoria Geral do Estado - PGE a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.8. No ato da inscrição, o candidato ficará ciente dos termos deste edital, bem como de que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e a divulgação dos resultados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e aos termos da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

a. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste edital.

8.9. Constarão em cada lista de aprovados as seguintes informações: classificação, nome do estudante, curso, semestre/ano, pontuação obtida em cada componente avaliativo e pontuação final.

a. A data de nascimento do candidato poderá ser aplicada como critério de desempate, porém não será tornada pública. Em caso de questionamentos e/ou recursos o candidato poderá obter informações através do e-mail recursos@ciee.org.br no período determinado neste edital.

8.10. Os valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte poderão ser alterados, a qualquer tempo, por ato da autoridade competente.

8.11. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

8.12. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ou mesmo não devolverem as vias assinadas no prazo estipulado pelo CIEE, serão considerados inaptos e serão eliminados, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

8.13. Não será fornecido ao candidato comprovante de aprovação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de aprovados divulgadas no site do CIEE www.ciee.org.br.

a. As alterações, inclusões ou retificações a este edital serão publicadas por meio de edital específico e disponibilizados no site do CIEE www.ciee.org.br.

8.14. Prescreverá em 3 (três) dias, a contar da data em que for publicado o resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este processo seletivo.

8.15. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

8.16. As dúvidas diversas poderão ser sanadas a qualquer tempo pela Central de atendimento do CIEE através do número 3003-2433 (ligação gratuita mesmo que solicite o DDD) ou através do e-mail: eucandidato@ciee.org.br.

8.17. Dúvidas sobre convocações poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através do e-mail: convocacoespecial@ciee.org.br.

8.18. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br), bem como manter atualizado o seu cadastro no site do CIEE.

Publique-se

Porto Velho, 08 de Fevereiro 2023.

FÁBIO DE SOUSA SANTOS

Secretário-Geral

ANEXO I - LOCALIDADES, CURSOS E VAGAS

LOCAL	CURSO	VAGAS
PORTO VELHO	ADMINISTRAÇÃO	01+ cadastro reserva
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01+ cadastro reserva
	DIREITO	07+ cadastro reserva
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	01+ cadastro reserva
	JORNALISMO	cadastro reserva
	MATEMÁTICA	cadastro reserva
VILHENA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01+ cadastro reserva
	DIREITO	01+ cadastro reserva
JI-PARANÁ	DIREITO	01+ cadastro reserva
CACOAL	DIREITO	01+ cadastro reserva
BRASÍLIA	DIREITO	01+ cadastro reserva
TOTAL		15 vagas + cadastro reserva

*Serão aceitas inscrições para os seguintes cursos relacionados à Tecnologia da Informação: Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Redes de Computadores; Engenharia de Telecomunicações; Sistemas de Informação; Sistemas de Internet.

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SUPERIOR - GERAL

1 - **LÍNGUA PORTUGUESA:** Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

2 - **CONHECIMENTOS GERAIS:** Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia e Responsabilidade social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR

1 - **ADMINISTRAÇÃO:** Planejamento Organizacional: 1 Conceitos e princípios de planejamento. 2 Natureza e importância do planejamento. 3 Partes e tipos de planejamento. 4 O ambiente de planejamento. 5 Planejamento como processo e sistema. 6 A organização e operacionalização do planejamento. 7 Métodos e técnicas de planejamento. 8 Conceitos e Ferramentas da Qualidade. Administração Pública: 1 Conceito, elementos, poderes; organização e estrutura administrativa, órgãos públicos. 2 Agentes Públicos. 3 Atividades Administrativas: conceitos, natureza, fins e princípios básicos. 4 Atos Administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, anulação e revogação, efeitos. 5 - Noções básicas de Licitações (Lei 8666/93 e suas alterações), Licitações na Modalidade pregão (Lei 10.520/02 e Decreto 3.555/2000) e Sistema de Registro de Preço (Decreto 3.931/2001).

2 - **CONTABILIDADE:** Noções de Serviços Públicos: Conceito, Serviço Privativo do Estado, Serviço de Utilidade Pública, Prestação de Serviço Mista, Contabilidade Básica: Contabilidade Aplicada a Administração Pública: conceito, objeto, objetivo, regime contábil, campo de aplicação, Orçamento Público: conceito, princípios, ciclo orçamentário, créditos adicionais. Receita: conceito, classificação, estágios. Despesa: conceito, classificação, estágios. Despesas de Exercícios Anteriores: conceito, ocorrências. Suprimento de Fundos: conceito, concessão, restrição na concessão. Restos a Pagar: conceito, classificação. Plano de Contas: conceito, estrutura, sistemas de contas. Prescrição. 3 Receita: conceito, classificação, estágios. Despesa: conceito, classificação, estágios. Despesas de Exercícios Anteriores: conceito, ocorrências. Suprimento de Fundos: conceito, concessão, restrição na concessão. Restos a Pagar: conceito, classificação. Plano de Contas: conceito, estrutura, sistemas de contas. 9 Prescrição.

3 - **DIREITO:** Direito constitucional: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos Sociais; Nacionalidade; Organização do Estado: União Federal; Dos poderes: Poder Judiciário. Direito Civil: Personalidade; Capacidade; Domicílio; Bens; Fatos e Atos Jurídicos; 1 Negócios Jurídicos; Prescrição e Decadência. Direito Administrativo: Direito Administrativo, Administração Pública; Administração Direta; Administração Indireta, Atividades da Administração Pública, Princípios do Direito Administrativo; Atos Administrativos; Negócios Administrativos. Direito Processual Civil: Do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015): Da Jurisdição e da Ação; Das Partes e dos Procuradores; Dos órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça; Dos Atos Processuais; Da Formação; Da Suspensão e da Extinção do Processo; Do Processo e do Procedimento; Do Procedimento Ordinário; Do Processo nos Tribunais; Dos Recursos; Tutela coletiva; Conceito; Interesses Difusos; Coletivos e Individuais Homogêneos; Legitimidade; Competência; Coisa Julgada. Direito Digital: Lei Geral de Proteção de Dados (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), Lei de Governo Digital (LEI Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021); Inteligência Artificial na Administração Pública; Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial; Invisibilidade Digital.

4 - **JORNALISTA:** Cobertura Jornalística; Código de Ética; Editoração de Textos; Foco Narrativo; Gêneros Jornalísticos: Linguagem Jornalística: conceitos e tipos; Noções básicas de técnicas e práticas em assessoria de imprensa, técnicas de entrevista e apuração e reportagem; Notícia: conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suíte; Objetividade Jornalística; Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo; Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos; Títulos.

5 - **MATEMÁTICA:** Equação do 1.º grau - Média aritmética simples - Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras - Números inteiros - Números racionais - Operações e propriedades - Porcentagem - Raciocínio lógico - Razão e proporção - Regra de três simples - Relação entre grandezas: tabelas e gráficos - Representação fracionária e decimal - Resolução de situações problema - Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Ciência de Dados: noções básicas de ciências de dados.

6 - **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Linguagem de programação: JAVA, Python, Angular; Banco de Dados: Oracle, MySQL, PostgreSQL, Administração de redes, Servidor de Aplicações: JBOSS, TOMCAT Segurança da Informação,

Protocolo 0035676098

EXTRATO

1-EXTRATO: 2ª TACNT MÚLTIPLO 9912523964 **2-CONTRANTE:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF Nº: 34.028.316/0027-42 **4-OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, a contar de 23/02/2023. **5-PROCESSO:** 0019.019878/2021-52 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2023.

Protocolo 0035767864

EXTRATO

EXTRATO Nº 200

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 478/PGE-2022-A **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, CNPJ/MF nº 22.855.183/0001-60 **4-OBJETO:** Serviços de plantio e colheita de lavouras, através da aquisição de 01 pulverizador agrícola e 01 plantadeira adubadeira. **5-REPASSE:** R\$ 130.000,00 **6-DESPESA:** Programação orçamentária: 19001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 2060820112485248501 - Fonte: 0100001023 - Natureza da Despesa: 44504201 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 13.000,00 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0025.072322/2022-96 **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

EXTRATO Nº 201

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 504/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF nº 04.092.714.0001-28. **4-OBJETO:** Aquisição de bicicletas para atender ao programa já em execução desde 2021 de estímulo ao aprendizado e reconhecimento educacional "JOVENS GENIOS APRENDIZAGEM CRIATIVA". **5-REPASSE:** R\$ 800.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.3.12.000000 0.312. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 118.308,00 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.100107/2022-52 **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022.

EXTRATO Nº 202

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 582/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes para estruturação da Escola Municipal de Ensino Infantil Criança Feliz localizada no Município de Machadinho D'Oeste. **5-REPASSE:** R\$ 100.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 44404201 - Fonte de Recursos: 0100001009 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 6.842,53 **8-VIGÊNCIA:** 240 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.070747/2022-07 **10-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022.

EXTRATO Nº 203

1-EXTRATO: 4º TACNV Nº 283/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, CNPJ/MF nº 01.587.887/0001-29. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 300 dias, a contar de 22 de março de 2023. **5-PROCESSO:** 0009.148206/2020-91 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023.

EXTRATO Nº 204

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 453/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF nº 04.914.925/0001-07. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 365 dias, a contar de 10.03.2023. **5-PROCESSO:** 0029.507604/2021-05 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023.

EXTRATO Nº 205

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 008/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF nº 63.761.902/0001-60. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 210 dias, a contar de 31 de março de 2023. **5-PROCESSO:** 0069.192225/2021-21 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023.

EXTRATO Nº 206

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 170/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE THEOBROMA, CNPJ/MF nº 84.727.601/0001-90. **4-OBJETO:** Fica autorizada a ampliação de metas do CONVÊNIO Nº 170/PGE-2022, haja vista que houve alteração de valor nas novas cotações, conforme OFÍCIO Nº 013/SEMETEC/2023. **5-PROCESSO:** 0029.382808/2021-19 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023.

EXTRATO Nº 207

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 504/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF nº 04.092.714.0001-28. **4-OBJETO:** Incluir na 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO a redação à seguir: 12.2. Caso o Tribunal de Justiça de Rondônia não homologue os acordos de pagamento dos precatórios em mora do conveniente, os valores objeto deste convênio serão devolvidos imediatamente ao concedente, corrigidos monetariamente. **5-PROCESSO:** 0029.100107/2022-52 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2022.

EXTRATO Nº 208

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 504/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF nº 04.092.714.0001-28. **4-OBJETO:** Fica autorizada a ampliação de metas do CONVÊNIO Nº 504/PGE-2022, haja vista a constatação de saldo remanescente de recursos financeiros, o qual se destina para a aquisição de mais bicicletas, conforme Ofício nº. 39/ SEMED/2023. **5-PROCESSO:** 0029.100107/2022-52 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**AVISO****AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR TEMPORARIAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, § 2º, da [Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011](#) e o art. 23 do [Decreto nº 16.089, de 28 de julho de 2011](#), e com fulcro no Aviso de Penalidades (SEI 0033791850), publicada no DIOF nº 222, de 22-11-2022, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO e constante no Processo SEI nº 0010.079488/2022-01, **RESOLVE pela suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses, à DEZAIRE IMPORT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.998.655/0001-14, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e no art. 18, III, art. 24 e art. 26 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Origem: Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO

Processo administrativo: SEI 0010.079488/2022-01 (Aviso de Penalidades - SEI 0033791850, publicado no DIOF nº 222, de 22-11-2022)

Interessado:

DEZAIRE IMPORT LTDA - ME (CNPJ: 05.998.655/0001-14)

Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Porto Velho, 6 de fevereiro de 2023.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Controlador-Geral do Estado em Exercício

Protocolo 0035588733

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria de férias nº 1385 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº191/2022/SUGESP/ASS de 28/04/2022, publicada no DOE n.79, de 29/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSANE PAZ DE MENDONCA FON**, SUGESP - Assessor Especial I - CDS-09, matrícula 300137343, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(10/04/2023 a 24/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 24/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo

Protocolo DOC10137

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 20/2023/SEDUC-NCEE, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria do Estado da Educação - Seduc, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, com a finalidade de participar da VIII - Treinamento Nacional de Convênios - Formalização do Biênio 2023-2024, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **OTACÍLIO ANTONIO DE MELO** - COORDENADOR ESTADUAL DO CENSO ESCOLAR DA SEDUC
- **LUCIANA DOS SANTOS SOARES GUIMARAES** - TAE N2 - NCEE.
- **ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA** - PCC - TÉCNICA DO NCEE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035707993

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI nº 0041.000365/2023-52, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec, à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2023, que realizou a visita ao Ministério da Infraestrutura e reunião institucional da Brasil Export 2023 - Fórum Nacional de Logística, tendo também cumprido a agenda com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **AVENILSON GOMES DA TRINDADE** - SECRETÁRIO ADJUNTO.
- **ELEIDA RAMOS NOGUEIRA** - COORDENADOR DE PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035723625

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 192/2023/CASAMILITAR-SESPE, a viagem do 1º SGT PM RE 100063349 **FRANCISCO EVAN NOGUEIRA DA SILVA**, Agente de Segurança, lotado na Casa Militar do Estado de Rondônia, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 14 a 22 de fevereiro de 2023, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035726400

Portaria nº 79 de 10 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **ELOGIAR** o servidor OSILAN ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº 300130822, como forma de reconhecimento pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em suas funções atribuídas por esta SUGESP, exercendo suas atividades com zelo, responsabilidade, eficiência, dedicação, disponibilidade, empenho e atendendo prontamente as

demandas ora solicitadas, em destaque o acompanhamento da vistoria para manutenção dos motores das embarcações escolares, que foram entregues no prazo estabelecido.

Art. 2º A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, na pessoa da Superintendente, vem externar os mais sinceros agradecimentos a prestação do serviço público, por meio do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0035753426

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 29 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 100, de 01 de setembro de 2022 (DOE nº 169 de 02/09/2022):

CONSIDERANDO a necessidade de prestar apoio técnico aos órgãos pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia, e atender às exigências dos Controles Internos de cada Unidade Gestora, no tocante à prestação de contas de pagamento de diárias aos servidores de outra UG, empregados em viagem pelo órgão solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atender às demandas de apoio para a realização de visitas técnicas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde no interior do estado de Rondônia, com ÔNUS DE DIÁRIAS, COMBUSTÍVEL E MULTAS RELACIONADAS A CARGA PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Tiago Rodrigues Martins	Chefe do Núcleo de Service Desk	300142459
Rafael Domingues Cordeiro	Analista de Infraestrutura de TIC	300172235
Tiago Sol Sol de Medeiros	Assessor XI	300106777
Paulo Indre Barbosa Ferreira Santos	Analista de Desenvolvimento Full-Stack	300172255
Calebe de Araújo Stodulski	Assessor VI	300180463
Anny Victoria dos Santos Gomes Ribeiro	Assessor X	300180286

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Decreto de 30 de agosto de 2022- DIOF/RO nº 168

Protocolo 0035738286

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria de férias nº 1373 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, e ainda, a Delegação de Competências prevista na Portaria nº 433/2021 de 19/08/2021, publicada no DOE nº 177, de 02/09/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THIAGO ALBERTO BARROS FERREIRA**, SEPOG - Assessor Especial I SEPOG - CDS-09, matrícula 300170196, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de **(13/02/2023 a 22/02/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/RO

Protocolo DOC10136

EDITAL Nº 1/2023/SEPOG-GPG

EDITAL DE CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2024-2027

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, por meio de sua Secretária **CONVIDA** todos os cidadãos e comunidade em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, de discussão para elaboração do **PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024-2027**, a ser realizada nos locais, dias e horários conforme cronograma abaixo:

Município	Data da Audiência	Hora de início	Local:
Vilhena	13/ 03/2023	13h:30m	E.E.F.M. ALVARES DE AZEVEDO Av. Liberdade, nº 3950, Centro
Cacoal	15/ 03/2023	13h:30m	E.E.F.M CORA CORALINA Rua José do Patrocínio, 2159, Centro
Rolim de Moura	16/ 03/2023	13h:30m	CEEJA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA Rua: Rio Madeira, nº 4807, Centro
São Miguel do Guaporé	17/ 03/2023	13h:30m	CEEJA GETÚLIO VARGAS Av. Cel. Jorge Teixeira, nº 1606, Planalto
Ji-Paraná	20/ 03/2023	13h:30m	E.E.E.M JOVEM GONÇALVES VILELA Rua: Antônio Ferreira de Freitas, nº 211, 02 de Abril
Ouro Preto	21/ 03/2023	13h:30m	E.E.F.M JOAQUIM DE LIMA AVELINO Rua: Juscelino Kubitscheck, nº 125, Jardim Tropical
Jaru	22/ 03/2023	13h:30m	E.E.F.M CAPITÃO SILVIO DE FARIAS Rua: Florianópolis, nº 2945, Setor 02
Ariquemes	23/ 03/2023	13h:30m	E.E.F.M HEITOR VILLA LOBOS Rua: Juscelino Kubitscheck, nº 1903, St. Institucional
Guajará-Mirim	27/ 03/2023	13h:30m	E.E.F.M ALKINDAR BRASIL DE AROUCA Av. Primeiro de Maio, nº 3520, Setor 03
Porto Velho	30/ 03/2023	13h:30m	E.E.E.M. MAJOR GUAPINDAIA Rua: Pe. Chiquinho, nº 2375, São João Bosco

As audiências públicas buscam promover a participação popular durante o processo de discussão para elaboração do Plano Plurianual para os exercícios 2024-2027, contribuindo para a transparência dos atos de gestão fiscal no âmbito do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 0035629890

Portaria nº 81 de 08 de fevereiro de 2023

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

A Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.527, de 6 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC				150.062,90
11.006.23.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		339093 15000	77.451,40
11.006.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		319011 15000	72.611,50
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				19.796.500,00
15.001.06.122.2075.1446	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		339033 15010	3.744.000,00
15.001.06.181.2075.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE		339197 15010	52.500,00
15.001.06.274.1025.2435	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM		319001 15000	14.000.000,00
15.001.06.274.1025.2437	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM		319001 15000	2.000.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				12.000,00
15.020.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		319005 17530	12.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				108.164,98
16.001.12.368.2125.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL		339039 15000	108.164,98
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL				2.000,00
16.004.27.812.2094.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS ? PROGESP		339030 15000	2.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				1.058.107,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES		339030 16000	1.000.000,00
17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS		339039 16000	58.107,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS				731,98
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS		339039 15000	731,98

TOTAL				R\$
				21.127.566,86
AJUSTE POSITIVO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC				150.062,90
11.006.23.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	15000	53.149,95
		339019	15000	1.204,80
		339046	15000	3.394,15
		339049	15000	19.702,50
11.006.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	15000	5.007,60
		319016	15000	67.603,90
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				19.796.500,00
15.001.06.122.2075.1446	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	339093	15010	3.744.000,00
15.001.06.181.2075.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339147	15010	52.500,00
15.001.06.274.1025.2435	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM	319003	15000	14.000.000,00
15.001.06.274.1025.2437	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM	319003	15000	2.000.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				12.000,00
15.020.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	17530	12.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				108.164,98
16.001.12.368.2125.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	339033	15000	10.000,00
		339047	15000	98.164,98
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL				2.000,00
16.004.27.812.2094.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS ? PROGESP	339047	15000	2.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				1.058.107,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339092	16000	1.000.000,00
17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339033	16000	58.107,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS				731,98
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339092	15000	731,98
TOTAL				R\$ 21.127.566,86

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 0035711878

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.000149/2023-34,

RESOLVE:
Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA**, Delegado de Policia, matrícula n. 300113950, lotado na Policia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em Exercício
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035609102

Portaria nº 1001 de 08 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 030/2023/SEGEP-5CSPAD, de 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 021/PAD/SESAU/2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,com efeitos retroativos, a contar de 26 de dezembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0035680295

Portaria nº 865 de 02 de fevereiro de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0035449337), constante nos autos do Processo n. 0049.119686/2020-15,

R E S O L V E:
Retificar parte da Portaria n. 8651 de 02 de outubro de 2020, publicada no DOE n. 195 de 05 de outubro de 2020, de progressão funcional dos servidores relacionado abaixo:

Onde se lê:

Matricula	Nome	Admissão	Ref. Atual	Período Avaliado	Ref. Real	Classe	Efeitos Financeiros
300039227	NADIR DO AMPARO DE BEM OLIVEIRA	08/02/2002	309	08/02/2018 a 07/02/2020	310	C	08/02/2020
300136387	REVELENE LUZIA GARCIA ARAUJO	13/01/2016	102	13/01/2019 a 12/01/2020	103	A	13/01/2020

Leia-se:

Matricula	Nome	Admissão	Ref. Atual	Período Avaliado	Ref. Real	Classe	Efeitos Financeiros
-----------	------	----------	------------	------------------	-----------	--------	---------------------

300039277	NADIR DO AMPARO DE BEM OLIVEIRA	08/02/2002	309	08/02/2018 a 07/02/2020	310	C	08/02/2020
300136387	REVELENE LUZIA GARCIA ARAUJO	18/01/2016	102	18/01/2019 a 17/01/2020	103	A	18/01/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035541174

Portaria nº 981 de 07 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.411423/2021-87,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: DANIELA DE PAULA SILVA

Matrícula: 300100130

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: HRB/SESAU

Período de Avaliação: 29/07/2018 a 28/07/2020

Referência: 06

Classe: C

Efeitos Financeiros: 29/07/2020

Período de Avaliação: 29/07/2020 a 28/07/2022

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 29/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035668639

Portaria nº 976 de 07 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.000184/2023-56,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA

Matrícula: 300092824

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 23/10/2015 a 22/10/2017

Referência: 05

Classe: B

Efeitos Financeiros: 23/10/2017

Período de Avaliação: 23/10/2017 a 22/10/2019

Referência: 06

Classe: B

Efeitos Financeiros: 23/10/2019

Período de Avaliação: 23/10/2019 a 22/10/2021

Referência: 07

Classe: B

Efeitos Financeiros: 23/10/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035662581

Portaria nº 969 de 07 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.000523/2023-65,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, dos servidores relacionados abaixo:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300102302	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	306	30/ 09/2020 a 29/09/2022	07 C	30/ 09/2022
300103734	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	306	22/ 12/2020 a 21/12/2022	07 C	22/ 12/2022
300122587	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULO	117	02/ 12/2020 a 01/12/2022	18 A	02/ 12/2022
300102800	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	306	20/ 12/2020 a 19/12/2022	07 C	20/ 12/2022
300119021	MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	305	08/ 08/2020 a 07/08/2022	06 C	08/ 08/2022
300103726	NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	106	30/ 12/2020 a 29/12/2022	07 A	30/ 12/2022
300102128	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	106	30/ 09/2020 a 29/09/2022	07 A	30/ 09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035654695

Portaria nº 970 de 07 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0062.000036/2023-63,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:

Nome: ALESSANDRO CONCEICAO VIRGILIO SILVA

Matrícula: 300120323

Cargo: Técnico em Laboratorio

Lotação: LEPAC/SESAU

Período de Avaliação: 21/08/2018 a 20/08/2020

Referência: 05

Classe: A
Efeitos Financeiros: 21/08/2020
Período de Avaliação: 21/08/2020 a 20/08/2022
Referência: 06
Classe: A
Efeitos Financeiros: 21/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0035655441

Portaria nº 988 de 07 de fevereiro de 2023
SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0002.068532/2022-48,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aoservidor:

Nome: GEREMIAS CARMO NOVAIS
Matrícula: 300068590
Cargo: Enfermeiro
Lotação: AGEVISA/SESAU
Período de Avaliação: 27/03/2013 à 26/03/2015
Referência: 05
Classe: C
Efeitos Financeiros: 27/03/2015
Período de Avaliação: 27/03/2015 à 26/03/2017
Referência: 06
Classe: C
Efeitos Financeiros: 27/03/2017

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE

Protocolo 0035672966

Portaria nº 1031 de 08 de fevereiro de 2023
SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0062.000030/2023-96,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n.1067/2002 e na Lei n. 5243/2021, para o(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO
Matrícula: 300060857
Cargo: Biomédico
Lotação: LEPAC-LAB EST DE PAT E ANALISES CLINICAS/SESAU
Período de Avaliação: **11/07/2017 À 10/07/2019**
Referência: **08**
Classe: **B**
Efeitos Financeiros: **11/07/2019**
Período de Avaliação: **11/07/2019 À 10/07/2021**
Referência: **09**

Classe: **B**Efeitos Financeiros: **11/07/2021****SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0035708718

Portaria nº 1030 de 08 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.003089/2023-53,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n.1067/2002 e na Lei n. 5243/2021, para o(a)servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: ANA PAULA LOPES DE CASTRO

Matrícula: 300134678

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: GGRH/SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Período de Avaliação: **18/09/2019 À 17/09/2021**Referência: **04**Classe: **B**Efeitos Financeiros: **18/09/2021****SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0035708036

Portaria nº 1028 de 08 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.000232/2023-57,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n.1067 e na Lei n. 5243/2021, para o(a)servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: MÁRCIA CRISTINA DE ARAÚJO CARVALHO

Matrícula: 300017530

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: **13/08/2018 À 12/08/2020**Referência: **16**Classe: **C**Efeitos Financeiros: **13/08/2020**Período de Avaliação: **13/08/2020 À 12/08/2022**Referência: **17**Classe: **C**Efeitos Financeiros: **13/08/2022****SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0035707269

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0028.000317/2023-32,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **PÂMELA LOPES CARDOSO**, Agente Fiscal do Meio Ambiente, matrícula n. 9339, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035653528

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.090117/2022-83,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **DAMARES DA SILVA MOURA**, Bioquímica, matrícula n. 82177, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035648888

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0020.279324/2019-59,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 23 de janeiro de 2023, os termos do Decreto de 12.12.2022, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **RUDNY WALLAS ALVES**, Técnico da Procuradoria - Tecnologia da Informação, matrícula n. 300140563, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035649294

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0020.000419/2023-28,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **ARTHUR ANTUNES GOMES DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, matrícula n. 5008180-1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Procuradoria Geral do Estado - PGE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035666235

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0016.000208/2023-54,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 23 de janeiro de 2023, **com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **RUDNY WALLAS ALVES**, Técnico da Procuradoria - Tecnologia da Informação, matrícula n. 300140563, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em Exercício
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035666096

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0042.448894/2019-47,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 14 de fevereiro de 2023, os termos do Decreto de 10.1.2023, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, matrícula n. 300113100, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em Exercício
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035666162

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000223/2023-12,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 26 de janeiro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**, Analista da Procuradoria, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Porto Velho**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em Exercício
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035651060

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0005.000258/2023-61,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 6 de fevereiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula n. 880, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Theobroma, para desenvolver suas atividades na **Casa Civil**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035701276

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.227766/2019-07,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **DILSON FREITAS FONTES**, Professor Classe C, matrícula n. 300051369, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Natal - RN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035698534

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.378181/2018-65,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, os termos do Decreto de 18.1.2023, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Gabinete do Governador, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, matrícula n. 300013596, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035698822

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.142470/2020-83,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA**, Professora, habilitação em Matemática, matrícula n. 1072-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035699254

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0069.000279/2023-31,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **IURI DA SILVA SOUSA**, matrícula n. 300158620, Técnico da Procuradoria sem Especialidade, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035699425

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.470860/2019-14,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran, até 31 de dezembro de 2023, da servidora MARIA LUIZA MELO, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. 300008084, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035724813

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.439718/2018-71,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora SIMONE SARMENTO NINA, Policial Penal, matrícula n. 300056809, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035724678

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0014.000267/2023-42,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **JORGE BEZERRA GORAYEB**, Policial Penal, matrícula n. 300038443, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Porto Velho**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035724623

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0029.000514/2023-41,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 7 de fevereiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **JOSIANE JANARA DA COSTA SOARES PEREIRA**, Professora, Habilitação em Pedagogia 40 horas, matrícula n. 201904, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035724448

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0014.006162/2019-11,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **FLOREMIL SILVA BICALHO JUNIOR**, Auxiliar Operacional na especialidade de Agente de Segurança, cadastro n. 2033267, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035724282

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.068000/2022-71,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 13.6.2022, que **Cedeu**, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2022, a servidora **DAIHANE REGINA LOPES GOMES**, Policial Penal, matrícula n. 300087739, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE**.

Onde se lê: **a contar de 1º de junho de 2022**,

Leia-se: **a contar de 15 de junho de 2022,**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035650376

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0031.074335/2022-11,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 6 de fevereiro de 2023, os termos do Decreto de 8.12.2022, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, até 31 de dezembro de 2023, do servidor LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO, Auxiliar em Atividades Administrativas LC 1117, matrícula n. 300062566, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035740547

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0042.000931/2023-16,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 6 de fevereiro de 2023, com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativo - Sugesp, até 31 de dezembro de 2023, o servidor LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO, Auxiliar em Atividades Administrativas LC 1117, matrícula n. 300062566, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035700881

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000135/2023-11,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de março de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **DEVAN MARTINS NUNES**, Técnico Educacional Nível I, matrícula n. 300025210, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035741702

Portaria nº 1002 de 08 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 031/2023/SEGEP-5CSPAD, de 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 021/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos, a contar de 25 de janeiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0035680690

Portaria nº 1044 de 09 de fevereiro de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 064/2023/SEGEP-1CSPAD, de 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 136/PAD/FHEMERON/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0035723816

Portaria nº 1045 de 09 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 065/2023/SEGEP-1CSPAD, de 10 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/PAD/SEFIN/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0035725459

Portaria nº 1046 de 09 de fevereiro de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 067/2023/SEGEP-1CSPAD, de 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 106/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0035725705

Portaria nº 1055 de 09 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 055/2023/SEGEP-4CSPAD, de 09 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 101/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0035730953

Portaria nº 1061 de 09 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 055/2023/SEGEP-2CSPAD, de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 110/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0035735627

Portaria nº 1069 de 09 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 057/2023/SEGEP-2CSPAD de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 112/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0035740297

Portaria nº 1037 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.411442/2021-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: MARIA GERALDA DE ANDRADE

Matrícula: 300101040

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRB/SESAU

Período de Avaliação: 31/08/2018 a 30/08/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 31/08/2020

Período de Avaliação: 31/08/2020 a 30/08/2022

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 31/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEPE

Protocolo 0035718817

Portaria nº 1034 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.004091/2023-40,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: DRIELE SOUZA DE CARVALHO

Matrícula: 300161016

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: CAP/SESAU

Período de Avaliação: 26/08/2019 a 25/08/2022

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 26/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEp

Protocolo 0035716871

Portaria nº 1067 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.001495/2023-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: NADIA NAIRA VELASQUES GONCALVES

Matrícula: 300022576

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 13/10/2018 a 12/10/2020

Referência: 14

Classe: C

Efeitos Financeiros: 13/10/2020

Período de Avaliação: 13/10/2020 a 12/10/2022

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 13/10/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEp

Protocolo 0035740163

Portaria nº 1053 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.110119/2022-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO		REFERENCIA	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300100351	ALBENIZE MOUREIRA	305	19/ 08/2018	18/ 08/2020	06	C	19/ 08/2020
300100879	ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA	305	25/ 08/2018	24/ 08/2020	06	C	25/ 08/2020
300100757	AMÓS MADEIRA	205	20/ 08/2018	19/ 08/2020	06	B	20/ 08/2020
300100939	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	105	26/ 08/2018	25/ 08/2020	06	A	26/ 08/2020
300100681	ANDRESSA MAGALI KOPPER JORGE	205	24/ 08/2018	23/ 08/2020	06	B	24/ 08/2020
300100891	ANESIA DIAS DA SILVA	105	25/ 08/2018	24/ 08/2020	06	A	25/ 08/2020
300100257	ANGELA MAGNO DOS SANTOS TODJOHON	105	20/ 08/2018	19/ 08/2020	06	A	20/ 08/2020
300100399	ANGELA MARIA GASPARI DOS SANTOS	205	18/ 08/2018	17/ 08/2020	06	B	18/ 08/2020
300102176	CARMELI GREINER DE SOUZA	105	13/ 08/2018	12/ 08/2020	06	A	13/ 08/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0035730753

Portaria nº 1039 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0053.070649/2022-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: GERALDO AUGUSTO DA SILVA

Matrícula: 300024919

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 27/11/2020 a 26/11/2022

Referência: 13

Classe: A

Efeitos Financeiros: 27/11/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0035720002

Portaria nº 1036 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e , considerando Despacho SESAU-CRH (0035449247) os autos do Processo n. 0036.097886/2022-11,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: RONEN ALVES GOMES

Matricula: 300073300

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRB/SESAU

Período de Avaliação: 29/01/2014 a 28/01/2016

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 29/01/2016

Período de Avaliação: 29/01/2016 a 28/01/2018

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 29/01/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEPE

Protocolo 0035718078

Portaria nº 1040 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEPE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.099803/2022-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: MARIA HELENA DA SILVA

Matrícula: 300016919

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: SEMSAU/COLORADO

Período de Avaliação: 07/06/2020 a 06/06/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 07/06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEPE

Protocolo 0035720750

Portaria nº 1064 de 09 de fevereiro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID (0033837548), a Certidão ID (0035613809), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0036.107145/2022-47;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0036.107031/2022-05;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **VILMAR DANIEL CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula n. 300011591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 9 de fevereiro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035738327

Portaria nº 1003 de 08 de fevereiro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0035672606), o Despacho ID (0035672610), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.094735/2022-91 e, Processo do pedido de Aposentadoria n. 0029.094566/2022-90;

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 941 de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-RO n. 25 de 7/2/2023, que Concedeu Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 07/09/2012, a servidora **VANDA GONÇALVES LOURENÇO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300024764, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035680944

Portaria nº 1013 de 08 de fevereiro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0035377240), e o Despacho ID (0035671910), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.274432/2021-70;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.275893/2021-60;

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 7239 de 30 de agosto de 2021, publicada no DOE-RO n. 176 de 1/9/2021, que Concedeu Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA AUXILIADORA FIALIS DINIZ LOPES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, 40 horas, matrícula n. 300020276, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 8 de fevereiro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035695957

Portaria nº 1033 de 09 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 027/2023/SEGE-5CSPAD, de 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 021/PAD/SESAU/2022.
- Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos, a contar de 26 de novembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0035716348

Portaria nº 1047 de 09 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n.066/2023/SEGE-1CSPAD, de 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 054/PAD/SEDUC/2022.
- Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 8 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0035726065

Portaria nº 1050 de 09 de fevereiro de 2023

Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 063/2023/SEGE-1CSPAD, de 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 135/PAD/SEDUC/2022.
- Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0035726777

EDITAL Nº 45/2023/SEGE-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 761/2023/SESAU-CRH (0034985884), Ofício n. 1657/2023/SESAU-CRH (0035207270), e Ofício n. 2315/2023/SESAU-CRH (0035362245), bem como as planilhas de retificação (0035207310) e (0034994155), constante do Processo Administrativo n. 0036.083232/2022-00, em cumprimento a determinações judiciais **RETIFICA** os termos do Edital n. 310/2022/SEGE-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição n. 248, de 28 de dezembro de 2022, referente a **Homologação Final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 152/2022/SEGE-GCP, destinado à convocação temporária de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual nos municípios de Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, que passa a vigorar conforme a seguir:

1. **CONTINUAM VÁLIDAS** as informações constantes nas 40 (quarenta) tabelas do Edital n. 310/2022/SEGE-GCP, referente aos seguintes cargos, localidades e vagas, constantes na tabela abaixo:

CARGO	MUNICIPIO	VAGAS
Assistente Social	Cacoal	12
Assistente Social	Porto Velho	23
Biomédico	Buritis	1

Biomédico	Cacoal	1
Biomédico	Porto Velho	20
Biólogo	Porto Velho	5
Enfermeiro	Buritis	6
Enfermeiro	Cacoal	60
Enfermeiro	Extrema	6
Enfermeiro	São Francisco do Guaporé	16
Enfermeiro - Segurança do Trabalho	Porto Velho	7
Farmacêutico	Buritis	5
Farmacêutico	Cacoal	8
Farmacêutico	Extrema	2
Farmacêutico	Porto Velho	36
Fisioterapeuta	Buritis	3
Fisioterapeuta	Extrema	1
Fisioterapeuta	Porto Velho	50
Fonoaudiólogo	Cacoal	7
Fonoaudiólogo	Porto Velho	29
Nutricionista	Cacoal	10
Nutricionista	Extrema	1
Nutricionista	Porto Velho	28
Psicólogo	Cacoal	10
Psicólogo	Extrema	1
Psicólogo	Porto Velho	16
Psicólogo - Psicopedagogo	Porto Velho	1
Terapeuta Ocupacional	Porto Velho	5
Técnico em Enfermagem	Buritis	10
Técnico em Enfermagem	Cacoal	150
Técnico em Enfermagem	Extrema	10
Técnico em Enfermagem	Porto Velho	346
Técnico em Enfermagem	São Francisco do Guaporé	11
Técnico em Laboratório	Cacoal	6
Técnico em Laboratório	Extrema	2
Técnico em Laboratório	Porto Velho	48
Técnico em Nutrição e Dietética	Buritis	1
Técnico em Nutrição e Dietética	Cacoal	12
Técnico em Nutrição e Dietética	Extrema	1
Técnico em Nutrição e Dietética	Porto Velho	30
Técnico em Radiologia	Buritis	2
Técnico em Radiologia	Cacoal	10
Técnico em Radiologia	Extrema	1
Auxiliar de Serviços Gerais	Buritis	6
Auxiliar de Serviços Gerais	Cacoal	25
Auxiliar de Serviços Gerais	Extrema	3
Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho	98
Auxiliar de Serviços Gerais	São Francisco	5
Agente Administrativo	Cacoal	30
Agente Administrativo	Extrema	3
Agente Administrativo	Porto Velho	133

Agente Administrativo	São Francisco	8
Motorista	Buritis	4
Motorista	Extrema	2
Motorista	Porto Velho	2
Motorista	São Francisco do Guaporé	5

RELAÇÃO DE CANDIDATOS**CARGO: ENFERMEIRO - PORTO VELHO**

Quant.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	33351	HILTON VEIGA DOS SANTOS	120
2	Não	38635	BRUNA CATLEN CASTRO DA SILVA	120
3	Não	32876	SILEIA BARROS BALIEIRO	120
4	Não	33523	ROSEANE DA SILVA FELICIDADE	120
5	Não	47323	KESIA PATRICIA MARQUIOLE	120
6	Não	36086	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	120
7	Não	41044	SABRINA ALVES PINHEIRO	120
8	Não	38638	FABIANA DOS SANTOS CRUZ TREVISAN	120
9	Não	34526	EDUARDO COSTA CALDEIRA	120
10	Não	33417	ELIZABETE ALMEIDA RODRIGUES	120
11	Não	36189	PATRÍCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	118
12	Não	37668	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	118
13	Não	32045	ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO	115
14	Não	32211	JOSE PAIVA DE LIMA FILHO	115
15	Não	32411	ANDRÉIA VASCONCELOS DE SOUZA	115
16	Não	40611	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO	113
17	Não	39164	LANDERSON LAÍFE BATISTA GUTIERRES	112
18	Não	35928	ELIEIDE COSTA DE LIMA	110
19	Não	35195	ANGELUCIA LIMA TOMÉ	110
20	Não	35208	MARCIA LUIZA DE MORAES ARAUJO	110
21	Não	33935	BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS	110
22	Não	34120	MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	110
23	Não	36944	JOZIAS TEIXEIRA JUNIOR	110
24	Não	34462	MARIA PAULA BEZERRA DA COSTA	110
25	Não	35230	MARIA GÉSSICA GUEDES DE SOUZA	110
26	Não	37035	JANESCLEIA REIS DA SILVA	110
27	Não	32988	EDMILSON BEZERRA CRUZ JUNIOR	110
28	Não	34415	EDUARDA CRISLANI DA CRUZ JESUS	108
29	Não	34376	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	108
30	Não	38736	CRIS LAINE DE SOUSA OLIVEIRA NASCIMENTO	107
31	Não	31912	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	106
32	Não	38687	ROSANGELA DA COSTA SÁ	106
33	Não	35433	NEIDE ANE ALMEIDA ANDRADE	105
34	Não	47888	AURINETE DE JESUS NUNES FERREIRA	105
35	Não	38234	KARLA DAYSE MARTINS DA SILVA	105
36	Não	45510	FRANCIELI DE OLIVEIRA FERNANDES	105
37	Não	33272	GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES	105
38	Não	45147	SUZY CARDOSO DOS SANTOS	105
39	Não	34396	ALINE DOS SANTOS SOUZA RODRIGUES	105
40	Não	36640	LARISSA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	105
41	Não	39397	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	104

42	Não	33391	HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	103
43	Não	37472	SONIA MOTTA PEREIRA	103
44	Não	41951	MONNIC PARENTE DE ALENCAR TARELHO	100
45	Não	34188	ROSIMAR CARDOSO BARROS	100
46	Não	42265	NELSI MAUS	100
47	Não	37505	LAIZE LOPES	100
48	Não	39597	MARIA IZABEL DE CASTRO MELO SOUZA	100
49	Não	46364	REGIVANIA DA SILVA MENEZES	100
50	Não	34604	KELLY DA SILVA MACEDO	100
51	Não	41848	LUCIENE PACHECO RABELO	100
52	Não	39756	FLAVIANE REGIS DE SOUZA SANTANA	100
53	Não	42756	KENIA RIBEIRO MARINHO	100
54	Não	41022	JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	100
55	Não	36742	MARISLANE ALVES BATISTA	100
56	Não	35025	ELOISA CRISTIANE NORONHA CHAVES	100
57	Não	45361	ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA	100
58	Não	37516	SÚZYE KÉLEN MONTEIRO LOUREIRO	100
59	Não	47174	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	100
60	Não	37810	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	100
61	Não	42150	ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	100
62	Não	40019	VERCILENE ALMEIDA CAMPOS	100
63	Não	35144	EMMANUELLE BORGES KONZEN	100
64	Não	45090	ELIEZER RIÇA CRUZ	100
65	Não	32539	DARIAMY SILVA GOMES CAMPOS	100
66	Não	37768	RAYRA GALVAO DE LIMA MELO	100
67	Não	35077	ALICE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	100
68	Não	37690	CLAUDIA FERNANDA MACEDO DA SILVA	100
69	Não	40957	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO	100
70	Não	43375	JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA CHIANCA	100
71	Não	34513	NUBIA FERREIRA DE ARAUJO	100
72	Não	38095	TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITTO	100
73	Não	31938	SORAYA DA SILVA NOGUEIRA	100
74	Não	37735	ADERLANNE DA SILVA ABREU	100
75	Não	35642	CAMILA MARIA CAPELINE	100
76	Não	39554	GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR	100
77	Não	42438	LARISSA AIRES DE SOUZA	99
78	Não	47803	PRISCILA DAYSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	98
79	Não	38476	LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ	98
80	Sim	37250	REJANE CÉLIA ROSA MACHADO	98
81	Sim	36843	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	98
82	Não	36959	ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	98
83	Não	32052	ELIANA LIMA FEITOZA	97
84	Não	44404	NATALICIA FREITAS CARVALHO PEREIRA	97
85	Não	33998	MAIARA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES	96
86	Não	33185	VERONICA RAMOS ORIANI	96
87	Não	42468	MONIQUE BALTOR REBELO FANTINATTI	96
88	Não	46592	LAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	96
89	Não	43886	TAMIRES BRITO PEREIRA	95
90	Não	44967	CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES	95

91	Não	33601	JAKELINE SERRA LIMA	95
92	Não	37947	GISELE MAGALHAES DE SALES	95
93	Não	38427	ROSIANE PAULA MOURA COELHO	95
94	Não	32631	GEICIMARA ALVES BARBOSA	95
95	Não	47978	BÁRBARA RONCONI ZANOTELLI	95
96	Não	31907	PAMELA CRISTINE PILTZ COSTA	95
97	Não	33424	SIMONE LORENA DA SILVA BESSA	94
98	Não	43577	ROSELY REGINA STERING MACIEL	94
99	Não	40972	MARIA NAZARE PEREIRA RIBEIRO OJOPE	94
100	Não	40453	VILANY MENEZES DA SILVA	94
101	Não	35395	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	94
102	Sim	35849	TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA SANTIN	94
103	Sim	33072	CRISTIANE SAMIRA WEHBE	93
104	Não	39128	ANA CLAUDIA MACIEL	93
105	Não	42151	PATRICIA CHAGAS BONFIM	93
106	Não	35471	JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS	93
107	Não	33214	FABÍOLA FERREIRA DE LIMA	93
108	Não	43841	ELLEN NAIANDRA MARTINS	93
109	Não	37623	DIEILA NAYARA CAMPOS DE MELLO	92
110	Não	37710	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	91
111	Não	34348	SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA	90
112	Não	42088	JESSICA LOURRUANA DOS SANTOS SILVA	90
113	Não	32326	MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	90
114	Não	47047	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	90
115	Não	37220	NELISANGELA SOARES DA SILVA VIDAL	90
116	Não	47692	LÚCIA FERREIRA DA COSTA	90
117	Não	40738	MÔNICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	90
118	Não	40297	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	90
119	Não	40801	ALDEANE RUFINO MONTEIRO	90
120	Não	47450	ROSILANE FERNANDES DE OLIVEIRA	90
121	Não	47925	LINDAURA HONORIO DE OLIVEIRA	90
122	Não	41420	MARIA IVONETE GOMES DA SILVA	90
123	Não	42070	SILVANA PRALON JERONIMO	90
124	Não	38074	MONICA PEREIRA DA CRUZ	90
125	Não	38855	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	90
126	Não	37842	ELIANE OLIVEIRA CARVALHO	90
127	Não	42500	GLAUCIANE FERREIRA DA SILVA	90
128	Não	32049	ANA DENISE DE ARAÚJO CASARA	90
129	Não	41801	LILIAN PIRES DE LIMA	90
130	Não	33568	LEONEIDE DE SOUZA MARQUES	90
131	Não	31842	LARISSA GUIMARÃES COSTA	90
132	Não	35687	ROSEMEIRE BARROS SETUBAL	90
133	Não	34797	ERYKA SOARES GONÇALVES	90
134	Não	46526	ANDERSON FRANÇA MOREIRA	90
135	Não	39127	GIOVANNI CAMILO DA SILVA	90
136	Não	34633	SUELEN MENDES MEDEIROS	90
137	Não	32938	ADRIANO CASTELO BRANCO DE ABREU	90
138	Não	36537	ANA PAULA DE SOUZA DANTAS	90
139	Não	45776	RENATO SANTOS DE LIMA	90

140	Não	39049	TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO SILVA	90
141	Não	38709	MADELEINE LAÍS SOARES FERNANDES DE LIMA	90
142	Não	42636	KHATYUSCA RAQUEL ALVES CARVALHO	90
143	Não	40822	BRUNO MARCELO LIMA VALADÃO	90
144	Não	33932	IRLENE ARAUJO BRAGA	90
145	Não	46530	MICHELE MENDES CAVALCANTE	90
146	Não	32146	EDUARDO MESQUITA FEITOSA	90
147	Não	33703	TAYNA JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS	90
148	Não	49180	MARIA ELANE BRITO SANTOS	90
149	Não	33724	JALISSON MIRANDA TEIXEIRA	90
150	Não	42443	GREICY HELLEM CORREIA GOMES MARQUIOLE	90
151	Não	35552	LAIANE PATRICIA DE OLIVEIRA	90
152	Não	36350	JEFFERSON ALVES VILAS BOAS	90
153	Não	41900	MIRIENE RIELE ROMANO DE SOUZA	90
154	Não	36630	INGRIDY LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	90
155	Não	40131	THAÍS CUSTÓDIO AGUIAR BOTELHO	90
156	Não	44401	ANA CASSIA DA SILVA GOMES	90
157	Não	42508	ANA PAULA BESSA CAVALCANTE	90
158	Não	35852	NAIARA CARVALHO DE SOUZA	90
159	Não	39567	RAILA POGIAM ARAUJO	90
160	Não	35845	ELIANE BRITO RECHE	90
161	Não	34105	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO	90
162	Não	33721	VALERIA CARLOS DA SILVA CARVALHO	90
163	Não	45552	THAIS BARBOSA MARTINS	90
164	Não	33489	RAYLANNE ANICETO DO AMARAL	90
165	Não	38451	FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA	90
166	Não	33411	JÉSSICA ALVES RIBEIRO	90
167	Não	32428	MARIA BEATRIZ COCIUFFO VILLELA	88
168	Não	45754	PATRÍCIA RAMOS FIGUEIRA	88
169	Não	35783	MARCIA CRISTINA CERALI GUTERRES	88
170	Não	32774	EDIANE ARAÚJO SOARES	88
171	Não	48734	DANIELE NASCIMENTO DA ROCHA	88
172	Não	33880	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	88
173	Não	42429	VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA	88
174	Não	33607	DAIANE RAMOS DE SOUZA	88
175	Não	42400	MARIANA AGUIAR PRADO	88
176	Não	39815	ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO	88
177	Não	47523	TANARA LOUISE MORAES SANTOS	88
178	Não	33575	ANA CLAUDIA PEREIRA PIRES	88
179	Não	46063	NATIELE VIEIRA OLIVEIRA MACIEL	88
180	Não	32084	ADVA QUEIROZ DE SANTANA CAVALCANTE	87
181	Não	32795	BÁRBARA MOURA LOPES	87
182	Não	48455	GILDETE MORETE	87
183	Não	44932	HENRIQUE GALVAO RAPCHAN VATELAVIC	86
184	Não	48672	LUCAS MANUEL ABREU DE JESUS	86
185	Não	39894	CLÁUDIA BUENO CORRÊA	86
186	Não	33959	ANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA	86
187	Não	41195	ALZERINA DE FREITAS SANTIAGO	86
188	Não	34861	MÁRCIO JAMES JORGE SANTOS	86

189	Não	46469	RIDENIRA PEREIRA MELO	86
190	Não	33283	ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA	86
191	Não	39903	LUCIANA APARECIDA JUSTINO SCHUBERT	86
192	Não	42752	LÚCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	86
193	Não	43499	PRISCILA DAS NEVES AMORIM	86
194	Não	38926	ANNIELLY RODRIGUES GUIDAS	86
195	Não	35156	LARISSA CRISTINA DE SOUSA SILVA	85
196	Não	36883	ROBERT SANTANA FERNANDES	85
197	Não	42245	MARIA ROZINAR BARROSO BEZERRA	85
198	Não	34496	VANUSIA FRANÇA DA COSTA SOUSA	85
199	Não	33585	IRENILCE GONDIM FREIRE	85
200	Não	41647	KERLINY PEDRAZA MENDES	85
201	Não	42889	LUCIA PEREIRA PORTO ALVES	85
202	Não	35166	GLEIDIANA DA SILVA NEVES	85
203	Não	32725	CLAUDINEIA ROSA DA SILVA	85
204	Não	35454	FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO	85
205	Não	36305	LUCIELE PIMENTA FERREIRA	85
206	Não	45329	ANA PAULA DE SOUSA SILVA UCHÔA	85
207	Não	32532	MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	85
208	Não	32928	CÁTIA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	85
209	Não	41697	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	85
210	Não	31768	ALINE EZAKI	85
211	Não	43348	SHEILA MARTINS NORBERTO BITENCOURT	85
212	Não	32574	BRUNA VIANA SCHEFFER LUIZ	85
213	Não	32981	ANGLAYCE KELLY DE CARVALHO BARROS	85
214	Sim	33358	MAICON DE FREITAS RODRIGUES	85
215	Não	36680	LUANA DA SILVA RODRIGUES	85
216	Sim	49084	RAIANA ALMEIDA DE SOUZA	85
217	Não	33086	DANDARA RAIZA EUZÉBIO	85
218	Não	41009	JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS	85
219	Não	37758	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA	85
220	Não	42697	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	85
221	Não	45837	LEISLY VIEIRA DE QUEIROZ LINS	85
222	Não	34646	NARA CAROLINE LOBATO VICENTE	85
223	Não	38424	NATANIELE BRANCO DA SILVA	85
224	Não	37782	GILSON PIMENTA DOS SANTOS	85
225	Não	32682	FERNANDA MORAES DE BRITO	85
226	Não	43070	ARIADNE DOS SANTOS VIEIRA	85
227	Não	33592	FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS	85
228	Não	32953	THALIA ADELINA FLORES SORUCO	85
229	Não	39241	GEOVANA MUNIZ KISNER	85
230	Não	38695	THAIZ MENDONÇA BARBOSA	84
231	Não	32600	SARIANE SANTOS DE SOUZA	84
232	Não	43854	SÍLVIA MARIA FERREIRA CARVALHO	84
233	Não	33374	HOSANA MARIA ALVES PPINTO	84
234	Não	46183	LINDEMIR ELLER ANTUNES	84
235	Não	46433	ROSANA LUIZA DE FRANÇA	84
236	Não	32409	GRACIMAR CARDOSO DE SOUZA PAIVA	84
237	Não	39853	CLEIA DE SOUZA NUNES	84

238	Não	34546	QUEILA GONÇALVES BARBOSA FEITOSA	84
239	Não	34108	DRUCILA DE SA SOARES	84
240	Não	44061	LEILA MENDES VIEIRA	84
241	Não	35912	LUCILENE DA SILVA LIMA	84
242	Não	32827	ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	84
243	Não	47975	JOSIANA SILVA ARAÚJO DIAS	84
244	Não	35139	DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA	84
245	Não	45793	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	84
246	Não	45658	FLAVIO COELHO SIQUEIRA	84
247	Não	44744	ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA	84
248	Não	47900	DIANA LÚCIA BARRETO RUIZ DA SILVA VASCONCELOS	83
249	Não	38465	RAIANE DA COSTA MONTEIRO	83
250	Não	34692	CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS	83
251	Não	43755	ELOÍDE NEVES COELHO	83
252	Não	35648	ELLEN CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	83
253	Não	39869	MAITÊ LUCAS ALENCAR DA SILVA	83
254	Não	40335	LUAN DA COSTA ARAÚJO	82
255	Não	43417	BEATRIZ NASCIMENTO AMORAS	82
256	Não	32172	CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	82
257	Não	33800	ANA CLIVES OLIVEIRA DE SOUZA	82
258	Não	33237	CLEYMARA LOPES DA SILVA	82
259	Não	33388	GLAUCIANE GOMES DA SILVA	82
260	Não	43570	DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	82
261	Não	47185	JACKELINE BUTZKE FREIRE DANTAS DA COSTA	81
262	Não	38255	ANDRÉIA DIAS FURTADO	81
263	Não	41861	MARGARETE VALERIO	81
264	Não	48817	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	81
265	Não	35862	JEFFERSON TEODORO DA LUZ	81
266	Não	43094	FERNANDA VÂNIA PONTE DE AGUIAR FALCÃO	81
267	Não	37474	ANDREIA FERNANDES CAMPOS	81
268	Não	33031	LUCAS NORONHA DE ALENCAR	80
269	Não	31747	PLINIO ARAUJO DE CARVALHO	80
270	Não	32602	MARIA ABADIA GARCIA	80
271	Não	37225	TECLA CHEFRE	80
272	Não	34072	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	80
273	Não	43885	KATIA ALVES DA SILVA	80
274	Não	47763	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO	80
275	Não	32611	GINALDO RODRIGUES ALVES	80
276	Não	37557	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	80
277	Não	34607	MERCIA REGINA PEREIRA	80
278	Não	37622	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	80
279	Não	32616	DIANA PEREIRA DE SOUZA	80
280	Não	37416	WANILZA FÉLIX RIBEIRO	80
281	Não	38769	MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SÁ	80
282	Não	38394	SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN	80
283	Não	41456	MARIA LEIDI RIBEIRO DA COSTA	80
284	Não	43887	MARLI MARCOLINO MAIA	80
285	Não	43874	ELIZANGELA FERNANDES CAGGY	80
286	Não	31916	MARIA ROSA DA SILVA	80

287	Não	47787	MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUSA	80
288	Não	36083	FABIANA GOIS LIMA	80
289	Não	33206	ELIZANGELA DE MEDEIROS MARTINS CARRIL	80
290	Não	38964	MIZAEAL BATISTA PEREIRA	80
291	Não	39409	HERMES SOUZA ARAÚJO	80
292	Não	41279	LIDIANE TELES GOMES	80
293	Não	44154	LAURA VICUNA MENDES CORRÊA	80
294	Não	48474	LEONIDA PEREIRA DA SILVA	80
295	Não	34953	NAIMA DA GRAÇA CRUZ	80
296	Não	40784	VIVIANE DA SILVA DURANS	80
297	Não	42516	LUCINEIA BIGNATI SILVA	80
298	Não	42318	JOSIANE MENEZES DE MOURA BRITO	80
299	Não	33293	MARIA FRANCISCA RIBEIRO MONTEIRO	80
300	Não	43370	ERISSON LEMOS DE LIMA	80
301	Não	40303	FRANCIELI KATINUCIA CALEGARI	80
302	Não	40800	VANIA FOGASSA	80
303	Não	34407	RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	80
304	Não	31944	ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS	80
305	Não	39765	HENNIG SHEYLA MIRANDA SILVA	80
306	Não	32197	VANGENI BEZERRA DA SILVA	80
307	Não	43190	ADAMIS MAIA UCHOA	80
308	Não	46606	ANE CELIA SARAIVA DA SILVA ROCHA	80
309	Não	40578	EDVALDO MOURA FONTINELE	80
310	Não	31941	ANA PAULA DE OLIVEIRA PROENCA	80
311	Não	41004	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA IRMAO	80
312	Não	42964	JOAO PAULO DA SILVA SOUZA	80
313	Não	41819	MARCIA CABRAL BORGES PINHO	80
314	Não	37789	LEIDIANE OLIVEIRA BRAGA	80
315	Não	42750	WELIGTON VIEIRA DA SILVA	80
316	Não	44467	MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA	80
317	Não	35604	VANDA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	80
318	Não	37230	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	80
319	Não	34084	NOÊMIA DO NASCIMENTO CARVALHO	80
320	Não	33584	LIRIANE SOUZA CEZAR	80
321	Não	34769	JEIZA CÓRIA DOS SANTOS	80
322	Não	41753	MARIA FABIA COSTA COELHO	80
323	Não	48018	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	80
324	Não	36256	LILIAM DA SILVA SANTOS	80
325	Não	33654	FRANCIELE AUGUSTO DE OLIVEIRA	80
326	Não	38257	JULIANA DE LIMA COUTO	80
327	Não	38236	ANDREIA FERREIRA LOPES	80
328	Não	32281	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	80
329	Não	37542	ROSE SOUZA LIMA	80
330	Não	33816	DIULLI ARAÚJO DE JESUS	80
331	Não	43143	QUELMO ALVES DE LIMA	80
332	Não	31987	PAULO DE TARSO VIANA PEREIRA	80
333	Não	32404	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	80
334	Não	34589	VANESSA FROIS DE OLIVEIRA	80
335	Não	36926	VANÚBIA CALIXTO OLIVEIRA	80

336	Não	45350	DIANA RODRIGUES DA SILVA LIMA	80
337	Não	37965	TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACEDO RESKY	80
338	Não	35097	VANESSA DA SILVA PEREIRA	80
339	Não	33554	FRANCISCA TAIAMA GALVÃO DE SOUZA	80
340	Sim	33459	PÂMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	80
341	Não	45471	DANIELE LOPES AGUIAR	80
342	Sim	48775	JOSEANE BATISTA DA SILVA	80
343	Não	47355	CRISLAINE BERNARDI	80
344	Não	39230	ALDA BRAGA BEZERRA	80
345	Não	33012	ADRIANE SAMARA CALDAS PRESTES	80
346	Não	39051	JEMERSON MENDES DE SOUZA	80
347	Sim	32381	FLAVIA QUEIROZ	80
348	Não	41410	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA	80
349	Sim	43136	NATHALIE FRANCO SILVA	80
350	Sim	41953	CLAICE VIEIRA MATHIAS ALBUQUERQUE	80
351	Não	35638	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	80
352	Sim	32710	RONILSON CAMPOS DE LIMA	80
353	Não	39234	PATRICIA SERRAO DE OLIVEIRA	80
354	Não	41156	LUCAS MARCELO BIGUINATI AIRES	80
355	Não	37404	FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA	80
356	Não	34807	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	80
357	Não	38888	CANDICE SOUSA DE ALMEIDA	80
358	Não	35487	DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO RAMOS	80
359	Não	47145	LOURDES RAQUEL FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	80
360	Não	37218	RENATA PEREIRA DA SILVA	80
361	Não	35621	TAIS DA CUNHA QUEIROZ	80
362	Não	38820	RENIVON PEREIRA	80
363	Não	38847	ANA IRIS PEREIRA SOUZA D'AGOSTIN	80
364	Não	32429	TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	80
365	Não	45114	KATIA REGINA FELICIO SOUZA DIAZ	80
366	Não	35480	ANA LUIZA REZENDE CORREIA WANDERLEY	80
367	Não	38937	MARIANE BONINI	80
368	Não	38569	AMANDA SERRA FÉLIX SAMPIETRO	80
369	Não	43388	CARINA OLIVEIRA PEGO	80
370	Não	47003	JHON LENO LIMA GONZAGA	80
371	Não	39190	TALITA LOISE NEVES FREIRE DE OLIVEIRA	80
372	Não	41886	EDUARDA BARROS DA COSTA SAAB	80
373	Não	45449	NIDELE DE SOUZA MATOS DA SILVA	80
374	Não	33468	JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	80
375	Não	35947	NATÁLIA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA FERRERIA	80
376	Não	36476	BÁRBARA ÉVELIN SANTOS DE ABREU	80
377	Não	32262	LIVIA DEBORAH CASTELO BRANCO MESQUITA WANISTIN	80
378	Não	46871	GLAUBER OZÓRIO DUARTE	80
379	Não	34887	ARTEMIZA KELÉM RIBEIRO PANTOJA	80
380	Não	34512	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	80
381	Não	33443	JULIENE SOARES DE SOUSA BORGES	80
382	Não	36569	CAMILA FERNANDA GONÇALVES SOUZA	80
383	Não	38754	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	80
384	Não	32846	BRUNA MARQUES DE SOUSA	80

385	Não	42747	JOSE UITALO ALVES	80
386	Não	47765	PAULA ANDREZA LEÃO ARDAIA	80
387	Não	32310	DOUGLAS ROCHA SANTOS	80
388	Não	34991	CARINA MUGART DOS SANTOS	80
389	Não	38999	HAIRY STEFANY SOIRO GARCIA	80
390	Não	42925	MICHELE ALVES BARROZO	80
391	Não	41925	CLAUDIA VERONICA MENDOZA DUEÑAS	80
392	Não	40125	LUANA DA SILVA PACÍFICO	80
393	Não	40716	SUSANA MIRANDA DIÓGENES	80
394	Não	34037	IVAN JOHNE CAMPINA BISPO	80
395	Não	41574	MAIRLA CRISTINA SILVA MOTA	80
396	Não	33063	JANINE GUSMÃO VARNOU DA SILVA	80
397	Não	32944	TAYANE SOARES	80
398	Não	44069	LEICA MILENE FONSECA AQUINO	80
399	Não	35601	LORENA TEIXEIRA DA SILVA	80
400	Não	34404	ALESANDRO LIMA RODRIGUES	80
401	Não	32479	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA	80
402	Não	34882	KATALINE PIRES	80
403	Não	33660	BARBARA SALDANHA DIAS	80
404	Não	43298	JOSE JOAO MORIAS DE CARVALHO	80
405	Não	46110	HANAE SANTOS SAÍTA	80
406	Não	31855	DAIANE CAVALCANTE DAMACENO	80
407	Não	45282	ELANE SILVA RODRIGUES SOUZA	80
408	Não	32278	LUCAS VAN BASTEN GONÇALVES DO CARMO	80
409	Não	38803	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	80
410	Não	42264	NAYLANE DOS SANTOS CARVALHO	80
411	Não	42711	GENNYFFER FERREIRA GOMES	80
412	Não	48289	SOLANGE CAVALCANTI	80
413	Não	39937	PAMELA CRISTINA SOUZA PERES	80
414	Não	45917	MÁRIO EUGÊNIO RABELO ANGELO	80
415	Não	44223	ELISANGELA RIBEIRO DE ARAUJO	80
416	Não	39395	OLIVIA GABRIELA MESQUITA CAMPOS	80
417	Não	38533	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO RODRIGUES	80
418	Não	42368	GABRIELLE NOBRE MIRANDA	80
419	Não	42943	EMILY JAINE GOMES DE SOUZA	80
420	Não	35945	JOYCE INGRID LIMA SANTOS MORAIS	80
421	Não	44997	MARIANA DE LIMA XAVIER	80
422	Não	40408	NISSALI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	80
423	Não	47135	DOUGLAS BASSO SALES	80
424	Não	44839	LETÍCIA CAROLINE LEMOS RINQUE	80
425	Não	34644	NATHACHA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA	80
426	Não	45485	GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO SARAIVA	80
427	Não	34872	MARINA GOMES MARTELLET	79
428	Não	37463	RODRIGO VENANCIO FERNANDES DE SOUZA	79
429	Não	46656	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	79
430	Não	36354	EDRA ALINE HOLANDA E SILVA	78
431	Não	39290	TATIANE ALVES PONTES	78
432	Não	35667	CARLOTA MARIA DA SILVA	78
433	Não	34689	SUELI EUFRÁSIO NETO	78

434	Não	38867	CLAIR DE CASTRO	78
435	Não	33395	MARCIA VALÉRIA DE FREITAS MAIA	78
436	Não	35281	JAMILES DE MELO OLIVEIRA	78
437	Não	39156	ARIANY DA SILVA	78
438	Não	41389	JOSINEIDE DA CUNHA SOUZA	78
439	Não	43718	BÁRBARA MOURA LIMA	78
440	Não	41101	MILCA ALVES LAZARO	78
441	Não	36371	EDIANE DOS SANTOS MENDES SAPATÉRA	78
442	Não	35434	ROMILDA MARTINS DA SILVA	78
443	Não	42673	LUCINÉIA ALMEIDA DE SOUZA	78
444	Não	35733	LUCIANE SILVA DE AVIZ	78
445	Não	37791	JESSICA TEIXEIRA CALDAS	78
446	Não	41669	GUSTAVO HENRIQUE NERY	78
447	Não	38473	CÍNTIA CRISTINA FERREIRA DIANA	78
448	Não	38288	ÉVELIN MAYARA DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO	78
449	Não	48747	CARLA CAVALCANTE DE SOUZA	77
450	Não	40608	CAREN LEITE EGUEZ	77
451	Não	38299	BRUNA CRISTINA DA SILVA SCHEIFELE	77
452	Não	43852	DENYS SILVA LOPES	76
453	Não	34179	DIÊNÝ GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	76
454	Não	33742	VALDENIRA DA SILVA MENEZES NASCIMENTO	76
455	Não	44071	ADÃO ALVES BRANCO	76
456	Não	49090	LAUDICEIA SILVA	76
457	Não	41362	ELISANGELA PESSOA VIEIRA	76
458	Não	39331	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	76
459	Não	33886	GRACIANE LOBO DA SILVA LIMA	76
460	Não	33004	ISRAELE DA SILVA DIAS	76
461	Não	39818	GLEICE GOMES OLMEIDO	76
462	Não	33376	EDINEIDE FATIMA DE SOUZA GARRETT	76
463	Não	35707	IDALINE BESERRA EPAMINONDAS	75
464	Não	38589	ERICA DA SILVA SAMPAIO	75
465	Não	32869	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	75
466	Não	43733	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	75
467	Não	40775	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	75
468	Não	34280	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ ALVES	75
469	Não	33882	LUCIELMA AMORIM DA SILVA	75
470	Não	32106	CLAUDINEY MORAES DE MEIRELES	75
471	Não	34721	MARIA JOSÉ NASCIMENTO ALBUQUERQUE	75
472	Não	46578	RUTH CIRLEY CASTRO DE OLIVEIRA	75
473	Não	36592	FRANCIRLÂNDIA DE SOUZA VIANA	75
474	Não	41667	ELIANE MELO DA COSTA	75
475	Não	43207	KELEN ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	75
476	Não	43207	KELEN ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	75
477	Não	44203	SIMONE DA SILVA REIS	75
478	Não	37736	SIARA JUSTINIANO DANTAS	75
479	Não	36601	SUZIANE FERREIRA DA SILVA	75
480	Não	34624	ALINE CRISTINA LOPES	75
481	Não	40215	NATHALIA SCHELL RIBAS RODRIGUES DE FREITAS ALVES	75
482	Não	33708	GLAUCIANE QUIUNE RAMOS	75

483	Não	41327	INGRID ROSENDO MENDES VIDAL	75
484	Não	32174	SÂMIRA SOUZA DA SILVA	75
485	Não	36693	MAIANE NASCIMENTO RODRIGUES	75
486	Não	31939	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	75
487	Não	43624	ALINE BEZERRA DE MELO RESKI	75
488	Não	43751	KARINY G. DE ARAUJO	75
489	Não	40021	QUEILA REJANE AMORIM DOS SANTOS DE MOURA	75
490	Não	38624	CRISTILENA YASMIM CAMPOS BARBERY	75
491	Não	47082	VANESSA RAIANE SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	75
492	Sim	34752	SÁVIA RAVANNE DE SOUSA SILVA	75
493	Não	37131	ELEN AMANDA SANTOS WEBER CAMPOS	75
494	Sim	39039	REBECA STEFANNE AMORIM SOARES	75
495	Não	47141	FELIPE SALDANHA DA SILVA	75
496	Não	34597	JOSILÉIA CARVALHO SANGI	75
497	Não	38627	NATHANNY LUTIANE VILHENA SANTANA	75
498	Não	32423	DEIZIANE CORREIA DE SOUZA PARANHAS	75
499	Não	35314	INGREDY DANDARA FERREIRA DOS SANTOS	75
500	Não	34578	GEORGE WESLEY PEREIRA DE MELO	75
501	Não	47671	ALANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	75
502	Não	37980	THIAGO FABRICIO GEBER DOS SANTOS	75
503	Não	48112	DÉLIS DE OLIVEIRA ANTUNES	75
504	Não	45945	DANIELE FROTA DE SALES	75
505	Não	33749	VANESSA RAMOS SILVA	75
506	Não	47655	LUIZA BARBOSA DA SILVA LIMA	75
507	Não	48796	LUMA BEATRIZ VARGAS VIEIRA	75
508	Não	37881	HENRICLEY GOMES DOS SANTOS	75
509	Não	44475	ANDRESSA SANTO ARAUJO	75
510	Não	43331	SAMIA MINELLY DE ALMEIDA GOMES	75
511	Não	44063	URSULA INGRID BRAGA PACIFICO	75
512	Não	38798	WESLAYNE DA CUNHA RODRIGUES	75
513	Não	48699	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	75
514	Não	47114	KAREN ALVES DE SOUZA	75
515	Não	36895	BIANCA JANINE TEIXEIRA DE ANDRADE	75
516	Não	33528	RAIELE MARIA ALVES DE ARAUJO	74
517	Não	46441	GISELE OLIVEIRA SILVA	74
518	Não	34092	FRANCISCA NEUSANIRA EVANGELISTA MONTES SANTANA	74
519	Não	47154	JACKLINE BATISTA DA SILVA	74
520	Não	47947	ANA PATRICIA PAIVA CALIL KOHLER	74
521	Não	37012	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	74
522	Não	35594	MARIA APARECIDA DA SILVA	74
523	Não	48495	CRISTIANE MARTINS LIMA DA SILVA	74
524	Não	44788	PRISCILA DAMASCENO PICOLO	74
525	Não	48815	GILBERTO COSTA TORRES	73
526	Não	34021	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	73
527	Não	45849	SANDY RIBEIRO BARROS	73
528	Não	44859	REGIANE DIAS CAMELO	73
529	Não	32994	LEUDIANE DE JESUS MATTOS ALVES	72
530	Não	42012	HELIA TAVARES DA SILVA	72
531	Não	48319	MARIA ZAIRA CORNÉLIO DE OLIVEIRA	72

532	Não	41868	LIOBINA FERNANDES DA SILVA DURAN	72
533	Não	49100	SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	72
534	Não	34515	CINTIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	72
535	Não	37091	JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO	72
536	Não	43649	LUCIA SILVA RIBEIRO	72
537	Não	32735	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	72
538	Não	43523	CRISTIANO DE MELO CUNHA	72
539	Não	46622	LILIANE DIAS TENORIO RODRIGUES	72
540	Não	43642	LUCIVONE LOBATO DA SILVA	72
541	Não	43756	ALINE DE SOUZA REIS	72
542	Não	47809	CARINA TEIXEIRA DA SILVA	72
543	Não	38011	ALCIONE MELO DA COSTA	71
544	Não	36755	DENISE CAROLINE ARAÚJO	71
545	Não	35343	SARA BENEDITA DE OLIVEIRA ARRUDA	71
546	Não	33504	ALINE ARAUJO MAIA MIOLA FREIRE	71
547	Não	32709	FABIOLA LIVEIRA DE ALCANTARA	71
548	Não	34500	ELIZEU MUNIZ DE OLIVEIRA	71
549	Não	44936	VALQUIRA DA SILVA LIMA	70
550	Não	34194	SEILA REGINA DOS SANTOS	70
551	Não	48952	ROSA MARIA PEREIRA LIMA	70
552	Não	42432	SILENE MONTEIRO PALÁCIO	70
553	Não	32380	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	70
554	Não	38000	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	70
555	Não	47838	SANDRA DURÃES DE OLIVEIRA	70
556	Não	46937	ANA NERI TAVARES DE LIMA	70
557	Não	48248	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA BORGES	70
558	Não	37439	MÁRCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	70
559	Não	33832	VERÔNICA DE OLIVEIRA MICHALSKI ARAÚJO	70
560	Não	35509	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	70
561	Não	33763	LUCIELEN DIAS MOREIRA	70
562	Não	40889	LIVIAN MARIA LIMA DE OLIVEIRA DE SA	70
563	Não	32573	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	70
564	Não	37114	FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	70
565	Não	40755	AURIDICE OLIVEIRA DE CARVALHO FALCÃO	70
566	Não	43615	PATRICIA MICHELE RODRIGUES VIEIRA FERNANDES	70
567	Não	34982	WALESKA DE CASTRO FFREITAS	70
568	Sim	42786	PAULO LEVI ANDRADE WANBURK	70
569	Não	34524	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	70
570	Não	42709	AUGUSTO HENRIQUE FABRI MORAIS GRANADO	70
571	Não	32074	BETÂNIA ARAÚJO BORGES DA SILVA	70
572	Não	34751	SOLANGE BERNARDINO SANTOS	70
573	Não	39227	SHEILA DE LIMA SOUZA	70
574	Não	38146	PATRÍCIA DE JESUS OLIVEIRA ARAÚJO	70
575	Não	44666	MAGNA CARDOSO PIRES	70
576	Não	38836	EUCILENE VIDAL NOGUEIRA MONTAGNINI	70
577	Não	32114	CRISTINE BRASIL FREIRE	70
578	Não	47694	MARINA PORTEIRO SILVEIRA	70
579	Não	39291	JULIANE REIS CASTRO	70
580	Não	42991	ALINE RODRIGUES SIVA	70

581	Não	33065	ANTÔNIO PAULO SCHROEDER FERREIRA	70
582	Não	45538	LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	70
583	Não	47552	DEBORA VIANA FONSECA	70
584	Não	38585	LUCIANA GALVAO RIBEIRO MORAES	70
585	Não	32319	FRANCISCA JUSCILEIDE DO NASCIMENTO AZEVEDO PIMENTA	70
586	Não	41612	FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	70
587	Não	47171	DIELE DO VALE ARAÚJO	70
588	Não	46176	JORGERLAYNE RAMOS MAIA	70
589	Não	46142	CICERA MARTINS DE BRITO	70
590	Não	33082	EDIVANIA DA SILVA PANTOJA	70
591	Não	47630	JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF	70
592	Não	38080	DANIELY ALVES DO NASCIMENTO FAUSTINO	70
593	Não	37475	SUELEN VALTER IARROCHESKI	70
594	Não	38358	JOSILAINE FERREIRA PEREIRA	70
595	Não	39187	ALISSON JORGE RODRIGUES DE LIMA	70
596	Não	38219	MARCOS HENRIQUE DA SILVA LAGO	70
597	Não	40301	WANDER WYLGUENER SOUSA DOS SANTOS	70
598	Não	39061	LYDIANE DANTAS LIMA	70
599	Não	35727	JUSSARA ALICE DOS SANTOS	70
600	Não	31871	LUCIANA DE SOUZA COSTA	70
601	Não	41674	BRUNA ALVES PEREIRA	70
602	Não	43648	TAINARA BRAGA GOMES FERREIRA	70
603	Não	39622	GIOVANNA LIMA GUEDES	70
604	Não	47334	JULIANA MASCARENHAS DE PAULA LAMARÃO	70
605	Não	46120	FABIOLA PACHECO DA SILVA	70
606	Não	46286	ROSIANE RODRIGUES VIEIRA	70
607	Não	45008	DENISE VALENTE BORGES	70
608	Não	31896	JAQUELINE COSTA CRUZ	70
609	Não	33360	IVA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	70
610	Não	42973	MACSON DE FREITAS FONSECA	70
611	Não	34910	KATIANE CORREA PORFIRIO	70
612	Não	37897	ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	70
613	Não	42178	ANA CARLA DE SOUZA LIMA	70
614	Não	35148	GISELEN MALESKI CARGNIN	70
615	Não	44645	DANIELY BEZERRA CASARA	70
616	Não	35037	ADRIELLY SILVA ANDRADE	70
617	Não	42823	REBECA RIBEIRO CÁRDENA	70
618	Não	43946	MARIANA MORAIS DOS SANTOS	70
619	Não	41706	DEBORA ROCHA DE SOUZA	70
620	Não	31858	FERNANDA LIMA DE ALMEIDA	70
621	Não	48550	MAXIMO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	70
622	Não	44441	BRUNA ESMANDIR DE SOUZA	70
623	Não	32911	ARLÂNE DA COSTA MAMEDE	70
624	Não	38208	JEANDRESSON CARLOS OLIVEIRA CAJAZEIRAS	70
625	Não	36011	SANDRA ESTELA FERNANDES DA SILVA	70
626	Não	40067	MARCYEL RODRIGUES DA SILVA	70
627	Não	35146	MARTINA RODRIGUES LOBATO	70
628	Não	39577	URIEL DA SILVA JUNIOR	70
629	Não	37823	CAROLINA MACHADO SCHEFFER	70

630	Não	36698	THALIANE VIEIRA ARAÚJO	70
631	Não	33114	THALIA TEIXEIRA CHAVES	70
632	Não	32360	ANA CAROLINA MOURÃO COSTA	70
633	Não	32149	PEDRO GUSTAVO LEOCADIO DA SILVA	70
634	Não	33648	EVELYN KETLEYN ESTEVÃO SALDANHA	70
635	Não	43582	FERNANDA OLIVEIRA SANTANA FRANCO	70
636	Não	46585	ANA FLÁVIA DE LIMA SOUSA	70
637	Não	47535	JAINARA IRIS DUARTE DE SOUZA	70
638	Não	43167	KLYSMANN EDUARDO RAMOS SILVA	70
639	Não	36261	BRUNA MACIELE PINHEIRO	70
640	Não	36535	NATALIA LIMA FERREIRA TEIXEIRA	70
641	Não	35441	NATHÁLIA ARAÚJO RUFINO DA SILVA	70
642	Não	39534	IVANETE PAIXÃO FURTADO ANDRADE	69
643	Não	33956	RENATA MARINHO DE SALES	69
644	Não	33814	LENILSON SOUZA NASCIMENTO	69
645	Não	46634	MARIA DIVINA VENTURA DE SOUSA	68
646	Não	45164	LEILA MARIA SOARES DA SILVA	68
647	Não	34729	MARLENE MONTES DA SILVA	68
648	Não	34330	MARLY OLIVEIRA DOS SANTOS DE BRAGA	68
649	Não	35044	JANIA MERCADO BEZERRA MONTEIRO	68
650	Não	41668	SELMA SILVA BARROS	68
651	Não	42577	LUANA DOS SANTOS SERRAT MARTINS	68
652	Não	32362	LUZIA HALLYSMARCS DA SILVA LOPES DE MORAES	68
653	Não	38134	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SATOS	68
654	Não	36616	WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO	68
655	Não	32020	THAIS BOMFA DE OLIVEIRA	68
656	Não	33370	MARCELO AZOUGUE SOARES JUNIOR	68
657	Não	41772	GABRIELLA ALVES RASSEN	67
658	Não	32325	MARCIO FERNANDES DA SILVA	67
659	Não	43226	SUZANA RIBEIRO DA SILVA	67
660	Não	47972	GLAICY APARECIDA DE OLIVEIRA PAES	67
661	Não	33920	PATRICIA LOPES DE ASSIS DOS SANTOS	67
662	Não	43337	EDERSON JHONI DE SOUZA PEREIRA	66
663	Não	43796	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	66
664	Não	32038	JANE CRISTINA OLIVEIRA MAIA GOMES	66
665	Não	39102	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS NOZA	66
666	Não	42086	MARIA DE NAZARE SANTOS DA SILVA	66
667	Não	41109	CÁREN REGINA NOBRE LUZ DE OLIVEIRA	66
668	Não	42634	ALYNNE SANTANA LEONIDA	66
669	Não	47321	TUANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	66
670	Não	45696	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	66
671	Não	47544	STEFANE CHRISTIE FERREIRA DE LIMA	66
672	Não	33662	THAISA SANTANA NEVES	66
673	Não	48877	ANDRIELE FRANÇA LIMA	66
674	Sim	35224	JENIFFER SANTOS DA SILVA	65
675	Sim	43872	VINILCIA MARIA MAFRA MENDES	65
676	Não	37682	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	65
677	Não	33077	GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA	65
678	Não	33889	ALCIONE BENTO PROENÇA DE OLIVEIRA	65

679	Sim	46621	CLEDSON MORAIS DA SILVA	65
680	Sim	46146	SIMONE GONZAGA BRANCO	65
681	Não	33791	ROSILANE PEREIRA GUIMARAES PINHEIRO	65
682	Não	34209	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	65
683	Não	33344	MARCIENE DOS SANTOS SILVA	65
684	Não	42365	MARILENE SANTANA DE LIMA	65
685	Não	40816	LEIA SIRIACO DO CARMO	65
686	Não	41230	DIEGO LEÃO ARAUJO MORENO	65
687	Não	43033	ANA PAULA SANTOS E SILVA	65
688	Não	37454	DAIANE WOTH ALVES	65
689	Não	45845	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO BEZERRA	65
690	Não	43606	CLARA GOMES DE OLIVEIRA	65
691	Não	36929	MOISANE CARREIRO DA SILVA GUILHERME	65
692	Não	45037	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	65
693	Não	33671	ANA BIANCA FERREIRA DA SILVA	65
694	Não	32792	ANA MÍRIAN FRANÇA SCORGIE SERPA	65
695	Não	32760	WILIANE COSTA DA SILVA	65
696	Não	31995	EVELYN DA SILVA FEITOSA	65
697	Não	41999	SILMARA MARIA RAMOS	65
698	Não	32960	LUANNA CRISTINA SALES SANTOS	65
699	Não	46445	FLAVIA CASTELO PORTUGAL DAVY	65
700	Não	37119	VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA	65
701	Não	43526	KEROLAYNE CLARA PESSOA MUNIZ	65
702	Não	47037	MARIA DE FATIMA ROMERO MUNIZ	65
703	Não	38933	MATHEUS CESAR SOUZA CREVELARO	65
704	Não	34885	MICHELLE JULIANA VIEIRA GOMES RICARTE	65
705	Não	47514	ALEX BRUNO DOMICIANO DO CARMO	65
706	Não	33856	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	65
707	Não	39349	SABRINA MACEDO DA SILVA	65
708	Não	45988	MARIA CAROLINE BRAVO	65
709	Não	40229	BEATRIZ FRANÇA DE SOUZA	65
710	Não	35447	SARA CAROLINE SANTOS FAIAL	65
711	Não	46685	ANA CAROLINA CAMATA GOTTARDO	65
712	Não	33448	JULIAN ALVES DE QUEIROZ	64
713	Não	43476	FERNANDA SILVA SANTOS	64
714	Não	35745	MAKILANE ALVES ROBERTINO DO NASCIMENTO	64
715	Não	32814	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	64
716	Não	45743	SAMARA NEVES NASCIMENTO	64
717	Não	35264	DEISIANE GIMA MARTINS	64
718	Não	41158	GISELLY PEREIRA GALVÃO	64
719	Não	40133	TAIS FRANCIELE ARAUJO FEITOSA	64
720	Não	32624	RAIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	64
721	Não	42683	JANE PAULA VICENZI ALVES	64
722	Não	41238	JESSICA AUREA LEITE DOS SANTOS	64
723	Não	42476	TAINARA BATISTA PINHEIRO BENTO	63
724	Não	39296	JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA	63
725	Não	39951	JÉSSICA DE SOUSA SAMPAIO	63
726	Não	39878	RARIEL CUEBO DAVID	62
727	Não	35085	EVELINI DOS SANTOS ARAUJO	62

728	Não	37984	ROSÂNGELA ALENCAR SILVA	62
729	Não	46556	ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS	62
730	Não	48549	CRISTILENE DE SOUZA DELGADO	62
731	Não	39429	ADALTO FERREIRA BONFIM	62
732	Não	44667	LUCIANA FRANÇA LOPES ENFERMEIRA	62
733	Não	35967	SÂMIA PEREIRA COSTA	62
734	Não	41417	GRACINETE SIQUEIRA DA SILVA	62
735	Não	35535	ERICA DO VALE BEZERRA	62
736	Não	32309	TAINARA CATARINO DE ASSUNÇÃO	62
737	Não	48491	THALINE RAYANE CAMPOS DE ANDRADE	62
738	Não	33241	GUILHERME DAMASCENA LIMA	61
739	Não	39810	MICHELE CRISTIAN NEVES GISBERT	61
740	Não	47848	BRUNO VIDAL DE MELO	61
741	Não	47944	LEONARDO COSMALA SANTANA	60
742	Não	35122	MADELEINE STEPFANY SANTOS CARNEIRO	60
743	Não	40034	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	60
744	Não	47903	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	60
745	Não	43169	ANDRÉIA SILVA DE OLIVEIRA	60
746	Não	40079	MARCIA COELHO DE MELO	60
747	Não	46082	ROSA VALE DA MOTA	60
748	Não	43235	ROSANGELA OLIVEIRA ALVES	60
749	Não	45786	ANDRÉA LUCY RODRIGUES ANDRADE DE OLIVEIRA	60
750	Não	33108	MARIA EUNICE AIARDES FERRER	60
751	Não	34533	FERNANDA CASEMIRO LIMA	60
752	Não	31892	ADELINO VALENTE SANTOS	60
753	Não	42502	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	60
754	Não	44127	LEANDRA NOGUEIRA DIAS	60
755	Não	36874	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	60
756	Sim	42509	LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	60
757	Sim	46247	GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	60
758	Não	32377	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	60
759	Não	40143	IVANEIDE VALENTE ARAÚJO	60
760	Não	33490	LEILA GLORIA BRITO DE SOUZA LIMA	60
761	Não	33428	NELCIENE DA SILVA GUIMARÃES FARIAS	60
762	Não	36152	ALESSANDRA DA CONCEICAO LOURENCO	60
763	Não	35351	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	60
764	Não	36220	MATHEUS ROCHA LEAL	60
765	Não	36164	LAELSON PEDROSA MOREIRA DE LUNA	60
766	Não	34472	RONIERY BARROS VIEIRA	60
767	Não	33007	JAQUELINE LIMA GOMES	60
768	Não	38945	LUCIANA SILVA NUNES	60
769	Não	41755	LUCINÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	60
770	Não	47395	PATRIZIA GEOVANA DOS SANTOS HENRIQUE	60
771	Sim	41998	MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA	60
772	Sim	39274	MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	60
773	Não	38704	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	60
774	Não	34871	DEIZIELLI COSMA DE CAMARGO	60
775	Não	45213	BENEDITO JERÔNIMO VIEIRA	60
776	Não	44442	VIVIANE IRMA DUARTE	60

777	Não	45313	NATAN VIEIRA CRUZ	60
778	Não	42477	SAMARA ANDRESSA CARVALHO DOS SANTOS	60
779	Não	43749	ANA PAULA NASCIMENTO COSTA	60
780	Não	44003	ANA PAULA SOUSA GUIMARAES	60
781	Não	47303	DANIELE BENTO DE OLIVEIRA	60
782	Não	43732	IUNAIA FRANÇA DE SOUSA	60
783	Não	38210	CLEICE LUANE SILVEIRA DE CARVALHO BRANDÃO	60
784	Não	34390	SHAIANNE SAMAY TORRES FERREIRA	60
785	Não	45104	RAELE DE OLIVEIRA LIMA ALLEYNE	60
786	Não	46784	FERNANDA LEITE DA SILVA	60
787	Não	45971	ELIANALIA DOS SANTOS RIBEIRO	60
788	Não	47314	JEANE DA SILVA PAIXÃO	60
789	Não	45217	SUZANE DO VALE LEAL	60
790	Não	31930	TAIZANE DA SILVA VILHARVA	60
791	Não	32094	IASMIN BARROSO DE ABREU	60
792	Não	35861	CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	60
793	Não	45848	ADRIANA DE CASSIA DA SILVA BELO	60
794	Não	38774	VANESSA MICHELI QUEIROZ DUVALE	60
795	Não	32893	JAQUELINE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	60
796	Não	46213	VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	60
797	Não	33635	ROSEANE CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	60
798	Não	45455	BRENDA APARECIDA RODRIGUES CIARINI	60
799	Não	33010	SAMARA DE SOUZA ARAÚJO	60
800	Não	33656	RAFAELA LEITE DE FARIAS	60
801	Não	44385	GUILHERME AUGUSTO DE ARAUJO SANTOS	60
802	Não	39509	CRISTINA OLIVEIRA ALVES ARAUJO	60
803	Não	48838	AMANDA DE ABREU RODRIGUES	60
804	Não	40703	GEFERSON RODRIGUES SILVA	60
805	Não	35325	DANIEL MARTINEZ DA MOTA	60
806	Não	42769	KARINA RIBEIRO SANTOS	60
807	Não	43051	ROZIVÂNIA DA SILVA CAVALCANTE	60
808	Não	39183	ANDRÉ LUIZ BRASIL FREIRE JUNIOR	60
809	Não	37076	MARINA REGINATO	60
810	Não	49064	MARIA JOSÉ MICHELETTI	60
811	Não	40015	RAFAELA RIBEIRO DA FROTA SOUSA	59
812	Não	35011	MÁRCIA CRISTINA CRUZ GOMES ROCHA	59
813	Não	44760	ALDEANE CATARINA PINHEIRO	59
814	Não	41682	MICHELE CORREIA DE ARAUJO	59
815	Não	39705	ANDREI RICARDO DE SOUZA PEREIRA	59
816	Não	31870	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	58
817	Não	42219	ANDERSON SILVA BEM	58
818	Não	32657	ERLENE NUNES ELIAS DE SOUZA	58
819	Não	46616	RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	58
820	Não	33334	LURDIRLEY ADRIANA GOMES DA SILVA	58
821	Não	36511	ELANE GUARDA DA COSTA DIEZ	58
822	Não	32773	ELIANE BARROSO DE ALMEIDA MELGAR	58
823	Não	37332	LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	58
824	Não	38168	NYKALLY DAYANNE ALVES PEREIRA	58
825	Não	35354	ANDRÉIA OLIVEIRA ELIAS	57

826	Não	35473	TATIANE ALMEIDA DE ARAÚJO	57
827	Não	33199	CHERLANIA ALVES CARDOSO	57
828	Não	34685	ÉLISSON CARVALHO SOUTO	56
829	Não	45453	LAUDELINA DA SILVA COUTO	56
830	Não	33644	TEREZA ALVES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	56
831	Não	45594	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	56
832	Não	46177	FERNANDA MORAES	56
833	Não	36653	HELIO VINICIUS COELHO SILVA	56
834	Não	32397	MAGNA DE LIMA ANDRADE BARROS	55
835	Não	36311	LUCAS IAGO MARQUES SARAIVA	56
836	Não	38796	RÍJULER CAVALCANTE PAULA	55
837	Não	36355	NUBIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA	55
838	Não	43053	ELIANE MORAIS DA SILVA	55
839	Não	34013	FRANCIVALDO DA COSTA BRASIL	55
840	Não	37228	JULIANA BRUN XAVIER	55
841	Não	39865	LUANA PAULA PRATA IRMÃO	55
842	Não	33287	LUCIANE MEDEIROS DA SILVA LIMA	55
843	Não	39871	ADNEIA ALVES DA SILVA CHAVES	55
844	Sim	33850	JAQUELINE MOREIRA DE ALBUQUERQUE	55
845	Não	44805	VÂNIA RODRIGUES DO PRADO	55
846	Não	34007	IZABEL CRISTINA ARAÚJO CORREIA DE LIMA	55
847	Sim	47076	RAIMARE SODRE COSTA	55
848	Não	36300	DIÉRMIFRAN DE SOUZA ANDRÉ	55
849	Não	34431	PAULO SÉRGIO SOUZA MATOS	55
850	Não	47396	XIMENA ZABALA SAAVEDRA	55
851	Não	41227	ROBERTA CLAUDINHA REGES	55
852	Não	40218	FABIO DA SILVA ARAUJO	55
853	Não	43120	THAYNARA NAIANE CASTRO CAMPELO	55
854	Não	41833	VANESSA OLIVEIRA NUNES	55
855	Não	32440	GRAZIELA DA SILVA BARBOSA	55
856	Não	33766	LETICIA MACIEL VIAMONTE	55
857	Não	37041	LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	55
858	Não	37412	THAINÁ FRANÇA OLIVEIRA	55
859	Não	49132	GABRIELA SCHABATOSKI DOS SANTOS	55
860	Não	49221	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	55
861	Não	35806	BLENDO NERY DUARTE	55
862	Não	47351	MARIA KAROLINE DE OLIVEIRA BETZEL	55
863	Não	44323	CHRISTHIA BARROS CAMPOS	55
864	Sim	47504	WUELISON LELIS DE OLIVEIRA	55
865	Não	36928	ALANNA RUTH REIS FERNANDES	54
866	Não	35569	BRENMDO MATHAUS BRAGA DA SILVA	54
867	Sim	36938	THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	54
868	Não	33651	ANDRESSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	54
869	Não	35083	MARIANA BRIGIDA TORRES DOS SANTOS	54
870	Não	40993	LETÍCIA BENTO DE ARAÚJO	53
871	Não	37562	THAISE LEAL ALVES	53
872	Não	31945	ELIANE FACUNDES DE OLIVEIRA	52
873	Não	34446	CAROLINA NUNES SILVA	52
874	Não	43443	SANDRA MARIA DE SOUZA ROSAS	52

875	Não	36126	LIRICENI CUSTODIO GOMES	52
876	Não	46934	ALEONIA VALKIRIA DA CONCEOCAO GALINDO	52
877	Não	32318	MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA	52
878	Sim	43327	RENA MOTA MENDONÇA	52
879	Não	47091	ROBERTA REJANE DE SOUZA COSTA	52
880	Não	36563	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	52
881	Sim	32762	CATIUSSA DURGO BERNARDINO	52
882	Não	40179	KEURILLY ISTEVO DA SILVA NEVES	52
883	Não	33438	RAÍSSA TERUMI ARAÚJO OKABE	52
884	Não	46589	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	52
885	Não	46162	PAULA PRADO DEPOLO	51
886	Não	33501	VINICIUS CRUZ NOGUEIRA	51
887	Não	33169	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS NOGUEIRA	51
888	Não	36074	ELIANE ARRAIS EVARISTO	51
889	Não	46716	EDINEIA CELESTINO COUTINHO FERNANDES	51
890	Não	37388	ALBERT DOUGLAS SANTOS APOLIANO	51
891	Não	33423	KAILA KARDINALLE SILVESTRE ANDRADE	50
892	Não	38496	NATACHA FERREIRA MONTANHA	50
893	Não	42103	SHIRLEY ALVES MAIA	50
894	Não	36713	DORIS ROSÁRIO JUSTINIANO CUELLAR	50
895	Não	45557	MYRIAN RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO	50
896	Não	42609	NILZA PAIVA	50
897	Não	41553	EDWANDERLAYNE PEREIRA DA SILVA	50
898	Não	33849	FRANCERLI FEITOZA SA DA SILVA	50
899	Não	43100	ELRILENE DOS SANTOS AMARAL	50
900	Não	41480	ARMINDA MENDES LIMA RABELO	50
901	Não	45054	ELIZIANE FEITOSA ALVES	50
902	Não	42018	JOSIANY PEREIRA ALVES	50
903	Não	43179	EVANI AREDES MOREIRA	50
904	Não	39875	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA VIEIRA	50
905	Não	44048	SILVANA LEITE CORDEIRO	50
906	Não	43156	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	50
907	Não	32212	EMILENE MÁIRA LIMA RAMOS	50
908	Não	34268	ADRIANA RAFAELA PINI DE SOUZA	50
909	Não	42631	LAIANA PEREIRA DA COSTA	50
910	Não	36955	EDLAINE SOUZA MEDEIROS DAS CHAGAS	50
911	Não	47200	MARIA EDNA DE OLIVEIRA	50
912	Não	32065	ELAINE PEREIRA GOMES	50
913	Não	48879	AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA	50
914	Não	48943	JANAINA DA SILVA MAIA	50
915	Não	34314	MABIA COSTA ROCA	50
916	Não	36031	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE MACIEL	50
917	Não	32356	NAYANE SOUSA CANTANHEDE	50
918	Não	47746	TANIA SILVA SOUZA MENDES	50
919	Não	39896	MARCELA LOPES SANTIAGO	50
920	Não	46008	CLAUDIANA MOREIRA MAGALHAES	50
921	Não	46985	MARCELA PEREIRA FRELIK	50
922	Não	31969	GABRIELA APARECIDA PAZ DE CASTRO BARRETO	50
923	Não	45328	JOCIELI CARDOSO	50

924	Não	38778	VANESSA RODRIGUES CASTRO	50
925	Não	47061	INGRIDE SOUSA NASCIMENTO LACERDA	50
926	Não	48443	GISLAINE REINALDO TAVARES	50
927	Não	31954	QUEZIA ALINE FERREIRA PALHETA	50
928	Não	43638	ELCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	50
929	Não	42944	CRISTIELE SOCORRO DE MELO	50
930	Não	44408	REBECA LOPES SHOCKNESS	50
931	Não	43204	BRUNO GOMES BRUMADO	50
932	Não	36667	RIANA MORAES BARBOSA	50
933	Não	40387	YAN ROGERIO LEAL DA SILVA	50
934	Não	44844	ALEXIA GONÇALVES VIANA	50
935	Não	37359	MARIANA DE LIMA COUTO	50
936	Não	40420	ANA PAULA DE LIMA BEZERRA	50
937	Não	32719	ERIKA KELLY CAMPOS PIMENTA	50
938	Não	45632	WALLACE BISMARCK PEREIRA	50
939	Não	47215	FRANCIMEIRI AMUNTÁRIA DA SILVA	50
940	Não	32426	ADELICE VANESSA MORAES VIOTTO ONIS	50
941	Não	46836	IZABELA VIÉGAS CUNHA	50
942	Não	39591	NICOLE RAPHAELY ARAÚJO MENEZES	50
943	Não	41917	GABRIELLY PROENÇA FONSECA	50
944	Não	33767	HANNA LOPES DA COSTA	50
945	Não	43460	LEONARDO MAIA NEVONY	50
946	Não	37896	KARINA BARBOSA DE SOUZA PONTEL	50
947	Não	36364	MAYARA CAROLINE DENNY CARVALHO	50
948	Não	43592	WALAS DE PAULA OLIVEIRA	50
949	Não	39476	RAFITA CAMPOS NASCIMENTO COUTO	50
950	Não	33480	WILLIANE LIMA ROCHA SOARES	50
951	Não	36125	PATRICIA DOS SANTOS DANTAS	50
952	Não	45560	ANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	50
953	Não	46105	EMANOELLA ABADIAS REIS	50
954	Não	40838	DAVID HENRIQUE MARQUES RIOJAS	50
955	Não	46612	GLEICIANE DA SILVA ANCHIETA	50
956	Não	47898	ANSARA LUÍZA LEMOS DE ALMEIDA	50
957	Não	47126	RAYSSA THAMYRES MENEZES CAVALHEIRO	50
958	Não	32342	DANIELA DARK PEREIRA LEMOS	50
959	Não	32723	LARISSA GABRIELLE DE SOUZA SANTOS	50
960	Não	45561	THAINÁ MONIQUE GONÇALVES SILVA LUZ	50
961	Não	41457	SAYRA RAYSA DE ARAÚJO ALVES ASCUI	50
962	Não	46019	LETICIA BETANIA COSTA NASCIMENTO	50
963	Não	37536	DANIELE LOPES LIMA	50
964	Não	47632	SARA DANTAS	50
965	Não	44511	FERNANDA GISELE SILVA GRANGEIRO	50
966	Não	45850	ELISANGELA NASCIMENTO DE ALMEIDA	50
967	Não	42893	JOSIMEIRE CANTANHÊDE DE DEUS	50
968	Não	35503	EMILY TAWANE DE SOUZA DOS SANTOS	50
969	Não	36489	GRAZIELE VALMA PAES DA SILVA	50
970	Não	36794	ROSIÊ SOARES LIMA	30
971	Não	41378	LICIA FERNANDA REIS DE OLIVEIRA	30
972	Não	48599	GABRIELLY SOUZA DA SILVA	30

***O Candidato **ALISSON JORGE RODRIGUES DE LIMA**, inscrição 39187, saiu da classificação 776 para 595. Em cumprimento a solicitação contida no Ofício nº 2315/2023/SESAU-CRH 0035362245.

***A candidata **MAGNA CARDOSO PIRES**, inscrição 44666, saiu da colocação 765º, para a colocação 575º. Em cumprimento a solicitação contida no Ofício nº 761/2023/SESAU-CRH 0034985884.

CARGO: FISIOTERAPEUTA - CACOAL

Clas.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	38954	SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA	120
2	Não	32253	GLEYDSON DE LIMA ALBUQUERQUE E SILVA	110
3	Não	35657	RAQUEL GAVA TOZZI	110
4	Não	37922	FERNANDA LETÍCIA VIANA PEREIRA	110
5	Não	38375	ALESSANDRO COLARES SALES	106
6	Não	38392	AXEL SOUZA PEREIRA	102
7	Não	41619	ERICK MARQUES PINHEIRO	100
8	Não	37802	ANA PAULA ARAUJO BEZERRA	100
9	Não	41658	DAYANE CRISTINA PINTO NEVES	100
10	Não	34308	MAYCON PELOSATO DUARTE	100
11	Não	41681	NEIDE GARCIA RIBEIRO	95
12	Não	34683	KAWANA BORGES DUARTE	95
13	Não	39919	TIANA DA SILVA PAIVA	90
14	Não	34367	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORIO	90
15	Não	38664	ANA PAULA CAMARGO ZANDONADI	90
16	Não	45182	EMILAINE VIEIRA DE ALENCAR PEREZ	90
17	Não	37832	ALLYNNE BISPO DE FREITAS PEREIRA	90
18	Não	40522	DENISE NASCIMENTO PEREIRA	90
19	Não	42296	THAYMARA GARCIA DOS SANTOS	90
20	Não	42455	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	90
21	Não	42901	DANIELLE DE OLIVEIRA FONSECA	88
22	Não	46123	JAMES DE ALENCAR VIEIRA	86
23	Não	46178	JOANA DALVA FERREIRA	82
24	Não	37421	MARIELLE PEREIRA DE LIMA	82
25	Não	38098	EDSON BATISTA DOS SANTOS	81
26	Não	36604	LEIRI BONET	80
27	Não	40257	FLÁVIA MOREIRA ALVES MIAZZI	80
28	Não	36583	JACKELINE CAVALCANTE LIMA	80
29	Não	47375	ALANA KUNDSIN	80
30	Não	34862	JUCELIA CARVALHO DOS REIS	80
31	Não	33668	EDILUCIA VIANA DE SOUZA SAVEGNAGO	78
32	Não	35157	MARIA PRISCILLA DE SOUSA PEREIRA ALBUQUERQUE CARVALHO	78
33	Não	38364	TATIELLE ELIANDRA DA SILVA	75
34	Não	48543	DIERRY WELITON JACOB POCHE	75
35	Não	46924	MAGNA ANDRADE DOS SANTOS	73
36	Não	40877	HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA	72
37	Não	46062	FRANCISDEISE SUAVE SANTOS	72
38	Não	40513	MÁRCIA OSOWSKI SKIERZINSKI VITORINO	72
39	Não	37960	MÁRCIO CANDIDO	70
40	Não	32907	ALINE ARCARI SANTOS	70
41	Não	44829	EDILAINE CAMILO CORREA	70
42	Não	34637	ELENIR SILVA DE CARVALHO	70
43	Não	47035	LORENA TELES PEREIRA	70

44	Não	48006	KARINE DA SILVA MENDES	70
45	Não	46387	RODRIGO MATT	70
46	Não	41923	CIRANEIDE COMPADRE DA SILVA	69
47	Não	46140	PRICILA COELHO DA SILVA	68
48	Não	34844	ISABELA KERBER ALVES	68
49	Não	33938	GABRIELLA TITO SANTOS	65
50	Não	46675	HAROLDO JUNIOR BIANCHINI MORENO	65
51	Não	33942	SAMUEL AMORIM DIAS	63
52	Não	33859	ADRIELI	62
53	Não	42617	ANATIELY DOS SANTOS SILVA	59
54	Não	44412	JEFFERSON THADEUS COELHO	58
55	Não	49053	DAHIANE ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	58
56	Não	32013	DAIARA DALMASO DA SILVA	57
57	Não	45544	RUTH MARTINOVSKI	56
58	Sim	43180	GABRIELLI KWANNY MENDES	55
59	Não	42408	MIKAELY CARDOSO VINGNATI	55
60	Não	32390	ALLINE SILVANA MAGALHAES PACHECO	50
61	Não	43016	DIOGO ROMARIO BEZERRA GUERIN	50
62	Não	48823	ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS MONTEIRO	50
63	Não	44558	NATÁLIA DE ARAÚJO QUINTINO	50
64	Não	35306	BRUNA LORRAYNE VIEIRA DE LIMA SANTOS	50
65	Não	43955	FABIANA DO NASCIMENTO SOUZA	50
66	Não	47542	LARISSA KAREN PEREIRA SANTOS	50
67	Não	46911	BRENDY JOSÉ PEREIRA	50
68	Não	32645	LUCAS DA CRUZ CASTRO	50
69	Não	42036	JESSICA DA SILVA FURTUNATO VITORINO	50

***A candidata **LUCIANA PEREIRA DE SOUSA**, Saiu da **desclassificação** para posição 20, Em cumprimento a solicitação contida no Ofício nº 1657/2023/SESAU-CRH 0035207270.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PORTO VELHO

Quant.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	34020	LUCILENE VENANCIO DE MOURA QUEIROZ	80
2	Não	41692	ERISSON FERREIRA DE SOUZA	80
3	Não	37934	GISSEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	80
4	Não	33826	CLAUDINEI ROCHA SOARES	80
5	Não	31997	PAULA CAROLINE GUIMARÃES	80
6	Não	35386	JEAN DE SOUZA DO NORTE	80
7	Não	40702	PAULO CLEIDSON DE MORIAS PINTO	80
8	Não	35857	EDER SOLARES DE MACEDO	80
9	Não	39188	JEFFERSON SILVA MOREIRA ALENCAR	80
10	Não	35825	PAULO RICARDO RAMOS PIMENTEL	80
11	Não	32144	JOSENILDO DOS SANTOS DE ANDRADE	80
12	Não	37251	FERNANDA FREITAS VARGAS	80
13	Não	46258	MARIA CLAUDINA DE SOUZA KARANTINO	80
14	Não	45832	FABIO GOMES DA SILVA	78
15	Não	48465	RONALDO COSTA BATISTA	78
16	Não	33926	QELEN MIRIAN DA SILVA SOARES	78
17	Não	37417	ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	76
18	Não	39742	JOSIANA RIBEIRO FERREIRA	76
19	Não	34180	GISIBELD NASCIMENTO SANTOS	76

20	Não	49070	NILTON SANTOS GONÇALVES	76
21	Não	44094	RONALDO JELONE ALMEIDA CHAVES	75
22	Não	36230	JOSIMEIRE RAMOS NOGUEIRA MARTINS	75
23	Não	35507	MARCO AURÉLIO GONÇALVES RODRIGUES	74
24	Não	39268	MAIARA BRAGA GOMES	74
25	Não	34775	AURYANE LIMA PAIVA	72
26	Não	42810	JADSON NEVES DE OLIVEIRA	72
27	Não	48573	WILLIAN DAS CHAGAS SILVA	72
28	Não	44411	EDIVANDO SANTOS DA SILVA	72
29	Não	40940	CARLOS EDMUNDO PINTO	70
30	Não	32430	ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	70
31	Não	32575	GREICY PRISCILA NONATO SILVA MARQUES FIDELIS	70
32	Não	44474	ROZEVALDO TEIXEIRA LOPES	70
33	Não	34713	DAYANNE MENEZES DA SILVA	70
34	Não	36404	LIRANE ANDRADE	70
35	Não	35428	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA	70
36	Não	34207	MARLISON LUCAS ROSENO DE SOUSA DA LUZ	70
37	Não	38620	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES XAVIER	69
38	Não	40664	LEANDRO FERREIRA LIMA	66
39	Sim	43115	ALEX NOGUEIRA DE SOUZA	65
40	Não	36244	MAURA JORGE DE OLIVEIRA	65
41	Não	32877	SERGIO RICARDO XAVIER GASPAS	65
42	Não	32044	MARA CÉLIA MEDEIROS MATOS	64
43	Não	33792	ADÃO BORGES LEAL	62
44	Não	32982	JUCELITA BOTELHO MONTEIRO XAVIER	62
45	Não	38413	MARIMAR REGIS DOS SANTOS DA SILVA	60
46	Não	33161	FÁTIMA RODRIGUES MARTINS CARDOSO	60
47	Não	38142	MARCELANE SOUZA ROSA TABORDA	60
48	Não	34673	LUCELIA MICHELLE DA SILVA BORGES	60
49	Não	48828	DAYAN GOMES DA SILVA	60
50	Não	41070	ÉRICA DE OLIVEIRA MOTA	60
51	Não	48012	QUELE CRISTINA REIS GIMENES	60
52	Não	35421	MARCIO GRAZIANE MARTINS DE LIMA	60
53	Não	33747	CLAUDIA DA SILVA MARINHO	60
54	Não	32748	JAMILLE MARIA SERRAO DE OLIVEIRA	60
55	Não	31897	SHEILA NASCIMENTO LAGO	60
56	Não	35635	VALDICLEIA ALVES FERREIRA	60
57	Não	32702	CASSIANE GISELE LOURENCO DA SILVA	60
58	Não	46121	MARIA MARTA SILVA DO NASCIMENTO	60
59	Não	34584	PHILIPPE ALEXANDRE RIBEIRO GONZAGA	60
60	Não	33992	BLENA KELLY RAMOS DE CARVALHO	60
61	Não	32005	MARA CLÉIA REIS	59
62	Não	43681	YAN MARCEL DANTAS DE ABREU	59
63	Não	44897	SAMUEL URIAS DE SOUZA	58
64	Não	38029	KELISON FERREIRA	58
65	Não	34292	SABINA EMÍLIA CANTO DE LIMA	57
66	Não	42423	GILBERTO DAMATTA	56
67	Não	32742	JEANE FEITOSA FERREIRA	56
68	Não	41468	GISMAR SOUSA ANTERO	56

69	Não	34065	DANIELA VIEIRA BRAGA	56
70	Não	45260	PATRÍCIA RAMOS FIGUEIRA	56
71	Não	37040	MARIA DE FÁTIMA SOARES LOPES	55
72	Não	31848	WANDERLAN DE SA CAETANO	55
73	Não	37331	GILSON LOPES DIAS	55
74	Não	32866	ERIZELTON FEITOZA DE SOUZA	55
75	Não	45700	WESLEY MONASKI DE SOUZA	55
76	Não	32569	LICIANE PEREIRA BRAZ	55
77	Não	33890	LUCAS KELVIN ALECRIM DA SILVA	55
78	Não	32073	KARINA VIANA LEONARDELLI	55
79	Não	44147	ROZALINA ALVES DA SILVA	54
80	Não	36266	VALDECY DE OLIVEIRA FÉLIX	54
81	Não	33146	CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS	54
82	Não	39265	LUCIENE MAGALHÃES TEIXEIRA	54
83	Não	34674	EVEWILTON GUEDES ESPINDOLA	54
84	Não	32510	CLEA MARCIA ALVES DE QUEIROZ	54
85	Não	42294	ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA	54
86	Não	34662	JUCICELIA BANDEIRA BATISTA	53
87	Não	34402	JAINÉ CRISTINE FERREIRA BELARMINO	53
88	Não	40473	FELIPE RONALDO SANTOS GONÇALVES	52
89	Não	42046	ELBA DE FREITAS SOUTO	52
90	Não	43903	SIRLEY FARIAS DA SILVA	52
91	Não	41453	RODRIGO THIAGO MELO DE LIMA	52
92	Não	34574	IRLENE DEODATO PEREIRA	52
93	Não	46680	ANA PAULA COSTA GUTERRES	52
94	Não	32086	ISABEL FRANCISCO RODRIGUES BARRETO	52
95	Não	38052	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	52
96	Não	32653	MOISES CAMBUI DAS CHAGAS	52
97	Não	40797	JOSÉ BATISTA ZAMORA	50
98	Não	42497	RONILZA RAMOS DO AMARAL	50
99	Não	39113	ÉRICO GERALDO PIRES LANDIM	50
100	Não	47038	ALDENORA DE OLIVEIRA FELIX	50
101	Não	40189	PAULO ESTEVAN FARIA LEITE	50
102	Não	33415	MARIA ANGELICA DOS SANTOS PEDRA	50
103	Não	47793	EDINALVA MENEZES ZACARIAS	50
104	Não	44222	LUCIANA NASCIMENTO MESQUITA DE SOUZA	50
105	Não	41098	FRANCISCO WANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	50
106	Não	33513	NEOCIMARA MUNIZ DA SILVA AUGUSTO	50
107	Não	34735	EMILE ALMEIDA DA SILVA	50
108	Não	40555	HUGO RENE COSTA SILVA	50
109	Não	47415	ALBERICO SILVA BEZERRA	50
110	Não	36079	MISAEEL DE SOUZA CELESTINO	50
111	Não	48882	AGNALDO ARRUDA SOARES FILHO	50
112	Não	33698	JESSICA DA SILVA PARANHAS	50
113	Não	34159	RUAN FERNANDES DE AMORIM	50
114	Não	33173	ARISSON ARIKAPU DA SILVA	50
115	Não	48179	LOURRANE SILVA VIEIRA	50
116	Não	47790	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA MORAES	48
117	Não	33597	JÓRIA SILVA DA COSTA CARVALHO	48

118	Não	38755	ÁDRIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA LOPES	47
119	Não	33175	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	47
120	Não	45331	MATHEUS MELO DE LIMA	46
121	Não	42510	IRNA DE SOUZA ALMEIDA	45
122	Não	32293	ESTEFANIA PEREIRA MAIA	45
123	Não	35252	JUNIELE ANEZ BOLANIOS	45
124	Não	35563	ANDREZA DA SILVA MENEZES CORTEZ	45
125	Não	46242	ANDRESSA DA SILVA SCHRAMM	45
126	Não	42842	MARCUS FABRICIO BARBOSA VIANNA	44
127	Não	44567	ELISANDRA NATIELY GOMES DE SOUZA SOUZA	44
128	Não	32425	DOUGLAS RODRIGUES DE MELO	44
129	Não	32581	SIMONE FELÍCIO DA SILVA	43
130	Não	33194	ROBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO	42
131	Não	42259	LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA	42
132	Não	39129	PEDRO ALMEIDA CHAVES JUNIOR	42
133	Não	36943	RODRIGO PEREIRA KAPPAUNN	42
134	Não	39624	ELAINE SATHLER PEREIRA RODRIGUES	41
135	Não	36398	FLAVIA LUANA FARIAS BRIRTO	40
136	Não	37437	LILIANE FERREIRA DE CARVALHO	40
137	Não	38666	FRANCILENE DIAS LOPES	40
138	Não	37361	CATIELE BATISTA DA SILVA	40
139	Não	36470	GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA	40
140	Não	47255	LEOCIANA SOUZA RAMOS	40
141	Não	35458	JOSÉ ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	40
142	Não	35124	GABRIELA RAYANE DA SILVA MOITA	40
143	Não	38927	LUCAS EDUARDO SANTOS DE SOUZA	40

***A candidata **CASSIANE GISELE LOURENCO DA SILVA**, Saiu da classificação 75 para 57. Em cumprimento a solicitação contida no Ofício nº 761/2023/SESAU-CRH 0034985884.

Porto Velho – RO, 9 de fevereiro de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035751821

Notificação nº 1/2023/SEGE-PNCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PNCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA**, matrícula n. 300177825, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE-PNCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0041.068831/2022-16**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PNCSR

Protocolo 0035736418

Notificação nº 2/2023/SEGE-PNCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PNCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, matrícula n. 300092444, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE-PNCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta)

dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.489274/2021-10**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035745919

Notificação nº 3/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **CLEICIANE DOS SANTOS PECZEK**, matrícula n. 300156269, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0027.519949/2019-07**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746103

Notificação nº 4/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **VICTOR RANIELI BERNARDINO DE AZEVEDO**, matrícula n. 300159348, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0070.067719/2022-11**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746148

Notificação nº 5/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **GIOHANA BRUNA ARRUDA DIAS**, matrícula n. 300131105, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.070502/2022-54**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746226

Notificação nº 7/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **FRANCISCO COELHO DE MENDONÇA**, matrícula n. 300157691, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0017.461491/2020-34**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746384

Notificação nº 9/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **RUTH NAZARETH REIS PINHEIRO**, matrícula n. 300017885, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0019.229495/2021-91**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746754

Notificação nº 10/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **EDIONE PEREIRA PARENTE**, matrícula n. 300160116, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0070.000522/2022-00**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746780

Notificação nº 11/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **RODRIGO CAMPERO GONÇALVES**, matrícula n. 300133897, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0035.069081/2022-89**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746807

Notificação nº 12/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **JANDERCLEI BARROS VEIGA**, matrícula n. 300057565, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.070383/2022-30**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746822

Notificação nº 13/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **LUI LUCAS DE SOUZA**

ALMEIDA, matrícula n. 300139559, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0064.098030/2019-11**.

Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746847

Notificação nº 14/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **OTON SILVA VEDOVATO**, matrícula n. 300126487, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.070489/2022-33**.

Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746909

Notificação nº 15/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **MANOEL RIVALDO DE ARAÚJO**, matrícula n. 300151566, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0028.071242/2019-98**.

Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746926

Notificação nº 16/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **GUILHERME SANTOS DA SILVA**, matrícula n. 300164352, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0035.068054/2022-99**.

Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746970

Notificação nº 17/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **IDELSON FERREIRA DE AQUINO**, matrícula n. 300088745, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0033.132925/2020-93**.

Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746983

Notificação nº 19/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **RONEI MILLER ROSA**, matrícula n. 300093270, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.069229/2022-15**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035747029

Notificação nº 20/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **PAULO DA SILVA VIEIRA**, matrícula n. 300149982, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0019.463626/2020-86**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035747045

Notificação nº 21/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 300135647, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.068917/2022-68**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035747082

Notificação nº 18/2023/SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **LUCIENE PEREIRA DE PAIVA**, matrícula n. 300105863, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. **0031.069732/2022-71**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessora Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035746997

Portaria nº 1017 de 08 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PGE-PDH (0033256663), Despacho PGE-TCE(0033342313), que consta no Processo n.0020.084271/2922-95 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TAIS MACEDO DE BRITO CUNHA**, Procuradora do Estado, Matrícula n. 300125944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período de **1.3.2023 a 30.3.2023, 3.6.2024 a 1.8.2024**, referente ao 1º quinquênio de 25.9.2013 a 1.4.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0035700731

Portaria nº 1025 de 08 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento AGEVISA (004081259, que consta no Processo n. 0002.072205/2022-91 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE**, LC 959, Matrícula n. 300102165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **06.3.2023 a 04.4.2023, 3.7.2023 a 01.8.2023 e 4.12.2023 a 2.1.2024**, referente ao 2º quinquênio de 24.9.2015 a 23.9.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0035704982

Portaria nº 1051 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento NRH (0035147606), Despacho (0035285782) SESAUCR, que consta no Processo n. 0036.002052/2023-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LEONILDA SEVERINA DE BARROS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300131400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Reg. de São Francisco do Guaporé, no período de **1.3.2023 a 31.3.2023, 1.5.2023 a 31.5.2023 e 1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 1º quinquênio de 1.4.2015 a 31.3.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0035729367

Portaria nº 1041 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, PC-PICequerimento (0035071720), Despacho PC-DGA (0035106061), que consta no Processo n.0019.111726/2022-91 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GISELE NEVES DO NASCIMENTO**, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300060179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Guajará Mirim, no período de **1.5.2023 a 31.5.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023 e 1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 3º quinquênio de 5.5.2015 a 4.5.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0035721700

Portaria de férias nº 1410 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEp-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARIOVALDO DO LAGO VILARIM**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300033861, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(01/03/2023 a 10/03/2023) e (14/03/2023 a 23/03/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/04/2023 a 12/04/2023) e (13/04/2023 a 22/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC10179

Portaria de férias nº 1411 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEp-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FATIMA PADILHA FLOR DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92 , matrícula 300015044, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(04/02/2023 a 05/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC10180

Portaria de férias nº 1412 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GRAZIELLA VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL**, PRAÇAS POLICIAIS MILITARES, matrícula 100068612, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, originalmente marcadas para o **23/01/2023 a 01/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **23/01/2023 a 01/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/02/2023 a 24/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC10181

Portaria de férias nº 1413 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JESUS ALMEIDA DA SILVA**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92, matrícula 300015679, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, originalmente marcadas para o **30/01/2023 a 08/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **30/01/2023 a 08/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/03/2023 a 10/03/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC10182

Portaria de férias nº 1414 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS**, SEGEP - Chefe de Redação Oficial - CDS-09, matrícula 300002193, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(01/03/2023 a 20/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/01/2023 a 11/01/2023) e (07/03/2023 a 26/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC10183

Portaria de férias nº 1415 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WALTER FERRAZ DE CARVALHO NETO**, ASSESSOR I, matrícula 300170411, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/04/2023 a 20/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC10184

Portaria de férias nº 1416 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALLA REBOUCAS**, SEGEP - Coordenador de Gestão de Recursos Humanos - CDS-12, matrícula 300142005, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, originalmente marcadas para **05/01/2023 a 14/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **05/01/2023 a 14/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/02/2023 a 03/03/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC10185

Portaria nº 1038 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando, Requerimento HB (0034757250), Despacho (0035386799) SESA-CRH, que consta no Processo n. 0049.078105/2022-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOÃO BOSCO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.3.2023 a 30.4.2.2023 e 1.6.2023 a 30.6.2023**, referente ao 6º quinquênio de 26.1.2016 a 25.1.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0035719609

Portaria nº 1111 de 10 de fevereiro de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando 062 (0035143884), de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 090/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0035767331

ERRATA

Nas Portarias nº 9880 (0033298065) e 10638 (0034106037), procede-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

(...) Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/PAD/SEDUC/2022.

LEIA-SE:

(...) Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 111/PAD/SEDUC/2022.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0035762489

Portaria nº 1092 de 10 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 056/2023/SEGEp-2CSPAD, de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 111/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0035761910

Portaria nº 1088 de 10 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 059/2023/SEGEP-2CSPAD, de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 126/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0035761307

Portaria nº 1086 de 10 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 060/2023/SEGEP-2CSPAD, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 128/PAD/SEGEP/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0035760884

Portaria nº 1084 de 10 de fevereiro de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando 061/2023/SEGEP-2CSPAD, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº PAD/143/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0035760455

Portaria nº 1117 de 10 de fevereiro de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando 064/2023/SEGEP-2CSPAD, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 060/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0035768329

Portaria nº 1115 de 10 de fevereiro de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 63/2023/SEGEp-2CSPAD, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 088/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0035767851

Portaria nº 977 de 07 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035198066) SEDUC-EEEMJXO, Despacho 003557965 SEDUC-NMP, que consta nos autos no Processo n. 0029.491055/2019-17,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **03.01.2023**, os termos da Portaria n. 14942/SEGEp-NCSR de 19.11.2019, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a partir de 02.01.2020, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **JOSIAS JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300027534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0035664701

Portaria nº 5200 de 08 de junho de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAUCRH (0029136557), constante nos autos do Processo n. 0011.338968/2021-10,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 5058 de 06 de junho de 2022, publicada no DOE n. 106 de 08 de junho de 2022, de progressão funcional da servidora: REBECA XIMENES RODRIGUES, matrícula; 300147541

Onde se lê:

Período de Avaliação: 23/02/2018 a 22/02/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 23/02/2021

Leia-se:

Período de Avaliação: 23/02/2018 à 22/02/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 23/02/2021

Período de Avaliação: 23/02/2021 à 22/02/2022

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 23/02/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas /SEGEPE

Protocolo 0029499557

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**ADENDO****MODIFICADOR Nº III****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022/DELTA/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.432843/2021-05**

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente, visando atender as necessidades do CEMETRON/SESAU, CNES nº 2493853, localizado na cidade de Porto Velho/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL através de sua pregoeira e equipe de apoio nomeadas através da Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data de 07 de dezembro de 2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NO SUBITEM 2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA SAMS E NO VALOR NO QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS**, assim, com as alterações, **o instrumento convocatório deve ser lido conforme disponibilizado**, prevalecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Fica reaberto novo prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o **dia 24 de fevereiro de 2023 as 10h00min** (Horário de Brasília - DF) no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone **(69) 3212-9265** ou pelo e-mail: **delta.supel@gmail.com**. Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira - Equipe DELTA-SUPEL/RO

Protocolo 0035654691

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 42/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0025.071329/2022-91**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pequenos produtores rurais da agricultura familiar dos 52 municípios de Rondônia, com o objetivo de participarem da 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite, no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR LOTE**. (Para todos os LOTES, aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.)

Método De Disputa: ABERTO.Valor Estimado: **R\$ 946.152,12**Data de Abertura: **27 de fevereiro de 2023 às 10h00m**. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2023.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeiro(a) SUPEL-RO

Protocolo 0035739171

AVISO**ENCERRAMENTO DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2022/CEL/SUPEL/RO**

Processo: 0036.394799/2020-39

Objeto: Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos), Serviços e Procedimentos Complementares da Tabela SIGTAP/SUS, que atuem na área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto) e Cuidados Intermediários UCI Convencional e Canguru (UCINCo e UCINCa), de forma complementar, visando atender os usuários do SUS em todo Estado de Rondônia. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por meio de sua Presidente nomeada na Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30.09.2022, torna público aos interessados, que **o prazo para credenciamento de novos participantes no presente chamamento fica ENCERRADO, tendo em vista a necessidade de elaboração de novo edital, conforme Despacho SESAUGECOMP (0035407661).**

Mais informações: Presencialmente das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, através endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, telefone: (0XX) 69.3212-9269 e/ou e-mail celsupelchamamentos@gmail.com.

Publique-se.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL

Protocolo 0035728296

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada pela **Portaria nº. 05/2023/SUPEL-CI**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 015/2022/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0029.098550/2022-56/SEDUC/RO

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2125.1005 e 2123.2371 - **FONTE:** 1500001001 (Recurso não vinculados de impostos - ensino) e 1569000001 (Outras Transferência de Recursos do FNDE) - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.449.280,49 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2023 às 09h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9263.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2023.

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Substituto da CPLO/SUPEL

Protocolo 0035758833

AVISO**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 777/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0041.459725/2020-86

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura de AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (Gráfico, Impressos personalizados), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, notadamente a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, conforme

especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 11, publicada no DOE do dia 28 de janeiro de 2022 e Portaria nº 80, publicada no DOE do dia 15 de julho de 2022, informa que elaborou adendo modificador 01, em atendimento a solicitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no qual solicita a alteração dos Anexos I e II do Edital.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, **fica agendada nova data de abertura do certame para o dia 28 Fevereiro de 2023, às 09:30h** (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 10 de Fevereiro de 2023. Publique-se.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA

Pregoeiro Substituto da Equipe ZETA/SUPEL

Mat. 300172800

Protocolo 0035652895

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **418/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Maior desconto do preço global**

Processo Administrativo: **0036.611634/2021-18**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Laboratoriais para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, inseridos nos subgrupos de Diagnóstico em Laboratório Clínico, Anátomo Patológico, para atender as necessidades do Hospital Regional de Extrema - HRE, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 357.661,20

Data de Abertura: **01/03/2023 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico** www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9271.

Porto Velho, data e hora do sistema.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0035752873

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **007/2023/ÉPSILON/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item, com aplicação de cota para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP**

Processo Administrativo: 0036.099251/2022-40

Objeto: Registro de Preço (SRP) para à futura e eventual aquisição de Material de Expediente (alfinete, apontador, bandeja, barbante, entre outros) a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO. **Valor Estimado:** R\$ **3.922.855,27**. Data de Abertura: **02/03/2023 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico** www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (069)3212-9241.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira da equipe ÉPSILON/SUPEL/RO

Mat. 300114886

Protocolo 0035765261

**AVISO
DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069.067723/2022-18/SEOSP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº 5 de 16 de janeiro de 2023, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “[...] **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI	1.875.096,25	1º
CONSTRUTORA DELTA LTDA-EPP	1.875.256,99	2º
PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	1.890.362,09	3º

Todas com prazo de execução de **210 (duzentos e dez) dias corridos**, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.”.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local) ou através do email: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL ou por solicitação através do e-mail retromencionado. Não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia junto a esta SUPEL, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2023.

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Substituto da CPLO/SUPEL

Protocolo 0035771111

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - SEPAT****EDITAL Nº 1/2023/SEPAT-ASTEC**

A Senhora,

Bruna D'avilla Souza

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos que esclareça documentalmente a **forma de aquisição e registro do imóvel** localizado no Lote de Terras Rural n.º 11, denominado Fazenda Gaivota, desmembrado do Título Definitivo Santana. Cadastro 001.023.067.300-0 – Área: 205,00 ha, matrícula 304 – Id: (0018587826).

Outrossim, solicito que a resposta seja encaminhada para o e-mail: asjur@sepat.ro.gov.br.

Atenciosamente,

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0035718863

Portaria nº 66 de 09 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada

no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, alterado pela Lei Complementar n.º 1.153, de 1º de abril de 2022 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato nº. 0041/SEPAT/PGE/2023 (0035285646), cujo objeto é a locação de 06 (seis) veículos do tipo caminhonete em caráter emergencial, para atender as demandas desta Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência, e por meio de seu Diretor Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARA CRISTIANE CARVALHO SANTANA, matrícula nº 300023330, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**, para atuar sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa **LOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.371.932/0001-90.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Gestora do Contrato deverá para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 300158397, ocupante do cargo de Assistente do Governador para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa **LOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.371.932/0001-90.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 5º - Esta portaria terá efeito retroativo a data de 8 de fevereiro de 2023.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 9 de fevereiro 2023.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor-Executivo

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0035717587

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 39 de 09 de fevereiro de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

Considerando, Requerimento 0033364495 que consta no Processo n. 0088.068383/2022-14.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor JURANDIR CLAUDIO DADDA matrícula 300127057, cargo de Analista Contábil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Contabilidade Geral do Estado - COGES, no período já adquirido e não gozado, referente ao 01º quinquênio, compreendido de 25.11.2013 a 24.11.2018 conforme consta no Mapa de Apuração (0035690904).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luana Luiza Goncalves De Abreu Hey

Contadora Adjunta COGES/RO
(Portaria nº 4 de 10/01/22 0023352880)

C
Protocolo 0035742976

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 024/2021 - NÚCLEO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO - NCP/GAF/SEFIN

DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, com sede na Av. Farquar, 2896, Bairro Pedrinhas - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 4º e 5º andar, neste ato representado pelo Secretária Estadual de Finanças Adjunta Substituta, a Sr^a.**Letícia Lara Santos**.

DONATÁRIA: 5º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, com endereço na Av. Juscelino Kubitscheck, 1459 Bairro St. Institucional, Ariquemes , representada pelo seu Comandante Cap. **Odoni Savegnago Lopes**, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019 , vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0030.303549/2021-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Doação de Bens Móveis, a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, os bens constantes do Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO
Os bens descritos no Anexo I deste Termo destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, no qual tem por finalidade dar andamento nos serviços essenciais prestado pelo Grupamento do Corpo de Bombeiro Militar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Para efeito contábil, o valor dos materiais doados é de R\$ 7.323,01(sete mil, trezentos e vinte e três reais e um centavo), valor extraído do sistema e-Estado..

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO
Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Subcláusula Primeira - O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá o DOADOR a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Rondônia, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Fica eleito o Foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do termo.

ANEXO I					
ITEM	TOMBAMENTO	TOMBAMENTO E-ESTADO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
01	0.02255	000.515.040	MESA	R\$ 49,15	Bom
02	12.388	000.307.802	ARMÁRIO ALTO C/ DUAS PORTAS	R\$ 129,97	Bom

03	12.390	000.307.801	ARMÁRIO ALTO C/ DUAS PORTAS	R\$ 129,97	Bom
04	0.02323	000.306.913	MESA PONTO COM 1 GAVETA	R\$ 19,73	Bom
05	0.02851	000.306.937	MESA P/ COMPUTADOR	R\$ 57,43	Bom
06	12.392	000.307.804	ARMÁRIO ALTO C/ DUAS PORTAS	R\$ 129,97	Bom
07	12.398	000.307.772	ARMÁRIO TIPO ESTANTE C/ DUAS PORTAS	R\$ 129,97	Bom
08	0.02337	000.306.854	MESA	R\$ 57,43	Péssimo
09	00.122	000.640.328	ARMÁRIO EM AÇO C/ 2 PORTAS	R\$ 115,71	Péssimo
10	12.384	000.309.224	ARMÁRIO EM AÇO C/ 2 PORTAS	R\$ 44,17	Péssimo
11	12.382	000.307.761	ARMÁRIO EM AÇO C/ 2 PORTAS	R\$ 92,81	Regular
12	0.01820	000.311.073	ARMÁRIO TIPO ESTANTE	R\$ 198,54	Péssimo
13	12.358	000.306.657	MESA P/ COMPUTADOR	R\$ 57,43	Péssimo
14	0.1008	-	MESA	R\$ 61,36	Péssimo
15	0.02188	000.515.041	MESA SEM GAVETA	R\$ 49,15	Regular
16	12.974	000.674.179	LONGARINA C/ 3 LUGARES	R\$ 141,57	Regular
17	12.366	000.309.078	LONGARINA C/ 3 LUGARES	R\$ 39,40	Péssimo
18	13.825	000.674.224	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS	R\$ 71,06	Regular
19	12.448	000.307.351	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS	R\$ 18,90	Regular
20	12.450	000.307.316	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	R\$ 44,20	Regular
21	12.451	000.307.350	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	R\$ 44,20	Regular
22	14.304	000.307.477	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	R\$ 46,79	Regular
23	12.452	000.307.500	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	R\$ 46,72	Regular
24	03.048	-	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS	R\$ 88,00	Bom
25	13.848	000.674.206	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS	R\$ 71,06	Regular
26	14.200	000.307.486	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS	R\$ 71,06	Péssimo
27	12.360	000.306.658	MESA P/ COMPUTADOR	R\$ 57,43	Regular
28	12.462	000.309.144	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS	R\$ 56,93	Bom
29	00.1367	000.642.193	CADEIRA ESTOFADA GIRAT. S/ BRAÇOS	R\$ 56,91	Péssimo
30	00.1574	000.642.500	CADEIRA ESTOFADA FIXA. S/ BRAÇOS	R\$ 46,79	Péssimo
31	S/ T	-	CADEIRA GIRAT. C/ BRAÇO	R\$ 71,06	Péssimo
32	S/ T	-	CADEIRA GIRAT. C/ BRAÇO	R\$ 71,06	Péssimo
33	S/ T	-	CADEIRA GIRAT. C/ BRAÇO	R\$ 71,06	Péssimo
34	DEL06	-	GAVETEIRO C/ 4 GAVETAS	-	-
35	0.780	000.311.044	GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS	R\$ 46,77	Péssimo
36	0.01561	000.642.546	CADEIRA ESTOFADA FIXA S/ BRAÇOS	R\$ 46,79	Péssimo
37	12364	000.306.671	MESA P/ COMPUTADOR	R\$ 57,43	Regular
38	7555	-	ARMÁRIO EM AÇO 6 PRATELEIRAS	R\$ 35,62	Regular
39	78250	-	ARQUIVO EM AÇO	R\$ 71,25	Regular
40	11.925	000.308.312	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA: SPRINGER 18.000 BTUS	R\$ 564,46	Regular
41	11949	000.308.338	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA: SPRINGER 18.000 BTUS	R\$ 564,46	Regular

42	11929	-	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA: SPRINGER 18.000 BTUS	R\$ 240,61	Regular
43	11.923	000.308.332	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA: SPRINGER 18.000 BTUS	R\$ 564,46	Regular
44	12.265	000.308.336	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA: SPRINGER SILENTIA 18.000	R\$ 564,46	Regular
45	12.267	000.308.334	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA: SPRINGER 18.000 BTUS	R\$ 239,93	Regular
46	12.269	000.674.061	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA: SPRINGER 18.000 BTUS	R\$ 564,46	Regular
47	11.923	000.308.332	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA: SPRINGER 18.000 BTUS	R\$ 564,46	Regular
48	12.376	000.307.675	ARMÁRIO EM AÇO C/ DUAS PORTAS	R\$ 39,45	Regular
49	0.02089	000.514.988	ARMÁRIO BAIXO C/ DUAS PORTAS	R\$ 163,54	Regular
50	1577	000.634.305	CADEIRA FIXA	R\$ 85,77	Péssimo
51	14305	000.310.589	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS	R\$ 12,91	Regular
52	15.936	000.307.811	CPU HP	R\$ 79,65	Bom
53	16.068	000.308.128	MONITOR HP	R\$ 21,54	Bom
54	15.945	000.307.812	CPU MARCA: HP	R\$ 87,98	Bom
55	16.133	000.673.806	MONITOR HP	R\$ 130,50	Bom
56	14.867	000.674.025	MONITOR AOC	R\$ 177,10	Bom
57	14.640	000.349.682	CPU LENOVO	R\$ 464,35	Bom
58	14.580	-	CPU LENOVO	R\$ 353,97	Regular
59	13.298	000.673.790	MONITOR LENOVO	R\$ 141,06	Bom
60	14.607	000.645.745	CPU LENOVO	R\$ 518,67	Bom
61	13.313	000.673.795	MONITOR LENOVO	R\$ 141,06	Bom
62	14.513	000.307.820	CPU MARCA: LENOVO	R\$ 518,67	Bom
63	13.200	000.309.086	MONITOR LENOVO	R\$ 53,73	Bom
64	14.691	000.309.083	CPU LENOVO	R\$ 216,58	Bom
65	13.222	000.634.457	MONITOR LENOVO	R\$ 133,12	Bom
66	14.650	000.307.827	CPU LENOVO	R\$ 578,52	Bom
67	13.202	000.661.302	MONITOR LENOVO	R\$ 133,12	Bom
68	14.692	000.309.069	CPU LENOVO	R\$ 39,20	Péssimo
69	15.815	000.349.841	MONITOR LENOVO COLORIDO	R\$ 20,62	Bom
70	14.515	000.353.374	CPU LENOVO	R\$ 518,67	Bom

71	13.309	000.673.771	MONITOR LENOVO	R\$ 144,13	Bom
----	--------	-------------	----------------	---------------	-----

Porto Velho, 15 de setembro de 2021.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta em Substituição - SEFIN/RO

CAP. ODONI SAVEGNAGO LOPES

Comandante do 5ºGBM/1ºSGBM/ARIQUEMES

Protocolo 0019878740

Portaria nº 160 de 10 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 29/2023/SEFIN-GCDP (0035552569), constante no Processo SEI nº 0030.104598/2020-18.

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Gerência de Controle da Dívida Pública, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Gerente de Controle da Dívida Pública - Sr. Douglas Henrique Coqueiro Tiegs.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de **13/02/2023** o servidor **SÉRGIO MENDES DE SÁ**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300179674, para substituir o Gerente de Controle da Dívida Pública - Douglas Henrique Coqueiro Tiegs, matrícula n. 300169000, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - **DESIGNAR**, a servidora **LIDIANE ALEXANDRA GRANO**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300182490, para responder pelo expediente da Gerência de Controle da Dívida Pública, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente dos servidores Douglas Henrique Coqueiro Tiegs e Sérgio Mendes de Sá.

Art. 3º - Revoga-se o teor da Portaria nº 536 de 23 de janeiro de 2022 (0029844710).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0035754861

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 136 de 09 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre Concessão de Férias em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 42, Inciso II.

Considerando a Memorando 9 (0034872354); Portaria 540 de 19 de novembro de 2020 (0034912025);

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0035744440);

Considerando o Parecer n.º 377/2021/PGE-PCDS (0034912092) e Declaração SESDEC-GEPLAN (0035736489) do Processo Sei nº 0037.000112/2023-48.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 15 (quinze) dias de Férias em Pecúnia, referente ao exercício 2018, ao TCEL BM 200005593 FELIPE BERNARDO VITAL, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, nos termos da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0035743970

Portaria nº 115 de 07 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 83/2023/SESDEC-GETEC (0035623923).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Processo Administrativo nº 0037.070794/2022-75, relativo ao CONTRATO Nº 0984/SESDEC/PGE/2022 (0034368482), referente à Contratação de de 5 (cinco) acessos corporativos à plataforma de aprendizagem ALURA para capacitação de servidores lotados na Gerência de Tecnologia - GETEC/SESDEC, com validade de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência (0032938571) e na proposta da contratada (0033792095), firmado com a empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

FISCAL DO CONTRATO

MYRTE BONFIM DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300017552.

SUPLENTE DE FISCAL

VANDICLEI DA SILVA, Matrícula nº 10008135-5.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e entrega dos serviços, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato nº 0996/SESDEC/PGE/2022 (0034522049), que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, e dar ciência ao fiscal técnico e sobre qualquer irregularidade constatada.

MEMBROS DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

CLEVERSON LUIS CAVALCANTE, Matrícula nº 10009158-2;

GABRIEL ALVES DA SILVA, Matrícula nº 300160861;

GABRIEL AGUIAR DE SOUZA, Matrícula nº 300160591.

Art. 5º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento, devendo os servidores anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032943274)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0035641481

AVISO

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (LI, LP, LO)

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC - RO, localizada na Av. Farquar, nº 2986, andar 3.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.793.055/0001-57, torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS do Município de Buritis a emissão de Licença ambiental Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para obra de conclusão da UNISP de Buritis - CNAE:

4120-4/00 Construção de edifícios e 84.11-6-00 Administração Pública em geral para a conclusão da Obra da UNISP localizada na Rua Cerejeiras 760, Centro de Buritis.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0035685574

POLÍCIA MILITAR - PM

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.138098/2022-42, contexto no qual se destaca o teor do Parecer 4/2023/PGE-SESDEC (0035001995), torna público a quem possa interessar que, em conformidade com a prescrição legal contida no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi considerada inexigível a licitação para aquisição de Fuzis Calibre 5.56 Nato, objetivando atender as necessidades do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: TAURUS ARMAS S.A, CNPJ: **92.781.335/0001-02**, no valor global de R\$ 125.919,10 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e dezenove reais e dez centavos), haja vista ser inviável a concorrência por se tratar de fornecedor exclusivo, conforme anteriormente consignado na Justificativa PM-FUMRESPOM (0034614328). Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2023. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula: 100065658

Protocolo 0035735415

Portaria nº 1222 de 09 de fevereiro de 2023

Designa policial militar para o exercício de função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o 3º SGT PM **RE 100077704** ÉMERSON DERMONE DE CARVALHO para atuar como Fiscal do Contrato nº 0071/PM-RO/PGE/2023 (0035428112), que tem por objeto a aquisição de Fuzis Calibre 5.56, conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (0034614163), visando atender as necessidades do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado de Rondônia, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções, valendo-se, para tanto, dos dados resumidamente tabelados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.138098/2022-42	TAURUS ARMAS S.A.	Contrato nº 0071/ PM-RO/PGE/2022 (0035428112)	3º SGT PM RE 100077704 ÉMERSON DERMONE DE CARVALHO

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0035735497

Portaria nº 1229 de 09 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 001/Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI/2023

O presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ. 01.700.027/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, PROAFI ADICIONAL, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA, PDDE QUALIDADE, PDDE Educação Conectada, PDDE Estrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do Primeiro:

I - Comissão de Compras:

Presidente:

Jaqueline Alves da Silva Royer (Mat. 300124216)

Membros:

Josenildo Alves Feitosa (Mat. 100032326)

Manoel Messias Pires Marques (Mat. 300018172)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do Primeiro:

II - Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente:

Ivan Neves Martinelli (Mat. 300105978)

Membros:

Daiany Toneti (Mat. 300112838)

Lucimar Alves Vieira (Mat. 300061394)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Alta Floresta D'Oeste, 09 de março de 2022.

VANDREY **MARCOS** FRÁ - **TC PM**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035746868

AVISO**REAVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/ 2º CHAMADA /2023/ CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR CTPM-IX.**

O Presidente da Comissão permanente de licitação **Jejrson Rodrigues Sartori**, CPF **706.266.932-68**, do Cacoal - RO, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº. 8771 de 19 de dezembro de 2022**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Tomada de Preço**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresa e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023/ 2º CHAMADA/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES 3º "A" - EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDER OS ALUNOS DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM IX MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS:

Recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação, no valor global de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, a despesa, correrá a conta da seguinte programação: Projeto/Atividade: EMENDA PARLAMENTAR - Fonte: **0.1.00.000000 (Recursos Transferidos)**, lançada no Processo nº 0005.502623/2021-13.

Categoria Econômica: 33.50.41

Natureza de Despesa:

33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES.

Valor: R\$ **100.000,00** (Cem Mil Reais).

DATA DE ABERTURA: 20 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: Nas dependências do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IX, situada à Rua dos Suruís, 3500 - Bairro: Teixeira, CEP: 76965-620 - Cacoal/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, Na sala da Secretaria do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IX, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda feira a Sexta feira, das 08h00min às 18h00min horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação e ou solicitação via email *ctpmix@seduc.ro.gov.br*, fone 98456-4717- (Presidente da comissão de licitação). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e licitações, no endereço supracitado.

Cacoal/RO, 10 de Janeiro de 2023.

JEFRSON RODRIGUES SARTORI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MATRÍCULA : 30014248

CPF: 706.266.932-68

Protocolo 0035775399

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

AVISO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2022 PRF

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela portaria nº 021/14 - GAB/SESDEC publicada no DOE 30.04.14, torna público a quem possa interessar que aderiu **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2022 PRF do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021 da POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF**, através do Processo nº 0004.077571/2022-16, **para aquisição de Unidades de Resgates**, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme **ITEM 0009** da referida Ata, totalizando o valor de R\$ 1.750.000,00 (**um milhão setecentos e cinquenta mil reais**) em favor da empresa: **INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 36.374.273/0001-43**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Velho/RO, data e hora conforme o sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0033931657

Portaria nº 165 de 07 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre Designação de Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009 c/c o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o MAJ BM RE 0796-7 MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA, temporariamente e cumulativamente com a função que já exerce, para responder pelo Comando Operacional de Bombeiros II -COB II,

pelo período de **06/02/2023 a 11/02/2023**.

Art. 2º Designar, o **CAP** BM RE 0907-0 HALISSON AVILA **MENDONÇA**, temporariamente e cumulativamente com a função que já exerce, para responder pelo Comando do 4º Grupamento de Bombeiro Militar - 4ºGBM, pelo período de **06/02/2023 a 25/02/2023**.

Art. 3º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos administrativos a datar de 06 de fevereiro de 2023.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0035636575

EDITAL Nº 3/2023/CBM-CP
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC/RO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE
OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE E DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR
COMPLEMENTAR - ENGENHEIRO CIVIL

EDITAL Nº 3 - SESDEC - CBM/RO, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público o **resultado provisório no exame psicotécnico**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Oficial Bombeiro Militar Combatente e Oficial Bombeiro Militar Complementar - Engenheiro Civil do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (CBM/RO).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

10001411, Bruno Lopes da Silva / 10000849, Caio Henrique de Oliveira Botelho / 10000279, Cleyson Thiago Pereira Coelho / 10001317, Danilo Rodrigues Delevidove / 10001300, David da Silva Santos / 10000353, Gustavo de Sa Maciel / 10001037, Ismael Alves dos Reis / 10000482, John Lennon Ortolone Etieni / 10000005, Luana Lane Sales de Oliveira Neto / 10000969, Lucas Rodrigues Herrero / 10000759, Luis Vicente Guedes da Silva / 10000078, Magno Wudarski de Souza / 10000252, Marcos Paulo Avila Bortolotti / 10000425, Maurilio Americino Rocha Filho / 10001304, Raniele Oliveira da Silva / 10000856, Roberto da Rocha Matias Filho / 10000276, Tiago Maia Pichek / 10000383, Vinicius de Souza Moreira / 10000380, Wesley Jan Kasprzak.

1.1.2 CARGO 2: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR - ENGENHEIRO CIVIL

10000679, Alisson Rebelo Swinka / 10000081, Arthur Soares Nobre de Oliveira / 10000532, Davi Martins Goncalves / 10000587, Diego Expedito Martins de Oliveira / 10000551, Eliel Soares Caetano / 10000064, Fernando Delfino Cosmo / 10000226, Henrique Horas Ernica / 10000262, Jeferson Santos Schurmann / 10000714, Kenyson Diony Souza Silva / 10000594, Larissa Barreto da Silva / 10000579, Lucas de Aguiar Nardoni / 10001182, Lucas Paiva Martins / 10000124, Marcelo Ereira da Silva / 10000216, Rafael do Nascimento Meireles / 10000243, Rodrigo Brandao Barbosa / 10000648, Wesley de Castro Nascimento.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO

2.1.1 Os candidatos inaptos no exame psicotécnico poderão conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a ser divulgado por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, a ser disponibilizado às **10 horas do dia 8 de fevereiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo designado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo psicológico acerca de sua inaptidão.

2.1.3.1 O laudo psicológico apresentará o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo a indicação de todos os instrumentos aplicados, os critérios de avaliação utilizados em cada teste e o critério final para considerar o candidato apto no exame psicotécnico.

2.1.3.2 O laudo psicológico explicará a definição das características avaliadas no laudo nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

2.1.5 O resultado obtido no exame psicotécnico poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que poderá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe. O psicólogo que auxiliará o candidato não poderá representá-lo, somente assessorá-lo.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos subitens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão no exame psicotécnico, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

2.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no exame psicotécnico no período das **10 horas do dia 13 de fevereiro de 2023 às 18 horas do dia 14 de fevereiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.

2.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases no exame psicotécnico em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto no exame psicotécnico.

2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 4 – SESDEC – CBM/RO, de 7 de julho de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no exame psicotécnico, de resultado final nos exames médicos e toxicológico e de convocação para a prova de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, na data provável de **22 de março de 2023**.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0035641398

Portaria nº 162 de 06 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre os militares designados para concessão e utilização de adiantamento por meio de suprimento de fundos de base mensal

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento Base Mensal, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/ Grad	NOME/ RESPONSÁVEL	UNIDADE/ MUNICÍPIO	C.P.F.
MAJ BM	João Luiz Cordeiro Júnior	1GB/ Porto Velho	009.021.781-05
CAP BM	Hélio Almeida Santana	2SGB5GB/ Machadinho do Oeste	321.125.302-59
CAP BM	Lindonei de Souza Conceição	6gb/ Rolim de Moura	676.650.552-49
TEN BM	Márcio Rogério de Lima Paiva	3SGB2GB/ Jaru	750.147.932-15
TEN BM	Eliza Gonçalves Assunção	SAT/ Cacoal	470.499.012-53
TEN BM	Flávio Eduardo Pascoal Júnior	SAT/ Ouro Preto do Oeste	739.119.842-00
TEN BM	Valmir Santin	SAT/ Candeias do Jamari	574.141.902-00
TEN BM	Welington Soares Caetano	1SGB6GB/ Rolim de Moura	846.994.182-87
TEN BM	Luis Mendes da Silva	SAT/ Rolim de Moura	612.797.222-15
STEN	Neide Rosa dos Santos	DAT/ Ariquemes	593.127.002-78

Art 2º. O regime de adiantamento com base mensal reger-se-á consoante ao disposto na Lei nº 872/1999, no Decreto nº 10.851/2003, no Decreto 12.014/2006, no Decreto 12.826/2007, no Portaria nº 6 de 05 de janeiro de 2021, na Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS e demais normas pertinentes.

Art 3º. Os servidores designados deverão cumprir o disposto nas normas de prestação de contas, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0035616115

Portaria nº 167 de 07 de fevereiro de 2023

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47º, §1º, da Lei Complementar nº 224 de 04 de abril de 2000 c/c artigo 89º, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Levi** Ferreira dos Santos-**TEN BM, inscrito no CPF 807.797.352-34**, Suprimento de Fundos de Base Mensal em regime de adiantamento, na importância de R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais), para cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias da 3º Subgrupamento do 1º Grupamento-Candeias do Jamari, correndo por conta de orçamento do exercício financeiro corrente.

Descrição	Valores
-----------	---------

Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
06.122.2103	208737	3390-30	1.500	R\$ 1.666,00
06.122.2103	208737	3390-39	1.500	R\$ 2.000,00

Art. 2º A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei nº 872/1999 do Decreto nº 10.851/2003, Portaria nº 06/2021/CBM e Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS.

Art. 4º O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0035643302

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022/CPLO/SUPEL/RO

O Ordenador do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que a Tomada de Preços Nº 043/2022/CPLO/SUPEL/RO (0034458943), que trata de contratação de empresa para o serviço de Ampliação do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Rolim de Moura-RO, referente ao Processo Eletrônico SEI nº 0004.076786/2022-10, foi **HOMOLOGADO** conforme o art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, em favor da empresa **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, a qual foi **vencedora do certame** perfazendo o valor global de **R\$ 432.366,57** (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Porto Velho/RO, conforme data e hora do sistema.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0035756651

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 1417 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDSON JOSE VIANA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300098541, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 10/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/04/2023 a 13/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC10186

Portaria de férias nº 1420 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBSON FERREIRA DA SILVA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300148531, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(11/12/2023 a 20/12/2023) e (21/12/2023 a 30/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/04/2023 a 18/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (19/04/2023 a 28/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC10190

Portaria de férias nº 1419 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENE GARCIA PRADO**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300060070, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(07/09/2023 a 16/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/04/2023 a 04/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC10191

Portaria de férias nº 1418 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANAINA XANDER WESSEL**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300098435, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/02/2023 a 08/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC10192

Portaria de férias nº 1318 de 08 de fevereiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEXSANDRO DOS SANTOS DE QUEIROZ**, DATILOSCOPISTA POLICIAL, matrícula 300021672, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para **o05/12/2022 a 14/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **05/12/2022 a 14/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/06/2023 a 16/06/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/02/2023.**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC10193

Portaria de férias nº 1421 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARINALDA BARBOSA LIMA DE SOUZA**, DATILOSCOPISTA POLICIAL, matrícula 300016505, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para **o01/12/2022 a 30/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/12/2022 a 30/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/08/2023 a 19/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC10194

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição emergencial de refeições prontas (desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar), para atender às necessidades do Sistema Prisional do município de Porto Velho/RO lotes I, II, III, IV, V e VI, a pedido do Núcleo de Alimentação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, objetivando a Contratação emergencial de empresa especializada **no fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades do Sistema Prisional de Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em favor das empresas, **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.079.925/0001-72) vencedora dos lotes II, IV e V**, resultante da somatória dos itens, no montante de **R\$ 8.092.577** (oito milhões, noventa e dois mil quinhentos e setenta e sete reais), e a empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA (CNPJ: 96.216.429/0024-86), vencedora dos lotes I e III**, resultante da somatória dos itens, no montante de **R\$ 5.830.506,51** (cinco milhões, oitocentos e trinta mil quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos), a empresa **ROCEL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE NUTRIÇÃO EIREL (CNPJ: 05.307.646/0004-82) vencedora dos lotes VI**, resultante da somatória dos itens, no montante de **R\$ 3.941.961,60** (três milhões, novecentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2023

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035689731

Portaria nº 541 de 09 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com Art. 11 XI º do Decreto Nº 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais, para atender as necessidades da PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE, CNPJ: 20.235.492/0001-01.

UILIAN ALBANO DE MORAES, Matrícula: 300055791;

MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA, Matrícula: 300037944;

GEAN DA SILVA BATISTA, Matrícula: 300140205.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 675 de 07 de março de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035731813

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS****PROCESSO: 0033.088027/2022-52**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei n. 872 de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto Nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003 e Decreto

Nº 12.014, de 09 de fevereiro de 2006, que trata da concessão de Suprimento de Fundos, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável 2040/2022/SEJUS-ACI (0034697603), **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 2º repasse de recursos do Suprimento de Fundos de 2022, da beneficiária ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS, Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais da SEJUS, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035615891

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Suprimento de Fundos

PROCESSO: 0033.091341/2022-12

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública, conforme com a Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo DECRETO Nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003, DECRETO Nº 12.014, de 09 de fevereiro de 2006, e DECRETO Nº 20.365, de quatorze de dezembro de 2015, que trata da concessão de Suprimento de Fundos, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos da lei, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, no Sistema Integrado- SIGEF, conforme Parecer do Controle Interno/SEJUS(0034915523), concernente ao 1º repasse de recursos do Suprimento de Fundos de 2022, do(s) beneficiário (s): LEANDRO PINHO FALLER, matrícula: 300.099.500, da Gerente de Inteligência Penitenciária,

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035530965

Notificação nº 15/2023/SEJUS-GAB

EMPRESA: HLP COMERCIO ELETROFONIA EIRELI

ENDEREÇO: Estrada Senador Salgado Filho, nº 726, Olinda, CEP: 26.510-111

PROCESSO: 0033.087194/2022-86, referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR.

Assunto: **NOTIFICAÇÃO - ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0033.087194/2022-86 E ABERTURA DE PRAZO PARA ALEGAÇÕES FINAIS.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça, **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, considerando o **RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO (0032908387)** em face da Empresa **HLP COMERCIO ELETROFONIA EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado sob o nº de **CNPJ 16.866.828/0001-67**, com sede na **Estrada Senador Salgado Filho, nº 726, Olinda, em Nilópolis/RJ, CEP: 26.510-111**, vem **NOTIFICÁ-LA** para, querendo, apresentar Alegações Finais, no **prazo de 10 (dez) dias**, a respeito do relatório final da comissão.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035705340

Notificação nº 17/2023/SEJUS-GAB

EMPRESA: ROAD COMERCIO E SERVIÇOS- LTDA

ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº3511, Bairro: Olaria, CEP: 76.801-281, Município de Porto Velho/RO

PROCESSO: 0033.093645/2022-14 referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade-PAAR.

Assunto: **NOTIFICAÇÃO - ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0033.093645/2022-14 E ABERTURA DE PRAZO PARA ALEGAÇÕES FINAIS.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça, **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, considerando o **RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO (0035467733)** em face da Empresa **ROAD COMERCIO E SERVIÇOS-LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado sob o nº de CNPJ **05.555.440/0001-29**, com sede na **Av. Campos Sales, nº 3511, Bairro Olaria, CEP: 76.801-281 na cidade de Porto Velho/RO**, vem **NOTIFICÁ-LA** para, querendo, apresentar Alegações Finais, no **prazo de 10 (dez) dias**, a respeito do relatório final da comissão.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035735622

Notificação nº 16/2023/SEJUS-GAB

EMPRESA: T.C.C DE A. FERREIRA

ENDEREÇO: Rua Norberto Dantas, 8242, Bairro Esperança da Comunidade, CEP: 76.825-148

PROCESSO: 0033.092920/2022-82, referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR.

Assunto: **NOTIFICAÇÃO - ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0033.092920/2022-82 E ABERTURA DE PRAZO PARA ALEGAÇÕES FINAIS.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça, **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, considerando o **RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO (0034819291)** em face da Empresa **T.C.C DE A. FERREIRA**, pessoa jurídica de Direito Privado sob o nº de CNPJ **32.010.011/0001-49**, com sede na **Rua Norberto Dantas, 8242, Bairro Esperança da Comunidade, CEP: 76.825-148 na cidade de Porto Velho/RO**, vem **NOTIFICÁ-LA** para, querendo, apresentar Alegações Finais, no **prazo de 10 (dez) dias**, a respeito do relatório final da comissão.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035716295

Portaria de férias nº 1089 de 31 de janeiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RICARDO EMIDIO DA SILVA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300087959, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/11/2022**

a **30/11/2022**), referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2022 a 19/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/01/2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC10195

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 15 de 08 de fevereiro de 2023

A DIRETORA-ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** a contar de 01/02/2023 o Servidor Público **DAVID EMANOEL GOMES BRAMIDE**, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula 300149181, para responder pelo Núcleo de Patrimônio da Superintendência de Polícia Técnico-Científica-POLITEC.

Art.2º - **DESIGNAR** a contar de 01/02/2023 o Servidor Público **CEZAR DA COSTA RAMOS**, Assistente Administrativo, matrícula 300180831, para responder pelo Núcleo de Almoxarifado da Superintendência de Polícia Técnico-Científica-POLITEC.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho(RO), 08 de fevereiro de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0035709876

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 427 de 02 de fevereiro de 2023

Nomeia servidor para a função de CHEFE DO SETOR DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD/ RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei nº 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 435 de 29 de setembro de 1992, c/c com o Decreto N. 16.714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Vraucéia Oliveira Silva Cavalcante**, matrícula 300182217, na função de Chefe do Setor de Políticas sobre Drogas, do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado de Rondônia - CONEPOD/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do CONEPOD/RO

Protocolo 0035557387

Portaria nº 492 de 09 de fevereiro de 2023

Estabelece valores de diárias a serem aplicadas aos membros e servidores do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas de Rondônia - CONEPOD/ RO.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEPOD**, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Nº 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei Nº 435 de 29 de setembro de 1992, c/c inciso XXII do Art. 21 do Decreto Nº 16.714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer valores de diárias a serem aplicadas aos membros e servidores do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas de Rondônia - CONEPOD/RO, conforme disposição na tabela abaixo relacionada:

CARGOS	DIÁRIA (R\$)	DIÁRIA INTERNACIONAL (US\$)
Presidente.	R\$ 623,00	US\$ 593,00
Conselheiros, Secretário Geral, Secretário Executivo e Coordenador do FESPREN.	R\$ 534,00	US\$ 474,00
Demais cargos e servidores do CONEPOD/ RO.	R\$ 445,00	US\$ 474,00

Art. 2º - Os valores das diárias nos deslocamentos para fora do Estado, dentro do Território Brasileiro, serão acrescidos em 100% (cem por cento) em relação ao valor constante no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Será concedido adicional de traslado equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor das diárias do Chefe do Executivo Estadual, conforme definido no Anexo I do Decreto 18.728/2014, por localidade de destino final do trajeto, destinado a cobrir despesas excepcionais até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, nos deslocamentos aéreos de todos os servidores.

Art. 4º - Os valores de diárias para as viagens internacionais serão estabelecidas tomando-se por base a conversão da diária fixada no Art. 1º desta Portaria, em dólar turismo do dia anterior ao de processamento da despesa com a diária ou na moeda do País de destino, prevalecendo como preferencial a de menor valor, quando esta não se demonstrar com cotação inferior à moeda brasileira.

Parágrafo único: Nos países onde a moeda corrente tem cotação superior ao dólar, o valor da diária será convertido pelo câmbio da moeda de destino, mantido o mesmo quantitativo previsto para o dólar.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 010/2017/CONEN-RO de 10 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, RO, data da assinatura eletrônica.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do CONEPOD/RO

Protocolo 0035745213

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/PGE-2019

Processo SEI nº: 0036.300282/2019-53

Administração Pública Estadual: Estado de Rondônia

Interveniente: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Organização da Sociedade Civil: Casa de Saúde Santa Marcelina

Objeto: 01 (um) Microscópio Cirúrgico

DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS - NAPC/CPOP/SESAU

Tendo em vista o processo em epígrafe que trata sobre a instrução do Termo de Fomento nº 020/PGE-2019, celebrado entre a Casa de Saúde Santa Marcelina e o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informamos que a interessada prestou contas e, de acordo com o art. 150, inciso I do Decreto Estadual nº 9997/2002, a equipe técnica do Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios - NAPC/CPOP/SESAU procedeu com a execução das atividades operacionais como a análise da prestação de contas do convênio em tela, emissão de relatórios técnicos (0018395503/0029484871), bem como, conforme Informação nº 7/2023/SESAU-NAPC (0035379631).

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Coordenadoria de Administração e Finanças - CEAF/SESAU visando a homologação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 020/PGE-2019 pela

ordenadora de despesa, com base nas normativas pertinentes.

SUELANE DOS SANTOS CORTEZ

Técnico Administrativo Operacional da Saúde - NAPC/CPOP/SESAU

DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CEAF/SESAU

Em cumprimento ao que determina o art. 6º, inciso V, do Decreto Estadual nº 9997/2002, bem como de acordo com as considerações expostas acerca da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 020/PGE-2019, reiteramos e ratificamos o pronunciamento opinativo de APROVAÇÃO da referida prestação de contas, conforme disposto no Parecer Técnico e Financeiro nº 31/2022/SESAU-NAPC (0034476824).

Sendo assim, encaminho o presente para apreciação da ordenadora de despesa visando a homologação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 020/PGE-2019, com fulcro nas normativas pertinentes.

FERNANDO VELASQUES GONÇALVES

Coordenador de Administração e Finanças - CEAF/SESAU

DA ORDENADORA DE DESPESA

Nos termos dos procedimentos contidos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas pertinentes no tocante ao Termo de Fomento nº 020/PGE-2019, bem como, com base no Relatório de Análise da Prestação de Contas nº 52/2020/NAPC/CPOP/SESAU (0018395503), Relatório de Vistoria In Loco nº 10/2022/NAPC/CPOP/SESAU (0029484871), Parecer Técnico e Financeiro nº 31/2022/SESAU-NAPC (0034476824) e após ser devidamente esclarecido o apontamento de inconformidade disposto no Parecer nº 2/2023/SESAU-CCI (0034918394), conforme demonstrado na Informação nº 7/2023/SESAU-NAPC (0035379631), apensa aos autos, **APROVO e HOMOLOGO a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 020/PGE-2019**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Casa de Saúde Santa Marcelina.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0035659653

Portaria nº 478 de 08 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.004065/2023-11, e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LEONICE KARNOPP KUMM**, matrícula nº 300102196, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe B, Referência 206, lotado (a) no **HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 30 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035708173

Portaria nº 476 de 08 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.035530/2022-85, e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CAROLINY SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 300135041, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe B, Referência 204, lotado (a) na **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 21 de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035707256

Portaria nº 474 de 08 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.068879/2022-15, e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **VINICIUS BALDUINO RODRIGUES**, matrícula nº 300134840, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe B, Referência 204, lotado (a) no **HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HEPSJPII/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 04 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035706832

Portaria nº 473 de 08 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.000853/2023-51, e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANGELA MARIA GOMES ROMANO**, matrícula nº 300044457, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 318, lotado (a) no **HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HEPSJPII/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 30 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035706468

Portaria nº 470 de 08 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.069115/2022-47, e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **SHIRLENE BARROSO COSTA DUARTE**, matrícula nº 300053480, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 310, lotado (a) no **HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HEPSJPII/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 07 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035699514

Portaria nº 466 de 08 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0059.067786/2022-93, e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **RAFAEL MARQUES RODRIGUES**, matrícula nº 300154891, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe C, Referência 303, lotado (a) no **HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **30 de Maio de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035695725

Portaria nº 465 de 08 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, considerando teor do Processo SEI nº 0049.606378/2021-06, Nota 599 (0035683896) e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) **JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 300143422, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 303, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 22 de Dezembro de 2021, revogando o teor da Portaria nº 607 de 16 de fevereiro de 2022, publicado no DOE nº 32 de 17 de Fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035694309

Portaria nº 487 de 09 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0036.098100/2022-74, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 5321 de 05 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 243 de 21 de Dezembro de 2022, a qual Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA SUELI BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300103223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 01/04/2015 à 30/04/2020.

ONDE SE LÊ:

matrícula nº 300103223

LEIA-SE:

matrícula nº 300131472

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035731994

Portaria nº 489 de 09 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.068713/2022-38, e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LOURDES MARIA SENA TORRES**, matrícula nº 300119144, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe C, Referência 306, lotado (a) no **HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **24 de Março de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035733117

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.005909/2023-41

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **Dupilumabe 200mg/2ml**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender o processo judicial 7005680-49.2023.8.22.0001

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS							
Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU			Nº de Cotação 0028/ 2023/NMJ/SESAU		Cotador (a) ELIANE VIANA		Data 08/ 02/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 7005680-49.2023.8.22.0001				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL PORTO VELHO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	DUPILIMABE 200MG/ 2ml	SERINGA PREENCHIDA	12				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0035708501)
SEI: 0036.005909/2023-41

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	Validade da proposta: 60 DIAS
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	Prazo de entrega: 10 dias
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO
Agente em atividades administrativas
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais
JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0035708563

Portaria nº 104 de 10 de janeiro de 2023

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o DECRETO Nº 26.739, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, qual concede aos servidores do Poder Executivo Estadual, recesso administrativo no período de **19 a 30 de dezembro de 2022**, qual será **dividido em 2 turmas**, sendo **vedada a acumulação dos 2 períodos**.

Considerando que, a liberação para o usufruto do recesso, será de inteira **responsabilidade da chefia imediata**, pois o serviço não poderá sofrer prejuízos nem descontinuidade, considerando que esta SESAU desenvolve atividades essenciais a população;

RESOLVE:

Art. 1º **Incluir** na Escala do Recesso Administrativo de Final de ano referente ao **Exercício de 2022** na Secretaria de Estado da Saúde no período de **19.12.2022 a 30.12.2022, dividido em duas turmas** na forma dos Anexos I e II.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
300114097	MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE	SESAU-COSAD	26.12.2022 a 30.12.2022
300171611	GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	SESAU-GAD	26.12.2022 a 30.12.2022
300179378	GISELI DE SOUZA DOS SANTOS	SESAU-NUCONV	19.12.2022 a 23.12.2022

Porto Velho, 10 de janeiro de 2023.

MICHELE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva

Protocolo 0034996780

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.005988/2023-91

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento de medicamentos: ESZOPICLONA 3MG, SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG, HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG, DEXLANSOPRAZOL 60MG, ESPIRONOLACTONA 50MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 7001751-09.2022.8.22.0012.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU			Nº de Cotação 029/2023/NMJ/SESAU		Cotador (a) RENATA		Data 09/ 02/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7001751- 09.2022.8.22.0012		TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS					REGIONAL VILHENA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	ESZOPICLONA 3MG	COMPRIMIDO	180					
02	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	COMPRIMIDO	180					
03	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG	COMPRIMIDO	180					
04	DEXLANSOPRAZOL 60MG	COMPRIMIDO	360					
05	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	180					

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico (0035599760) no Processo Sei nº 0020.086952/2022-98
Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 DIAS CORRIDOS Conforme Termo de Referência
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:	Assinatura do responsável pela empresa	Assinatura servidor da SESAU	
	Agência:		Matrícula	
	C/ C:			

- 1.** As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
- 2.** A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais - SESAU/RO

Protocolo 0035727469

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.005371/2023-75

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada em EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS, em favor do (a) paciente ROSIANE ALMEIDA DE CARVALHO, 49 anos, conforme características indicadas no **Termo de**

Referência, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), visando atender a Ordem Judicial nº 7048079-30.2022.8.22.0001, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Diego Maradona Melo da Silva
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0035695118

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 7 de 10 de fevereiro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com Lei Complementar Nº 68, DE 09 de Dezembro de 1.992, em seu artigo 92, em consonância com o decreto Nº27.021, de 4 de abril de 2022, **adicionais pela prestação de serviços extraordinários**, aos servidores pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, lotados nesta unidade de Saúde na cidade Porto Velho, referente ao mês de Janeiro/2023.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE HORAS
Claudia de Oliveira Carvalho	Técnico de Enfermagem	300055977	10h
Cleonice Teixeira de Miranda Leão	Técnico de Enfermagem	300092853	36h
Cristofer Rickelson Ramos Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	300184083	40h
GELSIMAR PEREIRA DE LIMA	Técnica em Enfermagem	300098894	40h
Geovanes Pereira Bonfim	Técnica em Enfermagem	300073798	26h
Mary Anne Saraiva Botelho	Agente em Atividades Administrativas	300003077	40h
Marcia Olinda Duarte Litaiff	Farmacêutica	300049866	30h
Viviane Barbosa Câmara	Auxiliar em Enfermagem	300039279	40h
REMI FRANCISCO OLIVEIRA DE BRITO	Técnica em Enfermagem	300183038	40h

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
DIRETORA GERAL

Protocolo 0035755479

Portaria nº 8 de 10 de fevereiro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com Lei Complementar Nº 68, DE 09 de Dezembro de 1.992, em seu artigo 92, em consonância com o decreto Nº27.021, de 4 de abril de 2022, **adicionais pela prestação de serviços**

extraordinários, aos servidores **pertencente ao quadro federal** a disposição do estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Saúde, lotados nesta unidade de Saúde na cidade Porto Velho, referente ao mês de Janeiro/2023.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	QTD. DE HORAS EXTRA
Marlede Pereira Maia	Agente Administrativo	300150292	08h
MARIA GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERV DIVERS	300050409	40h

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
DIRETORA GERAL

Protocolo 0035755579

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 46 de 09 de fevereiro de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 16 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º, **DESIGNA**, o Servidor HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE, Matrícula: 300097229, como fiscal de contrato do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de dados/interconexão, através de cabeamento de fibra óptica ou Rádio de Rede privativa de comunicação de dados baseada em MPLS/L2L com velocidades a partir de 50 Mbps (trinta megabits por segundo) para interligação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON - e Contratação do serviço de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de 01 (um) circuito de fibra óptica com dupla abordagem, no âmbito da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON:, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

Art. 2º, Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DIOF, com data retroativa de 01/09/2022.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE DA FHEMERON

Protocolo 0035729245

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 46 de 03 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021, , e Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022.

Considerando o **Memorando 6** (0035004618), que consta nos autos do **Processo nº** 0002.000091/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **período de férias (de 10/01/2023 à 08/02/2023 e 13/07/2023 à 01/08/2023 e (abono pecuniário: 03 à 12/07/2023)** do(a) servidor(a) abaixo identificado(a), constante na Escala Anual de Férias 2023 - Portaria 6903 de 21 de novembro de 2022 (0034871698) - Planejamento anual, passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO: 2023			ABONO PECUNIÁRIO	
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/ NÃO	PERÍODO CONVERTER A

300068590	Geremias Carmo Novais	Enfermeiro	03/ 07/2023 à 01/08/2023				
300176335	Geremias Carmo Novais	Cedido	03/ 07/2023 à 01/08/2023				

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10/01/2023. Acolho e autorizo.

EDILSON BATISTA DA SILVA

Diretor Geral /AGEVISA-RO -Respondendo
Portaria nº 8 de 10 de janeiro de 2023.

Protocolo 0035581338

Portaria nº 49 de 06 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021 e Decreto de 31 de dezembro de 2022, publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022,

Considerando o Art. 3º do Decreto Nº 25.709, de 5 de Janeiro de 2021, que dispõe: "Ficam estabelecidos os Recessos Administrativos em dois (dois) períodos, o primeiro com início em 20 à 24 de dezembro de 2021 e o segundo de 27 à 31 de dezembro de 2021, conforme escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade das atividades de interesse público."

Considerando os Memorandos ID's: 0035462518, 0035536080, 0035577934 e 0035306775 que constam nos autos dos Processos nº 0002.072286/2022-29 e nº 0002.000342/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o período de recesso do(a) servidor(a) abaixo identificado:

Setor	Matricula	Servidor	Período Recesso
NSGT	300085113	ANA MARIA DA COSTA	Período: 23/ 01/2023 a 27/01/2023
NSGT	300001797	EVILASIO COSTA SOUZA	Período: 04/ 01/2023 a 06/01/2023
NSGT	300021240	SEBASTIÃO SIDRONIO DELGADO	Período: 09/ 01/2023 a 13/01/2023
NSGT	300063630	JOSÉ AIRTON RAMALHO FERREIRA	Período: 01/ 02/2023 a 03/02/2023

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04.01.2023. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0035619196

Portaria nº 48 de 06 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021, e Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022.

Considerando o Despacho 0035474577, que consta nos autos do **Processo nº 0002.000305/2023-04**,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **período de férias de 11/02/2023 à 02/03/2023 e (abono pecuniário:01/02/2023 à 10/02/2023)** do(a) servidor(a) abaixo identificado(a), constante na Escala Anual de Férias 2023 - Portaria de férias nº 6889 de 18 de novembro de 2022. - Planejamento anual, passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO: 2023			ABONO PECUNIÁRIO	
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER

300057506	Mariângela Gomes Belarmino	Auxiliar de Enfermagem	01.02.223 a 10.02.2023	03.04.2023 a 12.04.2023			11.02.2023 a 20.02.2023
-----------	----------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------	--	--	-------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2023.

Acolho e autorizo.

Cel BM Gilvander Gregório de Lima

Diretor Geral AGEVISA-RO

Protocolo 0035597755

Portaria nº 47 de 03 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o **Despacho 0035541394**, que consta nos autos do Processo n. 0002.071134/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **1º período de férias (de 09-18/01/2023)** do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), constante na Escala Anual de Férias-2020 - Portaria de Férias 2023 (0034871698), passando a vigorar conforme quadro a seguir:

			REFERENTE AO EXERCÍCIO: 2023			ABONO PECUNIÁRIO	
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
500000502	ANANIAS	Assessor do Controle Interno	27/ 07/2023 a	17 - 26/	13-22/	Não	Não se aplica
300172431	ALVES FILHO	(Federal à disposição)	06/08/2023	07/25023	12/2023		

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 09.01.2023.**

Acolho e autorizo.

EDILSON BATISTA DA SILVA

Diretor Geral/AGEVISA - RO

Respondendo - Portaria nº 45 de 03 de fevereiro de 2023

Protocolo 0035587996

Portaria nº 51 de 07 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o **Memorando n. 5 (0035502349)**, que consta nos autos do Processo n. 0002.000363/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **período de férias (de 01/02/2023 a 02/03/2023)** do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), constante na Escala Anual de Férias-2023 (0034871698) - Portaria de férias nº 6903, de 21 de novembro de 2022. - Planejamento anual, passando a vigorar conforme quadro a seguir:

			REFERENTE AO EXERCÍCIO: 2023			ABONO PECUNIÁRIO	
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300055994	Lidiane Pereira da Silva Marques	Técnico Administrativo Operacional de Saúde	02/ 01/2023 a 31/01/2023			Não	Não se aplica

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 02.01.2023.**

Acolho e autorizo.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS

Chefe NRH/AGEVISA-RO

Portaria nº 32 de 26 de janeiro de 2023

Protocolo 0035658629

Portaria de férias nº 1265 de 07 de fevereiro de 2023.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA HELENA GARCIA DAS CHAGAS**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300096721, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(07/03/2023 a 05/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2023 a 10/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/02/2023.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10177

Portaria nº 53 de 09 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021, , e Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022.

Considerando o **Memorando 16** (0035707969), que consta nos autos do **Processo nº** 0002.000499/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **período de férias (de 27/02/2023 à 08/03/2023)** do(a) servidor(a) abaixo identificado(a), constante na Escala Anual de Férias 2023 - Portaria 6903 de 21 de novembro de 2022 (0034871698) - Planejamento anual, passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO: 2023			ABONO PECUNIÁRIO		A
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/ NÃO	PERÍODO CONVERTER	
300097153	FELIPE NERI FERREIRA NETO	Agente Administrativa	19/ 07/2023 à 28/07/2023					

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Acolho e autorizo.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS

Chefe NRH/AGEVISA-RO

Portaria nº 32 de 26 de janeiro de 2023.

Protocolo 0035739770

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT N. 004/2022/AGEVISA-ASJUR**2-CONTRATANTE:**AGEVISA - CNPJ 07.864.604/0001-253-**CONTRATADA:** IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 10.585.532/0001-914-**OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do **Contrato n. 004/AGEVISA/ASJUR/2022** por mais 180 dias, a a contar de 06/02/2023 **5-DESPESA:**

Programa de Trabalho: 10.122.1015.2087.28706, Fonte de Recursos 1.5.00.001002 - Elemento de Despesa 33.90.39. **6- PROCESSO:** 0002.069590/2022-997-**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023.

Protocolo 0035673258

EXTRATO

1. EXTRATO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/SUPEL - (0034242952) 2. ADJUDICANTE: AGEVISA - **3. OBJETO:** 1 Veículo tipo Caminhonete (0034214472) - **4. VALOR:** R\$ 268.715,00 - **5. ADJUDICADA:** NISSEY MOTORS LTDA - CNPJ n. 04.996.600/0001-02 - **6. DESPESA:** Fonte: 0.6.09.214000 - PA: 17.034.10.305.2023.2263 - Elemento de Despesa: 44.90.52.52 - **7. PROCESSO:** 0002.072219/2022-12 - **8. DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2022.

Protocolo 0035705579

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 2061 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Memorando nº 6/2023/SEDUC-GCONV(0035668498),

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR AS FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, da servidora **BETHANIA ANDRADE DA SILVA GALIOTTO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, no cargo Técnico Educacional I, matrícula nº 300054698, originalmente programadas para fruição nos períodos de 03 a 17/01/2023 e de 03 a 17/07/2023, conforme a Portaria de Férias nº 6977/SID(0035696171), publicada na Edição 222.2, do Diário Oficial, de 22/11/2022, **para usufruto nos períodos 03 a 17/07/2023 e de 16 a 30/11/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0035695072

Portaria nº 2108 de 09 de fevereiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pioneira, CNPJ: 00.774.388/0001-88, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme o Art. 20, da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterada pela Lei 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro- PROAFI e demais Programas que atendem a este Conselho Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo- relacionados, para comporem a Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a Presidência do primeiro:

Mônica Moreira Oliveira, Matrícula: 300105709;

Gilberto Knispel, Matrícula: 300025517;

Marluce Sezoski da Silva, Matrícula: 300099678;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo- relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Marlene Marinho de Oliveira, Matrícula: 300071820;

Marcelo da Silva Brito: 300119041;

Vanusa Moreira, Matrícula: 300063368.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique- se.
Cumpra- se.
Teixeirópolis, 09 de fevereiro de 2023.

Arleuda de Araújo Oliveira
Presidente do Conselho Escolar Princesa Izabel
EEEFM PIONEIRA

Protocolo 0035724523

Portaria de férias nº 1350 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado da Educação, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300099616 Nome ACACIO HONORATO DE AGUIAR Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
2	Matricula 300132266 Nome ADEJAINE PEREIRA MACHADO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			

3	Matricula 300028590 Nome ADRIANO CEZAR SEDLACECK Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
4	Matricula 300099592 Nome ANA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
5	Matricula 300099851 Nome CIMENE DE FATIMA BARBOSA RISSARDO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
6	Matricula 300025584 Nome DARCI SOARES DE MOURA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
7	Matricula 300010176 Nome EDINEIDE BRIGIDA BARBOZA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
8	Matricula 300110732 Nome EDRIANA FERREIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (01-03-2023) Fim (30-03-2023)			

9	Matricula 300022873 Nome ELIANA AMANTINO MACIEL DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
10	Matricula 300182043 Nome ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (23-06-2023) Fim (22-07-2023)			
11	Matricula 300063052 Nome ELZILENE COELHO LEAL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
12	Matricula 300118251 Nome ERALDO ERICK ANGELIM MORAIS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (16-01-2023) Fim (14-02-2023)			
13	Matricula 300050793 Nome GABRIELA NOGUEIRA PESSOA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
14	Matricula 300051465 Nome GILCELI CORREIA DE OLIVEIRA ALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			

15	Matricula 300165186 Nome INIZABETE MARTINS DE SOUZA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
16	Matricula 300010185 Nome IRACI DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
17	Matricula 300021990 Nome JOSE FERNANDO DE SOUZA FILHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
18	Matricula 300050743 Nome LAURA DE SOUZA COZER Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
19	Matricula 300099774 Nome LEILA BEATRIZ LEAL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
20	Matricula 300112404 Nome LIRYA LUCAS ARAGÃO ARZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			

21	Matricula 300130715 Nome LORISSE CRISTINA RODRIGUES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
22	Matricula 300099769 Nome LUCELIA CRISTINA FERREIRA MEZABARBA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
23	Matricula 300177837 Nome MARCELO SANTOS FERREIRA Cargo Agente Administrativo	Inicio (03-04-2023) Fim (02-05-2023)			
24	Matricula 300012333 Nome MARIA APARECIDA DE CASTRO LEITAO COELHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
25	Matricula 300073771 Nome MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
26	Matricula 300018979 Nome MARIA DO CARMO LOPES DE FRANCA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			

27	Matricula 300124389 Nome MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
28	Matricula 300003949 Nome OSVALDO LOPES DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
29	Matricula 300115203 Nome SIDINEIA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			
30	Matricula 300027050 Nome WASHINGTON HELENO CAVALCANTE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			

Protocolo DOC10132

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.119067/2022-12

VALOR: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) REGINALDO APARECIDO DE CARVALHO e KELY SOUZA MARTINS com base no Parecer 190 (0035149001) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 24 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035286259

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.104278/2022-51

VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS, ADRIANA MARIA CARNEIRO FROTA, SILVANA LOPES DE JESUS e ADRIANA DOS SANTOS MENEZES com base no Parecer 191 (0035149386) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos

a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 20 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035264153

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121398/2022-12

VALOR: R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ADILSON SILVA com base no Parecer 192 (0035149697) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035196641

EXTRATO

CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAUJO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAUJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios, através da compra direta via dispensa licitação/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.893,00(Dois mil oitocentos e noventa e tres reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, conforme Decreto Nº 25.859, DE 6º DE MARÇO DE 2021.

Decreto n Decreto Nº 25.859, DE 06 DE MARÇO DE 2021 , e correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 2.893,00 (Dois mil oitocentos e noventa e tres reais), Licitação: Compra direta - Modalidade: - Global.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.006133/2023-76

ASSINAM: ANDERSON RODRIGUES MOREIRA- Presidente do **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAUJO** e **IZAQUE GONÇALVES DOS REIS-** Representante Legal da **ZAQUEU COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**

Ariquemes, 09 de Fevereiro de 2023.

ANDERSON RODRIGUES MOREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0035720330

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.118746/2022-74

VALOR: R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA e CLAUICIA SALES AVELINO com base no Parecer 209 (0035171761) que foi fundamentado na

Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 07 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035650624

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR GOV PAULO NUNES LEAL, CNPJ: 02.486.858/0001-33

CONTRATADA: A COBERTURA, CNPJ 05.620.848/0001-37

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a Contratação de empresa especializada para executar **PINTURA GERAL E.E.E.F. GOV PAULO NUNES LEAL**, conforme Planilha Orçamentária e Edital 01/2023, com todos os seus anexos, os quais especificam e detalham a contratação supracitada, oriundo e decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.131434/2022-56**, que deu origem a esta **LICITAÇÃO**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata e tem validade de 90 (noventa) dias. **VALOR: R\$ 81.696,68 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).**

PROCESSO: 0029.001359/2023-81

TATIANO VASCONCELOS DE SOUZA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035595514

AVISO

EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 01/2023

A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRINCESA ISABEL, através de sua Unidade Executora **Conselho Escolar 13 de Maio**, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica as empresas cadastradas junto ao PALE/CREs que receberá no dia **14 de fevereiro de 2023 até às 8:00 Horas**, no endereço, sito a Rua: Noroeste, nº 2200, bairro Centro, proposta de preços para aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação, no **valor total de até de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Para o período fixado em Planilha de Especificação e Quantitativos, conforme o Edital de Licitação **Carta Convite 001/2023 do dia 07 de fevereiro de 2023**.

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis para merenda escolar da Rede Estadual de Ensino do Governo do Estado de Rondônia, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo descrita a unidade executora participante no Anexo I deste Edital.

O prazo de entrega das **02 (duas) amostras** dos produtos não perecíveis deverá ser de 48 (quarenta e oito) horas antecedentes ao certame licitatório, em conformidade com o item 4.2. do Procedimento Licitatório – Modalidade Convite.

A Planilha de Especificação e Quantitativos dos produtos a serem adquiridos poderá ser retirada pelas empresas interessadas, podendo participar somente as empresas devidamente cadastradas e habilitadas junto ao PALE/CREs no prazo máximo de 24 horas que anteceder a licitação, conforme estabelecido no § 4º do art. 30 da Instrução Normativa nº 002/2014 – SEDUC.

A Instrução Normativa nº 002/2014 – SEDUC esclarece os termos da proposta, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento desta que se encontra a disposição no PALE/CREs.

Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a ESCOLA, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previsto na legislação no endereço acima, das 7h:30min. às 13h:30min., no PALE – Programa de Alimentação Escolar em Porto Velho e ou nas CREs quando realizadas no interior.

São Miguel do Guaporé -RO, 07 de fevereiro de 2023.

Welinton dos Anjos

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300117788

Protocolo 0035620549

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: ELDER TONI PEREIRA NICO, CPF- 871.925.002-91

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 02 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via chamada pública, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, aa Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 922,31 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).

PROCESSO Nº 0029.003044/2023-78

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023.

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Elder Toni Pereira Nico.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 09 de fevereiro de 2023

Protocolo 0035745524

Protocolo 0035745649

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: NERIO VICENTE DA SILVA, CPF- 450.648.069-49

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 02 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via chamada pública, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, aa Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 857,21 (oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

PROCESSO Nº 0029.003044/2023-78

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023.

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Nerio Vicente da Silva.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 09 de fevereiro de 2023

Protocolo 0035745098

Protocolo 0035745410

AVISO

CANCELAMENTO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Conselho Escolar da EEEFM Migrantes, vem a público, informar aos interessados, o cancelamento do certame licitatório **EDITAL 001/2023- MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 01/2023**, destinado à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e pintura, com fornecimento de material e mão de obra. Havendo divergência entre os participantes na interpretação do edital, a Comissão Licitatória, visando a lisura do processo, decide por unanimidade em anular o certame. Sendo assim, será corrigido e publicado no diário oficial, novo edital na mesma modalidade.

Ariquemes, 09 de fevereiro de 2023.

Zilma Pimentel da Conceição
presidente comissão

Protocolo 0035746109

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/PNAE/2023 -CEEJA EUCLIDES DA CUNHA****PARTES****CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR EUCLIDES DA CUNHA****E CONTRATADO: Sra. IRACEMA SMASARO GABRIEL****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 312,43** (Trezentos e doze reais e quarenta e três centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de julho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.005800/2023-01**ASSINAM: ROSANGELA SEBEN DA SILVA EA Sra. IRACEMA SMASARO GABRIEL**

Alvorada do Oeste, 09 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035749457

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/PNAE/2023 -CEEJA EUCLIDES DA CUNHA****PARTES****CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR EUCLIDES DA CUNHA****E CONTRATADO: Sr. JEREMIAS MARIANO****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 190,65** (cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de julho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.005800/2023-01

ASSINAM: ROSANGELA SEBBEN DA SILVA eo Sr. **JEREMIAS MARIANO**

Alvorada do Oeste, 09 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035749509

EXTRATO**CONSELHO PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAUJO**

EXTRATO DE CONTRATO COMPRA DIRETA Nº 03/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAUJO.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de gêneros alimentícios, através de compra direta , decorrentes de cotação de preços.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 7.647,32 (Sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, *conforme Decreto Nº 25.859, DE 6º DE Março DE 2021.**Decreto n Decreto Nº 25.859, DE 06 DE MARÇO DE 2021 , e correndo à conta da seguinte programação:***R\$ R\$ 7.647,32 (Sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com as cotações - Modalidade: - Global.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**PROCESSO Nº 0029.006133/2023-76****ASSINAM:** ANDERSON RODRIGUES MOREIRA - Presidente do CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAUJOe ANTONIO CARLOS DE SOUZA, - Representante Legal da firma ARAUJO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

Ariquemes, 08 de Fevereiro de 2023.

ANDERSON RODRIGUES MOREIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035713310

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/PNAE/2023 -CEEJA EUCLIDES DA CUNHA****PARTES****CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR EUCLIDES DA CUNHA****E CONTRATADO: Sr. MAURO FRANCO MARCON****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de **R\$ 453,80 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de julho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.005800/2023-01

ASSINAM: ROSANGELA SEBBEN DA SILVA eo Sr. **MAURO FRANCO MARCON**

Alvorada do Oeste, 09 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035749687

AVISO**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****1ª COMPRA DIRETA EMERGENCIAL****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O (a)Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEFM ANTÔNIO BIANCO, CNPJ 00.778.509/0001-60, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a habilitação e abertura dos envelopes do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, na data de **16 de fevereiro de 2023 às 15:00hs, na sala de informática da escola**, com participação das empresas convidadas: **URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **26.351.705/0001-47**, **SUPERMERCADO SANCHES LTDA-EPP**, CNPJ/MF n.º **34.750.281/0001-11**, **MONTEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF n.º **22.743.468/0001-22**, **CJJOB-ME**, CNPJ/MF n.º **24.572.092/0001-42**, **JEEDÁ SERVIÇOS LTDA-ME LTDA**, CNPJ/MF N.º **19.269.250/0001-50**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$ 16.790,06 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender a escola EEEFM ANTÔNIO BIANCO

Ji-Paraná RO, 09 de fevereiro de 2023.

MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO

Presidente do Conselho Escolar

EEEFM ANTÔNIO BIANCO

Protocolo 0035749279

Portaria nº 2134 de 09 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR PAULO NUNES LEAL

localizada na BR 364, KM 14 ZONA RURAL Município de Porto Velho, Estado de Rondônia

E-mail: eeefpaulonleal@educ.ro.gov.br

Conselho Escolar EEEF GOV PAULO NUNES LEAL

A presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar EEEF Gov. Paulo Nunes Leal**, CNPJ nº **02.486.858/0001-13**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/PROAFI ADICIONAL**;

RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para a função de **Fiscal de Contrato**:**Dolores de Oliveira Gutierrez****Matricula: Siape: 3310380**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA

Presidente do Conselho Escolar da EEEF Gov. Paulo Nunes Leal

Porto Velho-RO, 09 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0035749740

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROAFI - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ ADICIONAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

UF - RO **MUNICIPIO - PORTO VELHO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.003437/ 2023-81**
MODALIDADE **CONVITE N º 01/ 2023/PROAFI ADICIONAL**
CONTRATANTE **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARIA DE NAZARÉ** **CNPJ** 40.270.426/ 0001-80
CONTRATADA **A COBERTURA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA** **CNPJ** 05.620.848/ 0001-37

Homologamos o procedimento licitatório, Convite nº 01/PROAFI ADICIONAL/2022-2023, do tipo menor preço global em favor da empresa A COBERTURA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA , adjudicando o objeto conforme especificado no quadro abaixo, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. A execução dos serviços obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

OBJETO: "Reforma na E.E.E.F.M. MARIA DE NAZARÉ"

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 191.886,94 (cento e noventa e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Porto Velho - RO, 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA CARDOSO VIANA
Mat. 300124462
Presidente da Comissão de Compras
IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035749308

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR Nº 01/2023

CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.MARIA NAZARÉ, CNPJ 40.270.426/0001-80

CONTRATADA: A COBERTURA - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 05.620.848/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de prestação de serviços para Investimento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas, reparos, adaptações e manutenção) 33.90.39, localizada à Rua Aquariquara, Nº 683, Jardim Eldorado, em Porto Velho-RO.

VALOR: R\$ 191.886,94 (cento e noventa e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

PROCESSO: 0029.003437/2023-81

VIGÊNCIA: 90 dias

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA
Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. MARIA DE NAZARÉ

Protocolo 0035749917

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escola da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA,CNP 63.761.894/0001-52** situado na Rua Raimundo Cantuaris, 5119, Agenor de Carvalho- Porto Velho, RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE (0035346814), Memorando nº 238/2023/SEDUC-CREPVHGAF(0035346636) e Processo SEI nº 0029.004955/2023-12, com a empresa DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18, para**Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE Complementar para atender as necessidades do Conselho Escolar da **EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA,CNP 63.761.894/0001-52**, no valor total de R\$12.746,93 (doze mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2023.

ANDRELINO MORAIS DE SOUZA

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

Protocolo 0035672265

AVISO**EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01**

A Comissão de Compras e Licitação do **Conselho Escolar NOVA ALIANÇA**, vinculado a EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, situado Rua Florianópolis, nº 1175, Bairro Jardim Esperança, Jaru - RO, neste ato representado pela presidente da comissão de compras: **LILIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA**, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 01/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em construção de muro, Modalidade: CARTA CONVITE, **Data: 17 de Fevereiro de 2023 às 09h00**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime de contratação: **PREÇO GLOBAL**, Valor estimado **R\$ 324.160,53 (Trezentos e vinte quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos)**, **Local: EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA de Jaru, situado Rua Florianópolis, nº 1175, Bairro Jardim Esperança, Jaru - RO**. Disponibilidade do Edital para consulta pelo site <https://www.sei.ro.gov.br/>, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.001378/2023-15 no ID Nº 0035439579, Informações pelo e-mail institucional: escolajorgeteixeirajaru@seduc.ro.gov.br e/ou por contato telefônico (69) 3521-4882 das 07h15min às 17h00min de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Jaru, 9 de Fevereiro de 2023.

IVANIRA FELBERG SOARES

Presidente Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0035364230

Portaria nº 2136 de 09 de fevereiro de 2023

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Albina Marció Sordi no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **Proafi Adicional**.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

ADEMIR ALVES DE SOUZA CPF: 712.693.632-04/MAT: 300106558

FRANCILENE FORTUNATO DE SOUZA CPF: 321.430.283-34/MAT: 300025652

LINDAMAR DO NASCIMENTO PORTO CPF: 350.335.682-72/MAT: 300050905

GISELE DE MORAIS BRITTO CPF: 616.348.242-53 /MAT:300050599

ELIZABETEPEREIRA DOS SANTOS CPF: 771.725.902-87/MAT: 300118348

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do primeiro:

PASCOALINA LARUSSA LIM CPF: 191.368.032-00/MAT: 300018282

ESMERALDA PIRES DE CARVALHO CPF:588.128.812-20/MAT: 300142530

MARIA ROSA BORGES DA SILVA CPF: 293.005.171-04 /MAT:300009202

ANA LORENCINI CHERQUES BORGES CPF: 045.881.767-81/MAT: 30059486

IVONILDE VINHA MARTINS TENÓRIO DA SILVA CPF:617.767.509-34

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARINEIDE MOREIRA DA SILVA PILATTI

Presidente Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0035751221

Portaria nº 2104 de 09 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Cadastramento e Habilitação de Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais conforme preceitua o Art. 34 da Instrução Normativa nº 02/2014 - PALE/COAFI/SEDUC, constituída de 3 (três) membros e 1 suplente designando os servidores abaixo relacionados, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE, do município de Ouro Preto do Oeste-RO sob a presidência do primeiro, para acompanhamento e conferência de documentação cadastral e emissão de Declaração de Cadastramento e Habilitação para fins de Chamada Pública do PNAE e PEALE:

1. Presidente: LORENA DANTAS DE ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 300117588 ,CPF nº 915.088.942-72;
2. Secretário: ADIVAN LOUBACK DE OLIVEIRA, matrícula nº 300156030, CPF nº 573.896.912-04;
3. Membro: NELSON MATIAS DO AMARAL, matrícula SIAPE 3073652 nº , CPF nº 219.772.832-68;
4. Suplente: JÉSICA KÉTHLEN MOACONI DE OLIVEIRA , matrícula nº 300141060, CPF nº 001.576.722-12;

Art. 2º - No caso de desistência do(s) servidor(es) designado(s) nesta Portaria, o(s) mesmo(s) será(ão) substituído(s) mediante outra Portaria específica para tal finalidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035722560

Portaria nº 2090 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2023 do (a) servidor (a) **IVAN ENRIQUE BRITO HERNANDEZ**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC-CREJIPSRH, matrícula nº **300086442 e 300050861**, no período de 03/01/2023 à 01/02/2023, constante na Portaria de férias nº 6977 de 22 de novembro de 2022, ficando para fruição em: **20/01/2023 a 18/02/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONSALVES VIEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 0035715237

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROAFI - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ ADICIONAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

UF - RO	MUNICIPIO - JI-PARANÁ	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.002342/ 2023-41		
MODALIDADE	CONVITE N º 001/ 2023/PROAFI ADICIONAL- EEEFMMBS/2023			
CONTRATANTE	CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARCOS BISPO DA SILVA	CNPJ	00.667.278/ 0001-17	
CONTRATADA	MODESTO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ	48.891.437/ 0001-99	

Homologamos o procedimento licitatório, Convite nº 01/PROAFI ADICIONAL-EEEFMMBS/2023, do tipo menor preço global em favor da empresa **MODESTO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, adjudicando o objeto conforme especificado no quadro abaixo, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. A execução dos serviços obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NA E.E.E.F.M MARCOS BISPO SILVA EM JI-PARANÁ
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) dias
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 314.188,40 (Trezentos e catorze mil cento e oitenta oito reais e quarenta centavos).

JI-PARANÁ - RO, 08 de fevereiro de 2023.

Vera Lúcia dos Santos Almeida
Presidente do Conselho Escolar
Eleomar Batista de Oliveira
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
CARINA GUIOMAR FERRO BATISTA
Secretário da Comissão de Compras e Licitação
ROSÂNGELA APARECIDA MARUM CÂNDIDO
Coordenadora Regional de Ensino

Protocolo 0035749354

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: Iraldo Pereira Assunção, CPF- **798.629.852-91**

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 02 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via chamada pública, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 946,62 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO Nº 0029.003044/2023-78

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023.

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Iraldo Pereira Assunção.

Eliana Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Escolar
Governador Jorge Teixeira, 09 de fevereiro de 2023
Protocolo 0035745828

Protocolo 0035745973

Portaria nº 2083 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o Memorando nº 6/2023/SEDUC-EEEFJVSS (0035700967), de 08/02/2023, e a Ata Médica nº 53296/2022(0035702490),

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o usufruto das férias, referentes ao recesso escolar dos professores-2022, da servidora **ANGELINA CATIUELE PEREIRA DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, no cargo Professor Classe C, matrícula nº 300171247, atualmente lotada na SEDUC-EEEFJVSS, originalmente programadas para o período de 14 a 28/07/2022, conforme a Portaria nº 7079, de 07/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 131, publicado no dia 12/07/2022, **para serem usufruídas no período de 02 a 16/02/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se.****Publique-se.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0035708677

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.097932/2022-62****VALOR:** R\$687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) DELMA PATRICIA DE PAULA com base no Parecer 1556 (0033717472) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035197170

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121805/2022-91

VALOR: R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSÉ ALVES CRUVINEL e KALINY DE LIMA CARDOSO MIRANDA com base no Parecer 152 (0035083960) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035163508

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto, senhora ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI, CPF nº 912.821.872-87, RG nº000936640 da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto CNPJ Nº: 01.069.342/0001-20, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 12331 de 26 de outubro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, da empresa **ISAIAS BARBOZA -ME CNPJ 17.782.933/0001-80** para aquisição de **Material de consumo , MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** **no elemento despesa 33.90.30 subelemento 33.90.30.22 para atender à necessidades da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto no valor total de R\$189,90** (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) .

São Miguel do Guaporé- RO, 10 de Fevereiro de 2023.

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI

Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro

KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300105631

CPF: 724.188.342-04

Protocolo 0035760558

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar SELMA CRISTINA DIONÍSIA, CPF: 479.165.322-04 da Unidade Executora Da Escola Anísio Teixeira, CNPJ: 84.727.627/0001-39 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº919/2023/SEDUC/RO publicada no DIOF Ed. nº 12, de 17 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.151.921/0012-94**

para fornecimento de material de expediente(papel sulfite A4), para atender as necessidades da E.E.E.F.M Anísio Teixeira, no valortotal de **R\$ 2.190,00(dois mil, cento e noventa reais)**.
Ariquemes -RO, 10 de fevereiro de 2023.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0035713742

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto, senhora ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI, CPF nº 912.821.872-87, RG nº000936640 da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto CNPJ Nº: 01.069.342/0001-20, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 12331 de 26 de outubro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, da empresa EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº:34.515.349/0001-88 paraaquisição de **Material de consumo , MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**Ono elemento despesa **33.90.30 subelemento 33.90.30.22 para atender à necessidades da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto no valor total de R\$679,60** (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

São Miguel do Guaporé- RO, 10 de Fevereiro de 2023.

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI

Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro

KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300105631

CPF: 724.188.342-04

Protocolo 0035763988

Portaria nº 1948 de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0031.000632/2023-19**,

Considerando Sentença Judicial ID0035514625;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, à servidora: CLEIDE DIVINA DE ALMEIDA , do município deCacoal, pertencente a Secretaria de Estado da Educação.Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação,referente aos períodos cumpridos à partir da Promoção funcional em 01/01/2002,até a efetivação da aposentadoria .

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PROMOÇÃO FUNCIONAL	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
300013879	CLEIDE DIVINA DE ALMEIDA	PROF. CLASSE "C"	18/ 05/1988	01/ 01/2002	01/ 01/2002 a 01/ 01/2004	2	01/ 01/2004
300013879	CLEIDE DIVINA DE ALMEIDA	PROF. CLASSE "C"	18/ 05/1988	01/ 01/2002	01/ 01/2004 a 01/ 01/2006	3	01/ 01/2006

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0035641108

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.M.T.I MARECHAL RONDON, CNPJ n. 01.983.278/0001-99, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa PUTTIN PUTTIN LTDA EPP CNPJ Nº: 08.794.898/0001-29, para MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO o elemento de despesa **33.90.30.24 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, no valor total estimado de R\$ 5.902,70 (Cinco mil novecentos e dois reais e setenta centavos), para atender a E.E.E.M.T.I. MARECHAL RONDON

Buritis-RO, 10 de fevereiro de 2023.

ELIANE CRISTINA PEREIRA
Presidente Conselho Escolar da
EEEMTI MARECHAL RONDON

Protocolo 0035766256

Portaria nº 2158 de 10 de fevereiro de 2023

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, CNPJ nº 63.788.384/0001-79, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais Alfabetização, PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Cleide Eny Carvalho das Neves	Técnico Administrativo	300073779
Secretário	Tassiane Pereira Kreitlow	Supervisora	300155393
Membro	Sylvia de Almeida Godoi	Técnico de Apoio	300072483

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Laudiceia Souza Santos Chipana	Técnico Administrativo	300071896
Membro	Jozisnéia Bacetti de Melo	Professora	300061096
Membro	Marileide Gonçalves da Silva	Técnico de Apoio	300025618

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 9653 de 09 de setembro de 2022 (ID 0031981720).

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mara Cristina Berg da Luz
Presidente do Conselho Escolar EEEFM Aluizio Ferreira
Matrícula 300115799

Ji-Paraná/RO, 10 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035766369

Portaria de férias nº 1422 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JEAN CARLOS OLIVEIRA DE QUEIROZ, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300117612, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 31/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC10187

Portaria de férias nº 1423 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOLSIANE CAZELATO, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300025522, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 31/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC10188

Portaria de férias nº 1424 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SANDERLI COSTA FELIX, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300026946, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 31/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC10189

EXTRATO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

APresidente do Conselho PAZ E AMOR, Da EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, CNPJ 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 publicada no DIOF, de 04 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa FENIX E GRILL, inscrita no CNPJ 13.504.249/0001-86, para realizar a aquisição de gêneros alimentícios no valor estimado de R\$3.247,00 (três mil duzentos e quarenta e sete reais), programa PNAE, para atender a Escola MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS.

Pimenta Bueno, 09 de fevereiro de 2023.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/Presidente

Protocolo 0035703709

EXTRATO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

APresidente do Conselho PAZ E AMOR, Da EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, CNPJ 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103, publicada no DIOF de 04 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **R. V. COMÉRCIO DE ALIMENTOS-LTDA, CNPJ 38.306.886/0001-79**, para realizar a aquisição de gêneros alimentícios no valor estimado de **R\$23.367,98** (vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais noventa e oito centavos), programa PNAE, para atender a Escola MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS.

Pimenta Bueno, 09 de fevereiro de 2023.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/Presidente

Protocolo 0035703536

EXTRATO**EXTRATO Nº 310****CONTRATO Nº 01/2023****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO****CONTRATADA: COOPERATIVA FISH DE PESCADOS DE RONDÔNIA - COOPFISH**

OBJETO: Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) quilos de Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (até 2 kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória, conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário, para atender a E.E.E.F.M. Américo Brasiliense de Almeida e Melo.

VALOR: R\$ 14.256,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais)

DESPESA: Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE PEIXE-RO - 2022NE001783 - Fonte: 0.1.00.100000 100 - Natureza da Despesa: 33.90.30.65- (0028961047)

PROCESSO RELACIONADO: 0029.080471/2022-99

VIGÊNCIA: até final do 2º Semestre de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2023

Assinam:

WALDLEY DE CARVALHO TOLEDO - Presidente do Conselho Escolar Américo Brasiliense de Almeida e Melo**COOPERATIVA FISH DE PESCADOS DE RONDÔNIA - COOPFISH** - Agricultora Familiar

Migrantinópolis/Novo Horizonte do Oeste, 10 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035486151

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROAFI - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ ADICIONAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

UF - RO	MUNICÍPIO - VILHENA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.003183/ 2023-00	
MODALIDADE	CONVITE N º 001/ 2022/PROAFI ADICIONAL		
CONTRATANTE	CONSELHO ESCOLAR DEP GENIVAL NUENS DA COSTA	CNPJ	00.670.368/ 0001-67
CONTRATADA	UNNITRANS TRANSPORTE E CONTRUÇÕES LTDA	CNPJ	13.139.532/ 0001-56

Homologamos o procedimento licitatório, Convite nº 001/PROAFI ADICIONAL/2021, do tipo menor preço global em favor da empresa UNNITRANS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, adjudicando o objeto conforme especificado no quadro abaixo, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. A execução dos serviços obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCO COM DUAS SALAS DE AULA, REFORMA DO TELHADO DO AUDITÓRIO E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA EEEF DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA E PINTURA GERAL INCLUINDO: CANTEIRO DE OBRA E REQUISITOS GERAIS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, MOVIMENTO DA TERRA, ATERRO, INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, ALVENARIA E REVESTIMENTO, ESQUADRIAS, COBERTURA, FORRO, IMPERMEABILIZAÇÕES, REVESTIMENTO DE PAREDES, PISOS, REVESTIMENTO DE PISOS E PAVIMENTAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PINTURA, LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO NO PRÉDIO DA ESCOLA DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE VILHENA/ RO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 295.178,06 (duzentos e noventa e cinco mil cento e setenta e oito reais e seis centavos).

Vilhena - RO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Presidente da Comissão de Compras Secretária da Comissão de Compras

Alessandro Severino da Silva Alceu Santana de Paula

RG: 722.189 SSP/RO RG: 160.187 SSP/RO

CPF 521.664.302-87 CPF 162.885.212-72

Matricula: 300118389 Matricula: 300003290

Vadeilza Castilho de Araújo Bernert

Diretor e Presidente do Conselho Escolar

Port. nº 8279/2022 - SEDUCNTFG

CPF: 351.234.002-49

Protocolo 0035769303

EXTRATO

CONTRATO Nº 002/2023 PEALE COMPLEMENTAÇÃO**PROCESSO SEI Nº: 0029.003435/2023-92****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES,**CNPJ:** 00.697.488/0001-58**CONTRATADA:** OSOWSKI & OSOWSKI LTDA - ME,**CNPJ:** 06.538.443/0001-17

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de produtos alimentícios, através da Compra Direta processo SEI 0029.003435/2023-92.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 600,05 (Seiscentos Reais e cinco centavos), que serão pagos com Recursos PEALE COMPLEMENTAÇÃO, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Estadual - PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2023.**

PROCESSO SEI Nº Compra Direta Merenda Escolar **0029.003435/2023-92.**

ASSINAM O CONTRATO:

Representante / Contratada:

Rumilda Gusse Osowski.

Representante / Contratante:

Presidente do Conselho Escolar/

Ana Paula Alves Pereira Cappelli.

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de Fevereiro de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035727477

EXTRATO

CONTRATO Nº 003/2023 PEALE COMPLEMENTAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 0029.003435/2023-92

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES,

CNPJ: 00.697.488/0001-58

CONTRATADA: IRMÃO SUPERMERCADO EIRELI - EPP,

CNPJ: 26.894.705/0001-93

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de produtos alimentícios, através da Compra Direta processo SEI 0029.003435/2023-92.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 281,80 (Duzentos e oitenta e um Reais e oitenta centavos), que serão pagos com Recursos PEALE COMPLEMENTAÇÃO, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Estadual - PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2023.**

PROCESSO SEI Nº Compra Direta Merenda Escolar **0029.003435/2023-92.**

ASSINAM O CONTRATO:

Representante / Contratada:

Gilberto Vicente da Silva.

Representante / Contratante:

Presidente do Conselho Escolar/

Ana Paula Alves Pereira Cappelli.

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de Fevereiro de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035727793

EXTRATO

CONTRATO Nº 004/2023 PEALE COMPLEMENTAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 0029.003435/2023-92

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES,

CNPJ: 00.697.488/0001-58

CONTRATADA: COMERCIAL MENDES EIRELI - ME,

CNPJ: 02.131.031/0001-07

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de produtos alimentícios, através da Compra Direta processo SEI 0029.003435/2023-92.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 1.033,66 (Um mil e trinta e três Reais e sessenta e seis centavos), que serão pagos com Recursos PEALE COMPLEMENTAÇÃO, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Estadual - PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2023**.

PROCESSO SEI Nº Compra Direta Merenda Escolar **0029.003435/2023-92**.

ASSINAM O CONTRATO:

Representante / Contratada:

Hélio da Silva.

Representante / Contratante:

Presidente do Conselho Escolar/

Ana Paula Alves Pereira Cappelli.

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de Fevereiro de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035727925

EXTRATO

CONTRATO Nº 005/2023 PEALE COMPLEMENTAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 0029.003435/2023-92

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES,

CNPJ: 00.697.488/0001-58

CONTRATADA: EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,

CNPJ: 34.515.349/0001-88

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de produtos alimentícios, através da Compra Direta processo SEI 0029.003435/2023-92.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 116,37 (Cento e dezesseis Reais e trinta e sete centavos), que serão pagos com Recursos PEALE COMPLEMENTAÇÃO, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Estadual - PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2023**.

PROCESSO SEI Nº Compra Direta Merenda Escolar **0029.003435/2023-92**.

ASSINAM O CONTRATO:

Representante / Contratada:

Elói José Comachio.

Representante / Contratante:

Presidente do Conselho Escolar/

Ana Paula Alves Pereira Cappelli.

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de Fevereiro de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035728057

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 678/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Cecília Meireles, CNPJ nº 00.697.488/0001-58, Unidade Executora do C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela

Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa Osowski & Osowski LTDA ME, CNPJ n. 06.538.443/0001-17, para fornecer Gêneros Alimentícios para a produção da Merenda Escolar do C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, no valor total estimado de R\$ 600,05 (Seiscentos Reais e cinco centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de Fevereiro de 2022.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Cecília Meireles

Protocolo 0035730456

AVISO

DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2022

A Presidente da Comissão Compras e licitação, Srª ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA **CPF: 698.095.002-97**, do Distrito NOVA CALIFÓRNIA- RO, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº 1605** de 27 de janeiro de 2023, Publicação: 27/01/2023 do **Conselho Escolar da EEEFMBandeirantes**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite** do tipo **Menor Preço por item de acordo com o que determina a Lei 8.666/93**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue;

PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: **01/2023**

OBJETO: O presente tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ Carta Convite, para a escolha mais vantajosa a ser deflagrado para aquisição de: **Material Para Manutenção de Bens Imóveis, Material Para Manutenção de Bens móveis, GLP, Serviços de Manutenção e conservação de Bens Móveis, Manutenção e conservação de Bens Imóveis**, em atendimento a Unidade Escolar , discriminados no presente **Aviso**, e pelo TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia/FUNDEB, consignados no Orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para o Conselho Escolar do ano de 2023. As despesas correrão por meio do recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR, Decreto nº 17.788 de 29/04/2013, Decreto 16.729 de 08/05/2012, Decreto nº 16.558 de 02/03/2012, Decreto nº 16.018 de 30/06/2011, e em consonância com a Portaria nº. 1510 de 01/07/2011, publicado no DOE em 22/07/2011. Creditado no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

Elementos de Despesa: 33.90.30. Material de Consumo, 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, sendo: AQUISIÇÃO de GLP no Valor de até: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Material Para Manutenção de Bens Imóveis no Valor de até: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), outros serviços de terceiros, pessoa jurídica no valor de R\$ 10.143,00 (dez mil, cento e quarenta e três reais).

DATA DA LICITAÇÃO/RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 17 de fevereiro de 2023, até às 15:00 horas.

LOCAL: Sala da Escola BANDEIRANTES, localizado na Rua SOBRAL ; nº, 394 bairro: Centro no DISTRITO NOVA CALIFÓRNIA/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sala da direção da Escola BANDEIRANTES, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda feira a Sexta feira, das 08h00 às 12h00 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação e ou solicitação via e-mail escolabandeirantes@seduc.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e licitações, no endereço supracitado, via e-mail escolabandeirantes@seduc.ro.gov.br e telefone (69) 3253-1133.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Nova Califórnia, data e hora do Sistema..

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA

Presidente da Comissão de Compras

Matrícula: 300117780

Protocolo 0035625622

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 679/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Cecília Meireles, CNPJ nº 00.697.488/0001-58, Unidade Executora do C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa Irmão Supermercado EIRELI, CNPJ n. 26.894.705/0001-93, para fornecer Gêneros Alimentícios para a produção da Merenda Escolar do C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, no valor total estimado de R\$ 281,80 (Duzentos e oitenta e um Reais e oitenta centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de Fevereiro de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Cecília Meireles

Protocolo 0035730543

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 680/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Cecília Meireles, CNPJ nº 00.697.488/0001-58, Unidade Executora do C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa Comercial Mendes EIRELI, CNPJ n. 02.131.031/0001-07, para fornecer Gêneros Alimentícios para a produção da Merenda Escolar do C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, no valor total estimado de R\$ 1.033,66 (Um mil trinta e três Reais e sessenta e seis centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de Fevereiro de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Cecília Meireles

Protocolo 0035730605

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 681/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Cecília Meireles, CNPJ nº 00.697.488/0001-58, Unidade Executora do C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa EJC Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ n. 34.515.349/0001-88, para fornecer Gêneros Alimentícios para a produção da Merenda Escolar do C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, no valor total estimado de R\$ 116,37 (Cento e dezesseis Reais e trinta e sete centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de Fevereiro de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Cecília Meireles

Protocolo 0035730720

AVISO**PROAFI REGULAR**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM ARAUJO LIMA, CNPJ n. 01.609.421/0001-87, Unidade Executora da EEEFM GOV. ARAUJO LIMA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/04/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ALCANTARA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPPCNPJ: 34.457.432/0001-48** para Aquisição de Serviço de pintura, emassamento em paredes, instalação de tabelas de basquete e troca de fechaduras, a partir de 09/02/2023, no valor total estimado de **R\$ 10.116,40** (dez mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

Dione Martins Magalhães
Diretora da EEEFM GOV. ARAÚJO LIMA

Protocolo 0035770405

AVISO

PROAFI REGULAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM ARAUJO LIMA, CNPJ n. 01.609.421/0001-87, Unidade Executora da EEEFM GOV. ARAUJO LIMA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/04/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PORTELA SERVIÇOS - EPPCNPJ: 20.848.291/0001-80** para Aquisição de Serviço de Limpeza Geral da Escola com remoção de entulhos, galhos e Serviço de Higienização com lavagem e limpeza de forro, janelas e gradil da escola, a partir de 07/02/2023, no valor total estimado de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

Dione Martins Magalhães
Diretora da EEEFM GOV. ARAÚJO LIMA

Protocolo 0035773289

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO /2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO E CON TRATADO AFRANIO DE LIMA CAVALCANTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.505,01 (Dois mil quinhentos e cincoreal e umcentavo), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, *consignados na Fonte de Recurso: 0221, Programa de atividade: 12.368.1076.2386; Elemento de Despesa: 33.90.30.61 do ano de 2022, e correndo à conta da seguinte programação:*

R\$ 33.968,00 (trinta e três mil novecentos e sessenta e oito reais), Programa/Atividade: 12.368.2125.2386, Fonte: 0221105805 Elemento de Despesa 33.90.30.61, pregão eletrônico, conforme Nota de Empenho .

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº0029.002709/2023-26.

ASSINAM: Edmar Parlote - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

Representante Legal: Afranio de Lima Cavalcante

Jaru/Tarilândia-RO 08 de Fevereiro de 2023.

Edmar Parlote
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035730369

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001
PROGRAMA PROAFI -EEEF BOM SUCESSO.**

A Presidente do Conselho da EEEF BOM SUCESSO, Rosa Maria Bordignon, de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ nº 01.234.887/0001-45 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 937/2020, de 23 de fevereiro de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa R. Faria Industria Gráfica e Editora - ME, CNPJ 10.267.622/0001-34, para aquisição de pastas para aluno, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais), para atender as necessidades desta unidade de ensino .

Pimenta Bueno, 10 de fevereiro de 2023.

ROSA MARIA BORDIGNON
PRESIDENTE

Protocolo 0035771771

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima , CNPJ nº 84.651.520/0001-54, Unidade Executora da E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA** A. B. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ **21.474.677/0001-31**, para fornecer a E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, Material de Consumo - Material para manutenção de bens imóveis a partir de 10/02/2023, no valor total estimado de R\$ 1.636,00 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais).

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

Rosângela Aparecida Calderari
Presidente do Conselho Escolar
EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0035732915

**INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP**

Portaria de férias nº 1386 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FLAVIO ANTONIO RODRIGUES ABRAAO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300027700, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, originalmente marcadas para **05/01/2023 a 14/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **05/01/2023 a 14/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/07/2023 a 12/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC10148

Portaria de férias nº 1387 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019,publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLEICIANE GOMES DO NASCIMENTO SOUZA**, Assistente Administrativo, matrícula 300175089, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, originalmente marcadas para o**10/01/2023 a 29/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**10/01/2023 a 29/01/2023**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **04/04/2023 a 23/04/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC10149

EDITAL Nº 13/2023/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0048.362940/2020-03, considerando a necessidade inadiável de excepcionalinteresse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019,torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital 23/2020/IDEP-GRCA (0014691899), sendo homologado os resultados finais das inscrições através dos editais: Edital 17 (0016205004), Edital 20 (0016336245) e Edital 29 (0017579826).

Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1. Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato:

LOCALIDADE	VAGA	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PIMENTA BUENO CENTEC- ABAITÁRA	COORDENADOR DE CURSO II-	40h	GLEICE FERNANDA BENTO	98	2º
	PSICÓLOGO	40h	CIBELE LUANE MENDES GOMES	40	6º
PORTO VELHO (ETEC - PORTO VELHO)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MANHÃ E TARDE)	40H	NATHALIA OLIVEIRA DE MENEZES	56	152º
			THAIS LUIZA OLIVEIRA GOMES	56	153º
	ASSISTENTE ADMINISTRAIVO (TARDE E NOITE)	40H	THAWANY FÉLIX DE LIMA	61	53º
			EDMILSON APARECIDO VIEIRA DIAS	60	54º

	SUPERVISOR PEDAGÓGICO (NOITE)	20h	DIÊISSE MRANDA GOMES RODRIGUES	35	23º
			MÁRCIA FERNANDA DA SILVA FERNANDES	35	24º
			DANIELLY PATRÍCIA SANTOS DE FARIAS LOBATO	20	25º
	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR (TARDE E NOITE)	40H	LENO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	21	57º
			ARINETE DA SILVA CRUZ	21	58º
	COORDENADOR DE CURSO (MANHÃ)	20h	CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA	40	12º
			MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DE MORAES	40	13º
	COORDENADOR DE CURSO (TARDE)	20h	AGNALDO ALBINO RIBAS	35	20º
			RAQUEL PEREIRA DA SILVA	35	21º
			JUAREZ DO NASCIMENTO	35	22º
			ANDREIA MARA COSTA FORTINI	35	23º
	COORDENADOR DE CURSO (NOITE)	20h	FRANCISCA ROSILENE CARNEIRO PEREIRA	40	8º

1.1 Convocados através de convite para mudança de turno:

LOCALIDADE	VAGA	TURNO DO QUAL PRESTOU CONCURSO	TURNO DO QUAL FOI CONVIDADO	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO/ ETEC	INSPETOR DE PÁTIO	(MANHÃ TARDE)	(TARDE NOITE)	40h	LETICIA FERNANDA BARBOSA AMORIM BOLANHO	26	41º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com**, no período **de 03 dias úteis** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo Edital **23/2020/IDEP-GRCA** para fins de efetivação de contratação.;

2.1 A documentação encaminhada via e-mail, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato;

2.2 O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação;

2.3 O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com **todos os documentos originais enviados por e-mail para a primeira análise** para conferência presencial bem como o formulário item 4.1 digitalizado e assinado, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente;

2.4 O regime de contratação que rege este edital de convocação está amparado nos termos da Lei 4.619, de 22 de outubro de 2019, onde o candidato convocado não poderá estar vinculado ao mesmo regimento de contratação na esfera municipal e estadual antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º.

2.5 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

2.6 O candidato que for convidado **para outra localidade ou mudança de turno** conforme edital de convocação deverá declarar mediante termo anexo neste edital, se **aceita ou não** o convite;

2.7 Caso aceite o convite, deverá encaminhar o Termo de Convite, devidamente preenchido, juntamente com a documentação e encaminhar para o e-mail: recursoshumanos.idep@gmail.com

2.8 Caso o Candidato não aceite o convite, o mesmo deverá preencher o formulário e encaminhar para o e-mail: recursoshumanos.idep@gmail.com;

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação via e-mail feita por este IDEP com os documentos originais, ordenados conforme checklist abaixo relacionados, para fins de efetivação de sua contratação;

3.1 Checklist da documentação:

Tipo	Documentos
PROCESSO SELETIVO IDEP - EDITAL N. 23/ 2020-GRCA	
Nome do Candidato:	
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cédula de Identidade (FRENTE E VERSO)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Título de Eleitor (FRENTE E VERSO)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certificado de Reservista (FRENTE E VERSO)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Registro de Conselho de Classe

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de Locação)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (FRENTE E VERSO)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CTPS PAGINA DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE/ FOTO E VERSO/DADOS)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal Negativa; (https:// sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau) ; Emissão: (http:// webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração de Imposto de Renda (2020/ exercício 2021) - para os que se enquadram
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada; Emissão: http:// servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração única conforme o anexo, devidamente preenchida e assinalada as alternativas.

4.0 O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada e encaminha-lo juntamente com a documentação através do e-mail citado no item 2.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
0048.362940/ 2020-03	23/ 2020/IDEP-GRCA	17, 20, 29/ 2021/IDEP-GRCA	13/ 2023/IDEP-GRH

1. Nome do Candidato: _____ 2. _____

Mudança do Nome do Candidato: _____

3. Nº do RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____ -- _____ 4. _____

Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____ 5. _____

Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____ 6. _____

Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____. 7. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: ____/____/____ 8. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 9. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____ 10. Escolaridade: _____, Nível Médio() Nível Superior() Qual Curso: _____, Ano de Conclusão _____ 11. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: _____ CEP: _____ 12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ 13. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ 14. Cargo: _____, Carga Horária: _____ 15. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____ DADOS COMPLEMENTARES 16. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____ 17. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____ 18. Nome do Cônjuge: _____, Nº CPF Cônjuge: _____, Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____. _____, ____/____/____ Local e data _____ Assinatura Candidato

5.1 Termo de Convite para mudança de turno:

CONVITE PARA MUDANÇA DE TURNO Eu, _____ natural de _____ Estado Civil _____ portador(a) da Identidade nº _____; CPF _____ candidato (a) aprovado no Processo Seletivo _____, classificado (a) na função _____ turno _____, conforme resultado final homologado pelo Edital _____ - _____, venho pelo presente. DECLARAR: () SIM, ACEITO CONVITE PARA ASSUMIR VAGA NO TURNO DO QUAL FUI CONVOCADO. () NÃO ACEITO CONVITE PARA ASSUMIR VAGA NO TURNO DO QUAL FUI CONVOCADO. _____, ____/____/____ Local e data _____ Assinatura do Candidato

6.1 Anexo - Declaração Única:

DECLARAÇÃO ÚNICA Eu, _____, inscrito no CPF. _____ - _____, concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro: () que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções) () que NÃO ocupo cargo público () que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que NÃO Existe demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que NÃO Existe Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que Ocupei/ ocupo cargo de provisão Temporária, na Esfera Estadual ou Municipal, provido com fundamento na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, no prazo inferior a vinte e quatro meses (24) até apresente data. () que NÃO Ocupei/ocupo cargo de provisão Temporária, na Esfera Estadual ou Municipal, provido com fundamento na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, no prazo inferior a vinte e quatro meses (24) até apresente data. Assumo a inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal por esta declaração, estando ciente dos crimes previstos no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e demais Legislações vigentes. Por ser verdade, dato e assino abaixo. _____, ____/____/____.

_____ Assinatura Candidato (a)

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0035681738

EDITAL Nº 12/2023/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0048.067900/2022-12, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital Nº 7/2022 IDEP-GAB, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 104, em 06/06/2022 (0029401176), sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital Nº 29/2022 IDEP-GAB (0029909537).

1. Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidatos convocados para envio de documentação visando assinatura de contrato:

LOCALIDADE	ITEM	CURSO	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO	47 - CARGO: INSTRUTOR	Inglês Aplicado a serviços turísticos	20 horas semanais	MARIANGELA COSTA DE ALMEIDA MARTINS	24	2º
				ALESSON MATEUS PEREIRA DE LIMA	7	3º
CANDEIAS DO JAMARI	14 - CARGO: INSTRUTOR	- Assistente Administrativo	20 horas semanais	CLEITON RIOS MOREIRA	61	2º
				IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA	57	3º
				FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	54	4º
				RADELFIANE BALBINO DA SILVA FERREIRA	52	5º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com**, no período de **03 dias úteis**, observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo **7/2022/IDEP-GAB** para fins de efetivação de contratação.

2.1. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

2.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

2.3. O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

2.4 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Documentos
PROCESSO SELETIVO IDEP – EDITAL N. 7/ 2022/IDEP-GAB	
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Título de Eleitor (Frente e Verso)

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso; (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CTPS PAGINAS DE FOTO E IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão e Autenticação: (http://portal.trf1.jus.br/servicos/certidao/)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração de Imposto de Renda 2021/ 2022 apenas para os que se enquadram
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada Emissão: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir e Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	DECLARAÇÃO ÚNICA - CONFORME ANEXO
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	FORMULÁRIO DIGITADO COM OS DADOS PESSOAIS CONFORME ITEM 4.1

3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
0048.067900/ 2022-12	7/ 2022/IDEP-GAB.	29/ 2022/IDEP-GAB	12/ 2023/ IDEP-GRH

4.1 O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada e encaminhá-lo juntamente com a documentação através do e-mail citado no item 2.1

1. Nome do Candidato: _____ 2. Mudança do Nome do
Candidato: _____ Número do RG: _____ Órgão Expedidor:
_____, Data Expedição: _____ 3. Número do CPF: ____/____/____ - _____,
Número do PASEP: _____. 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona:
_____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____ 5. Número da CTPS:
_____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS:
____/____/____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local:
_____, Ano: _____ 7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____,
Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____,
Naturalidade: _____ Estado: _____ 9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior
() Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ 10. Endereço Completo do Candidato:
Rua: _____, Número: _____, Bairro:
_____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____. 11.
Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência:
_____. 12. Lotação/Localidade: _____, Local de
Trabalho: _____ 13. Cargo:
_____, Carga Horária: _____ 12.
Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail:
_____. DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe:
_____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____ 14. Nome
do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____
15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____
- _____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição:
____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____. - _____, ____/____/____ Local e
data _____ Assinatura Candidato

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA Eu, _____, inscrito no CPF. _____-_____, concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro: () que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções) () que NÃO ocupo cargo público () que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que NÃO demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que NÃO Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

_____, ____/____/____. _____ Assinatura Candidato (a)

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP-RO

Protocollo 0035591716

EDITAL Nº 15/2023/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº0048.067823/2022-92, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo EDITAL Nº 8/2022 IDEP-GAB (0029401217), Diário Oficial do Estado de Rondônia nº104, em 06/06/2022, sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital 31 (0029909904).

1. Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03 e 04, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato com carga horária de 20 horas semanais:

7 - CARGO: INSTRUTOR

CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	50	6º
IGOR RIBEIRO LACERDA	48	7º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com**, no período de **03 dias úteis**, observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo **8/2022/IDEP-GAB** para fins de efetivação de contratação.

2.1. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

2.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

2.3. O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

2.4 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Documentos
PROCESSO SELETIVO IDEP - EDITAL N. 8/ 2022/IDEP-GAB	
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Título de Eleitor (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso; (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CTPS PAGINAS DE FOTO E IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão e Autenticação: (http://portal.trf1.jus.br/servicos/certidao/)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração de Imposto de Renda 2021/ 2022 apenas para os que se enquadram
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada Emissão: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir e Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	DECLARAÇÃO ÚNICA - CONFORME ANEXO
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	FORMULÁRIO DIGITADO COM OS DADOS PESSOAIS CONFORME ITEM 4.0

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
0048.067823/ 2022-92	8/ 2022/IDEP-GAB.	31/ 2022/IDEP-GAB	15/ 2023/ IDEP-GRH

1. Nome do Candidato: _____ 2. Mudança do Nome do Candidato: _____ Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____ 3. Número do CPF: ____/ ____/ ____ - ____ , Número do PASEP: _____. 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____ 5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/_____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____ 7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____ 9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____. 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ 13. Cargo: _____, Carga Horária: _____ 12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____ DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____ 14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____ 15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____. _____, ____/____/____ Local e data _____ Assinatura Candidato

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA Eu, _____, inscrito no CPF. _____. _____. _____. - _____. concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro: () que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções) () que NÃO ocupo cargo público () que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que NÃO demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que NÃO Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. _____, ____/____/____. _____ Assinatura Candidato (a)

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0035733576

EDITAL Nº 14/2023/IDEP-GRH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0048.554399/2021-31, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital nº 09/2022 IDEP-GAB (0029401258), sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital Nº 30/2022 IDEP-GAB (0029909887).

1. Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03 e 04, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidatos convocados para envio de documentação visando assinatura de contrato:

LOCALIDADE	VAGA	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO	INTÉRPRETE DE LIBRAS	40 h(podendo ser distribuído em regime de revezamento em escalas diurnas e noturnas)	CONCEIÇÃO INAR LIMA GAMA	03	8º
			FERNANDA PRIMO ROCHA	03	9º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com**, no período de **3 (três) dias úteis**, observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo **9/2022/IDEP-GAB** para fins de efetivação de contratação.

2.1. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

2.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos pessoais originais.

2.3. O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

2.4 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

2.5 O regime de contratação que rege este edital de convocação está amparado nos termos da Lei 4.619, de 22 de outubro de 2019, onde o candidato convocado não poderá estar vinculado ao mesmo regimento de contratação na esfera municipal e estadual antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º.

2.6 Caso o Candidato não aceite o convite, o mesmo deverá preencher o formulário e encaminhar para o e-mail: recursoshumanos.idep@gmail.com;

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Documentos
	PROCESSO SELETIVO IDEP – EDITAL N. 9/ 2022/IDEP-GAB

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Título de Eleitor (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso; (Frente e Verso)

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CTPS PAGINAS DE FOTO E IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão e Autenticação: (http://portal.trf1.jus.br/servicos/certidao/)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração de Imposto de Renda 2021/ 2022 apenas para os que se enquadram
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada Emissão: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir e Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	DECLARAÇÃO ÚNICA - CONFORME ANEXO
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	FORMULÁRIO DIGITADO COM OS DADOS PESSOAIS CONFORME ITEM 4.0

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato e encaminha-lo juntamente com a documentação através do e-mail citado no item 2..

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
0048.554399/ 2021-31	9/ 2022/IDEP-GAB.	30/ 2022/IDEP-GAB	14/ 2023/ IDEP-GRH

1. Nome do Candidato: _____ Candidato: _____ Número do RG: _____ _____, Data Expedição: _____ Número do PASEP: _____ _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____ _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: _____/_____/_____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____ 7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____, Estado: _____ 9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____ 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ 13. Cargo: _____, Carga Horária: _____ 12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____ DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____	2. Mudança do Nome do Candidato: _____ Órgão Expedidor: _____ 3. Número do CPF: ____/____/____ - _____ 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____ 5. Número da CTPS: _____ 14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____
15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____/_____/_____, Data Nascimento: _____/_____/_____. _____ Local e data _____ Assinatura Candidato	

6. Anexo - Declaração Única:

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA Eu, _____, inscrito no CPF. _____, _____, concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro: () que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções) () que NÃO ocupo cargo público () que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que NÃO demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que NÃO Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que Ocupei/ ocupo cargo de provisão Temporária, na Esfera Estadual ou Municipal, provido com fundamento na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, no prazo inferior a vinte e quatro meses (24) até presente data. () que NÃO Ocupei/ocupo cargo de provisão Temporária, na Esfera Estadual ou Municipal, provido com fundamento na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, no prazo inferior a vinte e quatro meses (24) até presente data. Assumo a inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal por esta declaração, estando ciente dos crimes previstos no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e demais Legislações vigentes. Por ser verdade, dato e assino abaixo. _____, _____/_____/_____. _____ Assinatura Candidato (a)
--

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP-RO

Protocolo 0035726197

EDITAL Nº 11/2023/IDEP-GRH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI

nº0048.139465/2020-65, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo nº Edital 25 (0015073031), sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital 27 (0017512600).

1. Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato:

LOCALIDADE	LOTAÇÃO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO	ETEC	TÉCNICO EM EVENTOS	Logística em Eventos	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	GISELE AMARAL CINTRA	78	3º
					ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	4º
			Relações Interpessoais	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	ANDREIA MARA COSTA FORTINI	85	6º
					MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO	85	7º
			Comunicação e Expressão	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	ANDREIA MARA COSTA FORTINI	85	4º
					CLEITON RIOS MOREIRA	80	5º
					LENILSON GUARENA NOGUEIRA	80	6º
					IULE CARLA PINHEIRO VARGAS	78	7º
					ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	8º
					ÁLEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA	55	9º
			Marketing em Eventos	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	RAFAEL RODRIGO ZARO	35	7º
PORTO VELHO	ETEC	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Planejamento, Recrutamento e Seleção	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	EDENICE SANTOS DA SILVA	90	8º
			Práticas de Departamento Pessoal	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CAROLINA PANTE	60	9º

		ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	10º
Gerenciamento de Rotinas Administrativas	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CAROLINA PANTE	60	11º
		ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	12º
Teoria de Relações Humanas	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CAROLINA PANTE	60	14º
		ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	15º
Desenvolvimento Humano Organizacional	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CLEITON RIOS MOREIRA	80	8º
		GISELE AMARAL CINTRA	78	9º
		NAGMA DIAS DE SOUZA SANTOS	78	10º
		FABIANA DA SILVA BARROS	75	11º
		ÚLIAM BARROS DE ANDRADE	75	12º
		CAROLINA PANTE	60	13º
		ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	14º
Gestão Estratégica de Resultados	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CELIA FERRER DOS SANTOS	60	12º
		ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	13º
		RAFAEL RODRIGO ZARO	35	14º
Cálculo para Folha de Pagamento	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	6º
Legislação e Relações Trabalhistas	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	7º

			Legislação Previdenciária e Tributária	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	7º
			Psicologia e Processo de Motivação e Liderança	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	UÍLIAM BARROS DE ANDRADE	75	6º
					ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	7º
			Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	MARIA JOSE RODRIGUES NEVES	93	5º
			Tendências e Cenários em Recursos Humanos	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	95	5º
					CLEITON RIOS MOREIRA	80	6º
					GISELE AMARAL CINTRA	78	7º
					NAGMA DIAS DE SOUZA SANTOS	78	8º
					UÍLIAM BARROS DE ANDRADE	75	9º
					CAROLINA PANTE	60	10º
					ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	11º
PORTO VELHO	ETEC	TÉCNICO EM COMÉRCIO	Gestão de Compras e Estoque	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	GISELE AMARAL CINTRA	78	7º
					MARCO ANTONIO LIMA OLIVEIRA	75	8º
					UÍLIAM BARROS DE ANDRADE	75	9º
					ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	65	10º
					RAFAEL RODRIGO ZARO	35	11º

Gestão de Serviços e Qualidade	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	IVAN SEBASTIAO GOVEIA	80	8º
Empreendedorismo e Inovação	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CREUZA GOMES BATISTA	98	1º
		FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	98	2º
Logística Empresarial e Reversa	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	65	9º
		CARLOS ALBERTO CASEMIRO	60	10º
		RAFAEL RODRIGO ZARO	35	11º
Planejamento do Ponto de Vendas	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	GISELE AMARAL CINTRA	78	6º
		UÍLIAM BARROS DE ANDRADE	75	7º
		ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	65	8º
		RAFAEL RODRIGO ZARO	35	9º
Planejamento Empresarial Estrutura Organizacional	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CAROLINA PANTE	78	10º
Legislação Comercial e Tributária	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	65	4º
Técnicas de Negociação	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	UÍLIAM BARROS DE ANDRADE	75	8º
		WESLEY GOMES PINTO PAVANELLO	75	9º
		ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	65	10º

					RAFAEL RODRIGO ZARO	35	11º
			Psicologia Comportamental	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	UÍLIAM BARROS ANDRADE	75	5º
			E-Commerce	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	RAFAEL RODRIGO ZARO	35	10º
			Cálculos Financeiros e Estatísticos	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	UÍLIAM BARROS ANDRADE	75	5º
					ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	65	6º
					WESLEY GOMES PINTO PAVANELLO	55	7º
					RAFAEL RODRIGO ZARO	35	8º
			Controles Financeiros e Contábeis	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	IVAN SEBASTIAO GOVEIA	80	3º
					UÍLIAM BARROS ANDRADE	75	4º
					WESLEY GOMES PINTO PAVANELLO	75	5º
					ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	65	6º
					RAFAEL RODRIGO ZARO	35	7º
PORTO VELHO	ETEC	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	História da Arte	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	ÁLEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA	55	7º
PORTO VELHO	ETEC	TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR	História da Educação	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	GUACYARA BARBOSA GORAYEB	85	2º
					JANE LUCIA FERREIRA DE SOUZA SILVA	80	3º
			Planejamento Organização Ambiente Escolar	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	FABIANA DA SILVA BARROS	80	7º

		Tarde ou Noite)	GISELE AMARAL CINTRA	78	8º
			EULER RENAN SALLES DO CARMO	75	9º
			ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	65	10º
			KATIUSCIA DA SILVA BUENO	35	11º
	Legislação Escolar	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	FERNANDA BIANCA SCARABEL	75	6º
			ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	65	7º
			ALINE SOUZA DA FONSECA	58	8º
			ÁLEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA	55	9º
	Gestão Escolar	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	JANE LUCIA FERREIRA DE SOUZA SILVA	80	5º
			FABIANA DA SILVA BARROS	80	6º
	Currículo e Práticas Pedagógicas	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	JANE LUCIA FERREIRA DE SOUZA SILVA	80	5º
			FABIANA DA SILVA BARROS	80	6º
			FERNANDA BIANCA SCARABEL	75	7º
			ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	65	8º
			ÁLEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA	55	9º
	Técnica de Redação e Arquivos	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	KATIUSCIA DA SILVA BUENO	35	4º
	Secretariado	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	65	8º

		KATIUSCIA DA SILVA BUENO	35	9º
Administração de Recursos Humanos	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	GISELE AMARAL CINTRA	78	8º
Homem, Pensamento e Cultura: Abordagem Filosófica e Antropológica	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	FERNANDA BIANCA SCARABEL	75	4º
		GUACYARA BARBOSA GORAYEB	75	5º
		ROZANGELA MARIA COSTA BORGES	73	6º
		ÁLEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA	55	7º
Avaliação de Projetos	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	FERNANDA BIANCA SCARABEL	75	5º
		GUACYARA BARBOSA GORAYEB	75	6º
		ROZANGELA MARIA COSTA BORGES	73	7º
		ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	65	8º
		ALINE SOUZA DA FONSECA	54	9º
Fundamentos da Administração	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CREUZA GOMES BATISTA	98	1º
		FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	98	2º
		ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	95	3º
		ESTELITA THIMOTEO CORRÊA DA SILVA	95	4º
		GUACYARA BARBOSA GORAYEB	85	5º
		CLEITON RIOS MOREIRA	80	6º

PORTO VELHO	ETEC	TÉCNICO EM MARKETING			FABIANA DA SILVA BARROS	80	7º
					GISELE AMARAL CINTRA	78	8º
					MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO	75	9º
			Fundamentos para elaboração de memorial	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	ROZANGELA MARIA COSTA BORGES	73	4º
			Planejamento Marketing	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	GISELE AMARAL CINTRA	78	7º
					IVANA FRAZÃO TOLENTINO	70	8º
					CAROLINA PANTE	45	9º
					RAFAEL RODRIGO ZARO	35	10º
			Comportamento do Consumidor	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	RAFAEL RODRIGO ZARO	35	8º
			Pesquisa de Marketing	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CELIA FERRER DOS SANTOS	60	8º
					RAFAEL RODRIGO ZARO	35	9º
			Marketing Digital	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CAROLINA PANTE	45	9º
					RAFAEL RODRIGO ZARO	35	10º
			Marketing de Serviços e de Varejo	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	RAFAEL RODRIGO ZARO	35	6º
			Atendimento e Vendas	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	GISELE AMARAL CINTRA	78	7º
					IVANA FRAZÃO TOLENTINO	70	8º
					CAROLINA PANTE	45	9º
					RAFAEL RODRIGO ZARO	35	10º

PORTO VELHO	ETEC	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	Ambientação Profissional	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CREUZA GOMES BATISTA	98	1º
					FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	98	2º
			Empreendedorismo	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CREUZA GOMES BATISTA	98	1º
					FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	98	2º
					ADEMAR BATISTA NETO	95	3º
					FRANCE ROSE MAIA FERRIRA DE OLIVEIRA	95	4º
					CLEITON RIOS MOREIRA	80	5º
					ANDREA PERRROT MOREIRA DE SOUZA	80	6º
					GISELE AMARAL CINTRA	78	7º
			Linguagem Comunicação Empresarial	20H (Manhã, Tarde ou Noite)	CLEITON RIOS MOREIRA	80	5º
					ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	60	6º
					SERGIO SANTIAGO DA SILVA	60	7º
					RAFAEL RODRIGO ZARO	35	8º

2. Para os aprovados e convocados **para mais de 2 (dois) componentes curriculares**, o candidato deverá preencher Termo de Opção de Vaga referente aos componentes curriculares para efetivação de contrato, respeitando a carga horária, conforme modelo abaixo:

2.1 Termo de Opção de Vaga

TERMO DE OPÇÃO DE VAGA Eu, _____, natural de _____; Estado Civil _____, portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____, candidato(a) aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 25/ 2021, classificado(a) em primeiro lugar para instrutor em diversos componentes curriculares para o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, Município de Porto Velho, conforme resultado final homologado pelo Edital de Homologação nº 27 de 12/05/2021, venho pela presente, DECLARAR A MINHA OPÇÃO À VAGA referente aos cargos para o qual fui convocado(a) por meio Edital de Convocação nº, de ____ de _____ de 2021, publicado no Diário Oficial nº _____, de ____ / ____ / _____. Opção1: Curso: _____ Componente: _____ Opção2: Curso: _____ Componente: _____ Porto Velho, ____ de _____ de 2023. _____ Assinatura do Candidato

3. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los através do e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com**, no período de **03 dias úteis** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital no **Diário Oficial do Estado de Rondônia**, observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo **25/2020/IDEP-GRCA** para fins de efetivação de contratação.

3.1. A documentação encaminhada via e-mail, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

3.2. O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

3.3 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 3, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

4. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato conforme dia e horário agendado através de comunicação via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos originais conforme enviados em arquivo para a confirmação da análise de forma presencial e os formulários itens 2.1 e 5.1, digitados, conforme orientações constantes, respectivamente e ordenados conforme checklist abaixo relacionados, para fins de efetivação de Contratação.

4.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Documentos
PROCESSO SELETIVO IDEP - EDITAL N. 25/ 2020-GRCA	
Original	Termo de Opção de Vaga - Para candidatos convocados em mais de 2 (dois) componentes
1 (uma) original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (FRENTE E VERSO)
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
1 (uma) cópia	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de Locação)

1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso; (FRENTE E VERSO)
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia	CTPS (FRENTE E VERSO) - Identificação
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 via autenticada	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 via autenticada	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 via autenticada	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 via autenticada	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos Certidão Cível e Certidão Criminal ; Emissão e Autenticação: (http://portal.trf1.jus.br/servicos/certidao/)
1 via autenticada	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau) ; Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda (2021/ 2022)
1 via autenticada	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada - Emissão: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir e Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.
Original	DECLARAÇÃO ÚNICA - CONFORME ANEXO
1 (uma) Original	Formulário digitado - Item 5.1

4.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

(*) Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

5. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

5.1 O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada e a declaração modelo único e encaminha-los juntamente com a documentação através do e-mail citado no item 2.1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
0048.139465/ 2020-65	25/ 2020/IDEP-GRCA.	27/ 2020/ IDEP-GRCA	11/ 2023/ IDEP-GRH

1. Nome do Candidato: _____		2. _____	
Mudança do Nome do Candidato: _____		Número do RG: _____	
Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____		3. Número do CPF: ____/____/____ - ____	
Número do PASEP: _____		4. Número do Título de Eleitor: _____	
Zona: _____, Seção: _____, Local: _____		Data da Expedição do Título: _____	
5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____		6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____	
Ano: _____		7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____	
Sexo: _____, Raça/Cor: _____		8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____	
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____		Ano Conclusão: _____	
10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____		11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____	
12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____		13. Cargo: _____, Carga Horária: _____	
12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____		DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____	
14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____		15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____, Local e data _____	
Assinatura Candidato _____			

ANEXO - MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

DECLARAÇÃO Eu, _____, inscrito no CPF. _____._____._____- _____, concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro: () que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções) () que NÃO ocupo cargo público () que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que NÃO demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que NÃO Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. _____, ____/____/____.	
Assinatura Candidato (a) _____	

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente - IDEP/RO

Protocolo 0035536842

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:0032.070213/2022-45****VALOR: R\$ (5.200,00) (cinco mil e duzentos reais)**

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JAIRO BARBOSA PRATA FILHO, YASMIM SANTOS MARTINS e PAULO PEREIRA com base no Parecer 78 Id. (0035707926), que foi fundamentado

na Autorização ID (0033625809). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 09 de fevereiro 2023

SUELEN FEITOSA GOMES

Superintendente em Substituição.

Portaria nº 21 - 31 de Janeiro 2023.

Protocolo 0035721027

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 112 de 02 de fevereiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 3/2023/SEAS-GDS, id.0035513110, dos autos de 0026.072769/2022-55;

Considerando a Portaria de remarcação de Férias nº 6911 de 21 novembro de 2022, id.0035534826;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2023**, da servidora **ABILENE DA SILVA LIMA HONORATO**, GERENTE, CDS-09, matrícula nº*****899, lotada na Gerência de Diárias e Suprimento de Fundos - GDS, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **02/02/2023 à 11/02/2023**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 10 dias de Férias, a contar de 06/02/2023, com término em 15/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0035530220

Portaria nº 128 de 07 de fevereiro de 2023

Revoga Portaria nº 468 de 29 de junho de 2022 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Emerich**, matrícula nº 300156462, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0005.067712/2022-82, que trata da celebração de Convênio entre Estado de Rondônia, por intermédio

da SEAS, e a Prefeitura de Itapuã do Oeste (CNPJ: 63.761.936/0001-55), atentando-se ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 623/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 468 de 29 de junho de 2022 (0030023482).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0035654970

Portaria nº 121 de 07 de fevereiro de 2023

Revoga Portaria nº 385 de 27 de julho de 2020 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Emerich**, matrícula nº 300156462, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0026.346704/2019-56, que trata da celebração de Convênio entre Estado de Rondônia, por intermédio da SEAS, e o Município de Cacoal (CNPJ: 04.092.714/0001-28), atentando-se ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 623/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 385 de 27 de julho de 2020 (0012657439).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0035647180

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 103 de 09 de fevereiro de 2023

Designar o servidor para Responder Interinamente no cargo de Diretor de Segurança Função Gratificada FG 05, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº 20/2023/FEASE-CASEJIPADML ID 0035257295.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente o servidor FRANKLIM DOS SANTOS NORTE, matrícula **300093079**, Agente de Segurança Socioeducativo, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **MARCIO REGUELIN**, matrícula **300116437**, Diretor de

Segurança Função Gratificada - 05, no período de 02 a 11 de janeiro de 2023, por motivo de Gozo de Férias0035274912.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0035727193

Portaria nº 104 de 09 de fevereiro de 2023

Retificação da Portaria de Substituição do servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** parte da Portaria nº1136 de 19 de dezembro de 2022, que designa interinamente a servidora CAMILA BARROS DA SILVA, matrícula 300116684, Agente de Segurança Socioeducativo, como Chefe de Plantão Função Gratificada - 02.

Onde se lê:

"... 01 a 30 de dezembro de 2022..."

Leia-se:

"... 01 a 31 de dezembro de 2022..."

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0035729089

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.2º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.072467/ 2022-11
Credor	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA
CPF	589.887.182-91
Credor	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO
CPF	709.630.102-04
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	14/ 12/2022 - 15/12/2022
Valor da despesa	750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir o adolescente para se entregue aos seus responsáveis legais, conforme autorização nº **93.93.12.129346** ;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.2º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) , correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores: MARIVALDO VASCONCELOS DE BRITO E DEJAIR VIAMONTE DE BRITO desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035725846

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 2º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.072448/ 2022-94
Credor	MARCIO REGUELIN
CPF	808.835.162-68
Credor	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL
CPF	661.911.572-15
Credor	VAMBERTO XAVIER DE BARROS
CPF	403.353.729-53
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	17/ 12/2022
Valor da despesa	R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes até a cidade de Vilhena conforme autorização nº **93.93.12.129352** ;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.2º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) , correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores: MARCIO REGUELIN, SIDNEI TEIXEIRA MACIEL E VAMBERTO XAVIER DE BARROS desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035526290

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.2º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

0065.072447/2022-40

Credor	FABIO DE AZEVEDO ROCHA
CPF	769.483.232-00
Credor	SIMONILDO SANTOS DA SILVA
CPF	790.052.092-91
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	15/ 12/2022- 16/12/2022
Valor da despesa	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes até a cidade GUAJARÁ- MIRIM de conforme autorização nº **93.93.12.129350** ;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.2º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) , correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores: FABIO DE AZEVEDO ROCHA E SIMONILDO SANTOS DA SILVA desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035526368

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.2º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.072432/ 2022-81
Credor	WILLIAN NETO DA SILVA
CPF	868.749.932-91
Credor	NILTON CESAR VIOLA
CPF	389.582.792-49
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	15/ 12/2022
Valor da despesa	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, em acordo com a decisão judicial de alvará de desinternação do adolescentes até a cidade deconforme autorização nº **93.93.12.129349**;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.2º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) , correspondente ao pagamento da despesaacima mencionado , em favor dos Servidores: desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035526409

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.2º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	
Credor	LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA
CPF	658.505.482-20
Credor	CRISTIANO ESTEVÃO CABRAL
CPF	995.093.342-00
Credor	CLENILDA ALVES DO CARMO
CPF	589.466.592-20
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	26/ 12/2022
Valor da despesa	R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de realizar atendimentos técnicosadolescentes que se encontram-se em cumprimento de medida Socioeducativa na Unidade Socioeducativa do município de Rolim de Moura conforme autorização nº **93.93.12.129241** ;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.2º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) , correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores: LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA, CRISTIANO ESTEVÃO CABRAL E CLENILDA ALVES DO CARMO desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035528662

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.2º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.072316/ 2022-62
Credor	PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO
CPF	158.818.718-71
Credor	ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS
CPF	024.203.009-20
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	08/ 12/2022
Valor da despesa	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes até a cidade de São Francisco do Guaporé conforme autorização nº **93.93.12.129090**;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.2º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) , correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores: CHARLES KRUGER, PAULO SERGIO DE ALMEIDA SILVA E EDENILSON DOS SANTOS desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035528854

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 2º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.072391/ 2022-23
Credor	FABIO DE AZEVEDO ROCHA
CPF	769.483.232-00
Credor	ROBSON DE OLIVEIRA DIAS
CPF	960.206.012-34
Credor	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA
CPF	731.640.032-34
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	13.12.2022
Valor da despesa	R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes até a cidade de Cacoalconforme autorização nº **93.93.12.129268**;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art. 2º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), correspondente ao pagamento da despesaacima mencionado , em favor dos Servidores: FABIO DE AZEVEDO ROCHA, ROBSON DE OLIVEIRA DIASE ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035528714

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.2º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.072153/ 2022-18
Credor	ADALTO GOMES DOS SANTOS
CPF	626.253.652-34
Credor	ALEXANDRA PEREIRA MAXIMO
CPF	831.045.932-72
Credor	CLEYTON JOSÉ WOLFF
CPF	006.144.452-99
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	29/ 11/2022
Valor da despesa	R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes até a cidade de Pimenta Bueno, em Acordo comDecisão Judicial, devendo o adolescente se escoltado ate o Centro Socioeducativo de Rolim de Moura- RO conforme autorização nº **93.93.12.128799**;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.2º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) , correspondente ao pagamento da despesaacima mencionado , em favor dos Servidores: ADALTO GOMES DOS SANTOS, ALEXANDRA PEREIRA MAXIMO E CLEYTON JOSÉ WOLFF desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035626232

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.072526/ 2022-51
----------	----------------------

Credor	LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA
CPF	658.505.482-20
Credor	CRISTIANO ESTEVAL CABRAL
CPF	995.093.342-00
Credor	CLENILDA ALVES DO CARMO
CPF	589.466.592-20
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	13/ 01/2023
Valor da despesa	R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de realizar atendimento técnico aos adolescentes que encontram-se em cumprimento de medida socioeducativa até a cidade de Rolim de Moura conforme autorização nº **93.93.12.129506**;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) , correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores: LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA, CRISTIANO ESTEVAL CABRAL E CLENILDA ALVES DO CARMO desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035662571

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.000385/ 2023-55
Credor	GEZO LIRA DE PAULA
CPF	422.646.342-00
Credor	MARCIO REGUELIN
CPF	808.835.162-68
Credor	FLAVIO APARECIDO RAMOS
CPF	643.574.142-53
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	20/ 01/2023 - 21/01/2023
Valor da despesa	R\$2.002,50 (dois mil dois reais e cinquenta centavos)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes até a cidade de Cacoal conforme autorização nº **93.93.12.130302**;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$2.002,50 (dois mil dois reais e cinquenta centavos) , correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores: GEZO LIRA DE PAULA , MARCIO REGUELINE FLAVIO APARECIDO RAMOS desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035656199

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, da Lei Complementar nº 68/92, e considerando o Relatório FEASE/CPPAD ID (0019432983), Decisão nº 15/2021/FEASE-CPPAD ID (0019487314), Portaria de Extrato de Julgamento nº 66 de 31 de janeiro de 2023 ID (0035463362), Parecer nº 2/2023/PGE-FEASE ID (0035325974), e Nota Técnica nº 10/2023/GOV-NPAD ID (0035430715), conforme consta no Processo 0065.235966/2021-44.

RESOLVE:

Demitir, o Servidor Wellington Vieira da Silva, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300088291, do Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, Lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Unidade de Internação Masculina Provisória - Porto Velho/UIMP-PVH.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente

Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease

Protocolo 0035605021

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.000284/ 2023-84
Credor	HILQUIAS GARCIA LOPES
CPF	858.811.122-53
Credor	TATIELI BARBOZA DE MATOS SILVA
CPF	650.975.562-91
Credor	TEREZINHA APARECIDA GONÇALVES
CPF	623.114.682-00
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	24/ 01/2023
Valor da despesa	R\$890,00 (oitocentos e noventa reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducandos na cidade de Espigão D'Oeste conforme autorização nº **93.93.12.129837**;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 890 (oitocentos e noventa reais) , correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores: HILQUIAS GARCIA LOPES, TATIELI BARBOZA DE MATOS SILVA E TEREZINHA APARECIDA GONÇALVES desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.000310/ 2023-74
Credor	WILLIAN NETO DA SILVA
CPF	868.749.932-91
Credor	GIZELLE LOPES SANTANA COSTA
CPF	779.601.732-49
Credor	CRISLANE PANDOLFO
CPF	065.237.139-62
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	23/ 01/2023
Valor da despesa	R\$ 667,50

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir para visita técnica a família doadolescentes até a cidade de Cacaulândia conforme autorização nº **93.93.12.129814**;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado, em favor dos Servidores: WILLIAN NETO DA SILVA, GIZELLE LOPES SANTANA COSTA E CRISLANE PANDOLFO desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035660492

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.000266/ 2023-01
Credor	EVERSON GOMES DA SILVA
CPF	699.338.472-87
Credor	EDIVAN ABREU DA COSTA
CPF	912.633.283-34
Credor	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA
CPF	577.868.102-00
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	13/ 01/2023 - 14/01/2023
Valor da despesa	R\$2.002,50 (dois mil dois reais e cinquenta centavos)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir o adolescente até a cidade de Vilhena conforme autorização nº **93.93.12.130039**;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 2.002,50 (dois mil dois reais e cinquenta centavos) , correspondente ao pagamento da despesaacima mencionado , em favor dos Servidores: desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035657910

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.000156/ 2023-31
Credor	ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
CPF	619.873.792-68
Credor	SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF	682.154.602-91
Credor	GELSON BERNARDO DAS NEVES
CPF	614.167.892-00
Credor	FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO
CPF	697.609.692-20
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	16/ 01/2023 - 20/01/2023
Valor da despesa	R\$9.211,50 (nove mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de realizar uma reunião de alinhamento administrativo, orçamentários, profesf, e processos correccionais ligados a CPPAD até a cidade de Ariquemes, Ji- Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena conforme autorização nº **93.93.12.129663**;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 9.211,50 (nove mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos) , correspondente ao pagamento da despesaacima mencionado , em favor dos Servidores: ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA, SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA,GELSON BERNARDO DAS NEVES E FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETOdesde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035660355

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.000003/ 2023-93
Credor	LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA
CPF	658.505.482-20
Credor	MARCIO REGUELIN
CPF	808.835.162-68
Credor	VAMBERTO XAVIER DE BARROS

CPF	403.353.729-53
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	01/ 01/2023
Valor da despesa	R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes até a cidade de Jaru conforme autorização nº 93.93.12.129799;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) , correspondente ao pagamento da despesaacima mencionado , em favor dos Servidores: LUCIVALALVES DE ALMEIDA, MARCIO REGUELIN E VAMBERTO XAVIER DE BARROS.

desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035643984

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.000076/ 2023-85
Credor	ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS
CPF	024.203.009-20
Credor	ERLISON BEHENCK SANTOS
CPF	850.635.682-20
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de Diárias
Data da Viagem	04/ 01/2023
Valor da despesa	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzirem acordo com a Decisão Judicial em favor do adolescentesem tela ser entregue a seus responsáveis até a cidade de **Jaru** conforme autorização nº **93.93.12.130111**;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização, comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) , correspondente ao pagamento da despesaacima mencionado , em favor dos Servidores: ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS E ERLISON BEHENCK SANTOS.

desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0035646626

de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o pagamento de retroativo acerca de Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - O pagamento do retroativo da Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: outubro de 2017 a outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Anterior	Classe Subsequente	Efeito Financeiro
01	300093349	RONALDO ALVES PROENÇA	Agente de Segurança Socioeducativo	26/10/2009	GOSOE-003	GOSOE-ESPECIAL	26/10/2021

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0035759179

Portaria nº 108 de 09 de fevereiro de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Abril de 2020 a Abril de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300088270	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	Agente de Segurança Socioeducativo	27/04/2009	C2-III	C3-I	05/10/2022 ID 0032692281

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0035747877

Portaria nº 89 de 03 de fevereiro de 2023

Conceder Promoção Funcional ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI e capítulo VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
01	300093350	RONALDO SOUZA SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	22/10/2009	C2-III	C3-I	17/ 11/2022

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0035583425

Portaria nº 113 de 10 de fevereiro de 2023

Conceder Licença Paternidade ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº 18/2023/FEASE-CASSEMADM, ID 0035708466 e Requerimento ID 0035709050.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12/05/2016, publicada no DOE nº 86, de 12/05/2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (**quinze**) dias consecutivos, além dos 5 (**cinco**) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor Van Damme Franco Pereira - Mat. 300.134.950 - Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **06/02/2023**, conforme **Certidão de Nascimento 0035709050**.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0035771135

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva de bombas d'água, com fornecimento de mão de obra, bem como, todo o equipamento que for imprescindível à sua perfeita execução e substituição de peças quando necessário, para atender as unidades socioeducativas no município de Porto Velho/RO, visando atender as necessidades da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

O Presidente Estadual de atendimento socioeducativo - FEASE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos do processo SEI 0065.000131/2023-37, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto nº 26.038, de 23 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva de bombas d'água, com fornecimento de mão de obra, bem como, todo o equipamento que for imprescindível à sua perfeita execução e substituição de peças quando necessário, visando atender as necessidades da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, sendo que a empresa **OBRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA** (0035729888), inscrita no CNPJ nº **11.422.569/0001-61**, apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 19.408,00** (dezenove mil quatrocentos e oito reais).

Publique-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente - FEASE

Protocolo 0035767226

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento e, considerando o amparo legal da presente despesa no Artigo 2º do Decreto nº 5459 de 11/02/92, ora apresentada através do processo de nº **0025.068882/2022-46**, e comorefere-se à despesa classificada em **“DESPESASDE EXERCÍCIO ANTERIOR”**, em favor do **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE**, concernente ao pagamento de IPTU do imóvel que estava sob a responsabilidade desta Secretaria dos exercícios de 2017(0035423687), 2019(0035423774), 2020(0035423895), 2021(0035439358) e 2022(0035439393), importando o valor total de **R\$ 3.051,11 (três mil cinquenta e um reais e onze centavos)**, conforme **Memorando nº 18/2023/SEAGRI-SPA (0035487858)**.

Porto Velho-(RO), 09 de Fevereiro de 2023.

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura
Governo de Rondônia

Protocolo 0035706703

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 134 de 30 de janeiro de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária, **ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI**, Cadastro 300100786, C.P.F. 093.384.557-00, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	2.500,00
33.90-39	1.500,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para

PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Ji-Paraná.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0035425277

Portaria nº 135 de 30 de janeiro de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária, **RICARDO ALVES CHUI**, Cadastro 300103978, C.P.F. 048.359.159-92, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valorde R\$ 8.000,00 (oito milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	3.500,00
33.90-39	4.500,00
TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Vilhena.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0035425870

Portaria nº 136 de 30 de janeiro de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária, **WELLINGTON CARRETA ALVES**, Cadastro 300091836, C.P.F. 968.562.382-15, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valorde R\$ 4.000,00 (quatro milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	3.000,00
33.90-39	1.000,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Rolim de Moura.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0035426531

Portaria nº 137 de 30 de janeiro de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária, **LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA FERRO**, Cadastro 300111686, C.P.F. 888.615.112-87, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	2.000,00
33.90-36	2.000,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Porto Velho.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**JÚLIO CESAR ROCHA PERES**
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0035428293

Portaria nº 157 de 06 de fevereiro de 2023

Processo Administrativo Disciplinar nº 0015.081314/2022-50

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância Especial designada pelo Presidente da Agência IDARON JULIO CESAR ROCHA PERES, por meio da Portaria nº 752, de 14 de outubro de 2023, publicada no DOE-RO nº 198, de 14 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 194 da Lei nº 68/92, RESOLVE:

DESIGNAR

(FABIANO CANGUSSU SOARES, Economista, matrícula: 300102466) para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

ACEITE:

.....
(Fabiano Cangussu Soares)
Membro/secretario (a)

.....
(Rodrigo da Silva Guedes)
Presidente

Protocolo 0035597041

Portaria nº 161 de 06 de fevereiro de 2023

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO SERGIO MATIAS FARIAS**, ASSESSOR TÉCNICO II, matrícula 300169076, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **12/09/2022 a 01/10/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **12/09/2022 a 01/10/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **04/01/2023 a 13/01/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/02/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0035626282

Portaria nº 160 de 06 de fevereiro de 2023

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO SERGIO MATIAS FARIAS**, ASSESSOR TÉCNICO II, matrícula 300169076, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/11/2022 a 20/11/2022)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/01/2023 a 04/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/02/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0035625834

Portaria nº 155 de 03 de fevereiro de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária, **ENELZABETH LIMA DE MESQUITA**, Cadastro 300114535, C.P.F. 267.910.562-15, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	2.000,00
33.90-36	1.000,00
33.90-39	1.000,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Porto Velho.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0035574255

Portaria nº 149 de 02 de fevereiro de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária, **OSEAS ELLER**, Cadastro 300092332, C.P.F. 672.307.092-53, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	1.500,00
33.90-39	2.500,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

- Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Jaru.
- Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.
- Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
- Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0035538557

Portaria nº 156 de 03 de fevereiro de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

- R E S O L V E:
- Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária, **ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI**, Cadastro 300053995, C.P.F. 511.306.372-04, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	2.500,00
33.90-36	600,00
33.90-39	900,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

- Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Pimenta Bueno.
- Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.
- Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
- Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0035580767

Portaria nº 158 de 06 de fevereiro de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

- R E S O L V E:
- Artigo 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº Portaria nº 139 de 30 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº Portaria nº 151 de 02 de fevereiro de 2023 que concedeu a servidora **ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA**, Fiscal Estadual Agropecuário de PORTO VELHO, Cadastro 300092572, a título de ADIANTAMENTO;
- Onde-se lê:

No valorde R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

Leia-se:

No valorde R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	4.000,00
TOTAL	4.000,00

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0035597049

Portaria nº 154 de 03 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Processo nº 0015.001440/2023-10;

Considerando Declaração da Fhemeron de 23 dedezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias de folga, ao servidor **HEDER SANTOS PEREIRA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300044715, efetivo, em conformidade a Lei nº 865 de 22 de dezembro de 1999 (DOE nº4.439 de 23/02/200), lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Cacoal, no período de **20, 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2023 e 06 e 07 de julho de 2023**, por doação de sangue, conforme Declaração Fhemeron de (23/12/2022) ID 0035529463, nas datas de 25/03/2022, 05/07/2022, 12/10/2022 e 23/12/2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0035566451

Portaria nº 162 de 07 de fevereiro de 2023

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 24/01/2023 a 29/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO**, ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300042623, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do período de **(31/12/2022 a 29/01/2023)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no período de **(06/02/2023 a 11/02/2023)**.

Publique-se.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Porto Velho - RO 07/02/2023.

Protocolo 0035656994

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.084012/2022-64, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição de servidor no curso **"NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS"** para 01 (um) servidor devidamente qualificados nos autos, para atender demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, junto a empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA , inscrito no CNPJ nº 07.777.721/0001-51 , no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0034076714

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.079140/2022-65, que foi dispensada a licitação para aquisição de material permanente (motor para portão), atendendo demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, junto ao JOÃO PAULO ROSA, inscrita no CNPJ 35.722.705/0001-65, no valor total de R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais).

Porto Velho, 06 de outubro de 2022.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência da IDARON

Protocolo 0032711582

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.777.721/0001-51, no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), com base no Parecer nº 224/2022/PGE-IDARON, no Processo Administrativo nº. 0015.084012/2022-64 conforme disposto artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0034077117

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**EXTRATO****TERMO DE COMPROMISSO Nº 0148/2023**

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural Lote 11 Fazenda Pai Heroi I, localizado no município de Costa Marques/ RO, com área total de **6.093,7734 hectares**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Do Compromissário:**

Promover a recuperação de **36,9694 hectares** em Área de Preservação Permanente e **2,5854 hectares** em Área de Reserva Legal mediante utilização de métodos para a recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:**Compromitente:**

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Compromissário(a):

Luciano Fuzari Ferreira, CPF/Nº 927.592.892-49

Protocolo 0035741701

TERMO DE ENCERRAMENTO**Nº 012/2023 DO PROCESSO Nº 1801/01526/2021/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/01526/2021 do empreendimento R.O. DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, localizado na Av. Mamoré, nº 2555, Bairro Três Marias, no Município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 42.152427/0001-55, contendo 168 fls, com fulcro no requerimento a fl. 165 e no Despacho nº 136/COLMAMP/2023 a fl. 168 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0035628046

TERMO DE ENCERRAMENTO**Nº 013/2023 DO PROCESSO Nº 1026/00093/1999/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1026/00093/1999 (VOL. I, II) do empreendimento GUASCOR DO BRASIL LTDA, localizado na Rua Paulista, s/n, Distrito de Nazaré, no Município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.676.897/0001-30, contendo 453 fls, com fulcro no requerimento a fl. 393-395 e no Despacho nº 138/COLMAMP/2023 a fl. 453 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0035649968

TERMO DE ENCERRAMENTO**Nº 014/2023 DO PROCESSO Nº 1026/00068/1999/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1026/00068/1999 (VOL. I, II) do empreendimento GUASCOR DO BRASIL LTDA, localizado na Rua Chico Mendes, Quadra 52, Setor 08, no Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.676.897/0001-30, contendo 689 fls, com fulcro no requerimento a fl. 638-639 e no Despacho nº 149/COLMAMP/2023 a fl. 686 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0035698386

Portaria nº 61 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 31 de dezembro de 2022, Ed. 01 de 03.01.2023.

Considerando o Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

Considerando o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

Considerando o Memorando nº 31 (0035520103), contida nos autos do processo nº0028.072823/2022-42

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** a inclusão da Servidora **ANA LÚCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor IV e matrícula nº 300165293, lotada na Coordenadoria de Controle Interno - CCI desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

Parágrafo único - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 01.02.2023 a 30.04.2023, permitida a renovação, desde que cumpra-se o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto, mediante apresentação mensal de Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e titular da pasta.

Art. 3º - Esta portaria será registrado no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

HUERIKUI CHARLES LOPES PEREIRA

Diretor Executivo - DIREX/SEDAM

Delegação de Competência Portaria nº 56 de 03 de fevereiro de 2023 (0035589181).

Protocolo 0035733310

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria de férias nº 1384 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de nomeação nº 213 de 01/11/2022, publicada no DOE n. Edição 7, de 08/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO**, SEDEC - Coordenador Geral de Trabalho, Emprego e Renda - CDS-10, matrícula 300167805, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, do(s) período(s) de **(23/02/2023 a 04/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/06/2023 a 05/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo DOC10138

Portaria de férias nº 1376 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de nomeação nº 213 de 01/11/2022, publicada no DOE n. Edição 7, de 08/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANNA CARLA BARBOSA DA SILVA**, SEDEC - Gerente Regional PROCON - CDS-06, matrícula 300139212, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, do(s) período(s) de **(07/02/2023 a 08/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/03/2023 a 04/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo DOC10140

Portaria de férias nº 1382 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de nomeação nº 213 de 01/11/2022, publicada no DOE n. Edição 7, de 08/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KATIA AREIAS LOUZADA NEVES**, SEDEC - Gerente Regional PROCON - CDS-06, matrícula 300149937, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 02/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo DOC10141

Portaria de férias nº 1381 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de nomeação nº 213 de 01/11/2022, publicada no DOE n. Edição 7, de 08/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSÉ ROBERTO DA SILVA RUIZ FILHO**, SEDEC - Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador - CDS-04, matrícula 300170353, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, do(s) período(s) de **(11/02/2023 a 02/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 20/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo DOC10142

Portaria de férias nº 1380 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de nomeação nº 213 de 01/11/2022, publicada no DOE n. Edição 7, de 08/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO ADRIANO LOPES SERRA**, SEDEC - Assessor VII - CDS-07, matrícula 300172910, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, do(s) período(s) de **(11/02/2023 a 02/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/11/2023 a 25/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo DOC10143

Portaria de férias nº 1379 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de nomeação nº 213 de 01/11/2022, publicada no DOE n. Edição 7, de 08/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVANILSA LADANISKI**, CASA CIVIL - Assessor VII - CDS-07, matrícula 300173916, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, do(s) período(s) de **(01/03/2023 a 30/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/11/2023 a 24/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo DOC10144

Portaria de férias nº 1378 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de nomeação nº 213 de 01/11/2022, publicada no DOE n. Edição 7, de 08/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **BRUNO HENRIQUE SOARES MESQUITA**, SEDEC - Chefe de Transportes - CDS-05, matrícula 300172410, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 02/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo DOC10145

Portaria de férias nº 1377 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de nomeação nº 213 de 01/11/2022, publicada no DOE n. Edição 7, de 08/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **BELIZIA QUEIROZ VIEIRA**, SEDEC - Assessor VI - CDS-06, matrícula 300176476, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, do(s) período(s) de **(23/02/2023 a 04/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo DOC10146

Portaria de férias nº 1375 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de nomeação nº 213 de 01/11/2022, publicada no DOE n. Edição 7, de 08/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA BARROS MENDES DA SILVA**, SEDEC - Assessor VIII - CDS-08, matrícula 300179753, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, do(s) período(s) de **(29/03/2023 a 27/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/03/2023 a 06/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (10/07/2023 a 19/07/2023) e (13/12/2023 a 22/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo DOC10147

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº. 26.182, de 24 DE junho de 2021.

Considerando a licitação deflagrada no Processo Administrativo nº 0041.070810/2022-61, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Implantação, Gerenciamento, Recrutamento, Treinamento, Assessoria e Acompanhamento do Programa Estadual de Microcrédito Produtivo e Orientado do Estado de Rondônia - PROAMPE/RO, por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023/SUPEL/RO**;

Considerando o [Relatório Final do Pregão Eletrônico nº. 041/2023/SUPEL/RO](#) do certame, no qual restou a conclusão do item listado abaixo, sendo que foram atendidas as disposições constantes na Lei de Licitações pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo identificado, a Licitação de que trata o **Pregão Eletrônico nº. 041/2023/GAMA/SUPEL/RO**, nos seguintes termos:

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.791.949,92 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

RH & AÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 31.232.250/ 0001-80
--

Publique-se, para ciência dos interessados, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2023.

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0035750089

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

Portaria nº 31 de 27 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAÇÃO, o gozo do período de férias do servidor **ANTERO RIBEIRO DA TRINDADE**, Chefe do Núcleo de Atendimento aos Turistas, matrícula **300142104**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023** para serem gozadas em um período de 11/07/2023 à 30/07/2023,.

Serão trabalhados nos dias 01.07.2023 à 10.07.2023, convertido em Abono pecuniário..

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo

Matricula 300051121

Protocolo 0035410918

Portaria nº 29 de 27 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere do pelo Art. 115Lei Complementar 965 DE 20 DEZEMBRO 2017.

Considerando o Memorando nº 19/2022/SETUR-CI (ID 0024066494), que solicita documentos e informações sobre Gestão de Recursos Humanos do exercício de 2021 desta Superintendência Estadual de Turismo, bem como Publicação Oficial dos Servidores Ativos da SETUR até 31/12/2021, conforme determina o Artigo 13 da Constituição Estadual.

Considerando o Memorando nº 13/2022/SETUR-NRH (ID 0027395441), o qual informa a tabela dos servidores ativos e a necessidade de elaboração de portaria supracitada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em cumprimento ao que determina o Art. 13 da Constituição Estadual, a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR publica a relação dos servidores ativos e inativos até 31.12.2022, conforme nos quatros em anexo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ATIVO/ INATIVO
300051121	GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	SUPERINTENDENTE	SETUR	ATIVO
300156067	JHON PABLO GALDINO PASSOS	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SETUR	INATIVO
300176583	SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO	CHEFE DO NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	SETUR	INATIVO
300128687	NICOLLE CAMACHO DA SILVA	ASSESSORA I	SETUR	ATIVO
300155705	MARIA DO CARMO DA COSTA MATOS	SECRETÁRIA EXECUTIVA	SETUR	ATIVO
300050828	GISELE LOUISE MAGALHÃES DA CRUZ MELLO MACHADO	CHEFE DO NÚCLEO DE AÇÕES TURÍSTICAS	SETUR	ATIVO
300180829	VANESCA DE SOUZA	Assessor I	SETUR	ATIVO
300127816	MÁRCIA COSTA DUNICE SALIM PEREIRA	ASSESSOR I	SETUR	INATIVO
300147582	MARCELA ALVES LOPES	CONTROLADOR INTERNO	SETUR	INATIVO
300168208	ANGELO GABRIEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO	SETUR	INATIVO
300142104	ANTERO RIBEIRO DA TRINDADE	CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS	SETUR	ATIVO
300139622	WILLIAN SOUZA DO CARMO	Assessor Técnico Especial	SETUR	INATIVO
300174286	RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES	CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS	SETUR	ATIVO
300136714	ELISÂNGELA DOS SANTOS SANTANA	ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO	SETUR	INATIVO
300043444	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DA FONSECA	CHEFE DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	SETUR	INATIVO
300110658	ERIK DIEGO SOARES	ADMINISTRADO DO MUSEU DE GENTE DE RONDÔNIA	SETUR	ATIVO
300155702	MARCELO DA SILVA LIMA	CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS	SETUR	ATIVO
300176706	RAFAEL GREGORIO DA SILVA	ASSESSOR DE NÚCLEO DE APOIO I	SETUR	INATIVO
300156972	IZAIAS GOMES BEZERRA	ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO	SETUR	ATIVO
300174617	ALEX DE OLIVEIRA SOARES	ASSESSOR DE NÚCLEO DE APOIO	SETUR	INATIVO
300109446	EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO	ASSESSOR I	SETUR	ATIVO
300167809	NATÁLIA SANTOS DE SOUZA	CHEFE DO SETOR DE EVENTOS E DO CALENDÁRIO TURÍSTICO	SETUR	ATIVO

300046695	IZABEL DA SILVA SANTOS	CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	SETUR	ATIVO
300173187	ALANE CRISTINA DE SOUSA SILVA	ASSESSOR NÚCLEO DE APOIO I	SETUR	INATIVO
300162901	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA QURINO	CHEFE DE CADASTUR	SETUR	ATIVO
300155748	THAÍZA TÂMARA MORAIS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	SETUR	INATIVO
300155727	RONEIDA PAIVA DE SOUZA MEIRELES	ASSESSOR TÉCNICO	SETUR	ATIVO
300054830	NUCILENE SILVA NUNES MONTEIRO	CHEFE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	SETUR	ATIVO
300155758	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR I	SETUR	ATIVO
300062149	DEBORA PASCHOAL CLEMENTE BARBOSA	CHEFE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	SETUR	ATIVO
300176128	JAYMERSON OSMAR VIEIRA PEREIRA BONFIM MENDE	ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO	SETUR	ATIVO
300183929	MARCOS VINICIUS DA SILVA NOSA	ASSESSOR DE NÚCLEO DE APOIO	SETUR	INATIVO
300186146	LETICIA BEATRIZ SOARES VELOZO	ASSESSOR DE NÚCLEO DE APOIO	SETUR	ATIVO
300186109	ULISSES DA SILVA GUEDES	CHEFE DE NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	SETUR	ATIVO
300186123	ANTONIO JOSÉ NUNES DE MESQUITA	ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO I	SETUR	ATIVO
300184766	JÉSSICA PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE NÚCLEO DE APOIO	SETUR	ATIVO
300186168	FRANCILENE TEIXEIRA COSTA	Chefe do Setor de Eventos e do Calendário Turístico	SETUR	ATIVO
300185499	RENATO PINTO DOS SANTOS	ASSESSOR DO NUCLEO DE APOIO	SETUR	INATIVO

Atenciosamente,

Porto Velho, 27 de Janeiro de 2023

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Matrícula:300051121

Protocolo 0035400873

Portaria nº 35 de 08 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º MARCAÇÃO, o gozo do período de férias da servidora MÁRCIA COSTA DUNICE SALIM PEREIRA, Assessora Técnica Especial, matrícula 300127816, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2022 para serem gozadas no período de **29/01/2023 a 01/02/2023**.

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estatual de Turismo

Matricula **300051121**

Protocolo 0035690448

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000046/2023-04.

INTERESSADOS: **MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, GISELE LOUISE MAGALHÃES DA CRUZ MELLO MACHADO, MÁRCIA COSTA DUNICE SALIM PEREIRA.**

Considerando o Parecer nº 12/2023/SETUR-CI (0035636336) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores, estando portanto a prestação de contas apta

para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZACoordenadora de Administração e Finanças – Matrícula **300180829****Superintendência Estadual de Turismo – SETUR**

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIORSuperintendente Estadual de Turismo – Matrícula **300051121****Superintendência Estadual de Turismo – SETUR**

Porto Velho/RO, 09 de Fevereiro de 2023

Protocolo 0035748498

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 118 de 09 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021 (0022973376) que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências no âmbito do Governo de Rondônia.

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0009.335231/2020-11**, Termo de Compromisso nº 365/2015 e **Contrato nº 084/PGE-2016** (0013379278) que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP – RO e a BS2G CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.725.724/0001-04, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.0009.316909/2020-59, Termo de Compromisso nº 408.674-81/2013, Contrato nº 087/PGE-2015 (0013056684) que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP – RO e o CONSORCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.106.544/0001-03, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º **DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA APARECIDA MINA** matrícula n. 300095974 para responder na função de Gestora dos **Contrato nº 084/PGE-2016** (0013379278) e **Contrato nº 087/PGE-2015**(0013056684), em virtude da Gestora, JÉSSICA DE OLIVEIRA CHAGAS BARRETO encontrar-se de férias no período de 08 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, no período 10 (dez) dias, conforme Notificação 45/2023/SEOSP-NPDN (0035454389).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 08/02/2023.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0035719029

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 330 de 01 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando que consta nos autos do Processo nº 0009.571073/2021-34.

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria 95 de 10 de Janeiro de 2023, publicada no DOE n. 08, de 12 de Janeiro de 2023, que concedeu Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **ROSANA CARDOZO**, Cozinheira, matrícula n. 300137652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotada na 11ª RR/DER/RO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º Quinquênio de 13.04.2016 A26.11.2002.

ONDE SE LÊ:

1º Quinquênio de 13.04.2016 A 26.11.2002,

LEIA-SE

1º Quinquênio de 13.04.2016 A26.11.2022.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0035515300

Portaria nº 344 de 03 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035260583) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035565590), nos autos do Processo SEI nº 0009.000839/2023-62;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 20 de janeiro de 2023, na Residência Regional de Cacoal DER-4ª RR, o servidor JAIR DE ALMEIDA, matrícula nº300186827, **Residente**, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035566501

Portaria nº 343 de 03 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante do Adendo Requerimento licença paternidade ID 0035309218 e Adendo certidão de Nascimento ID 0035554248, nos autos do Processo nº 0009.000931/2023-22;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016, e nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de **Folgas relativa à Licença Paternidade**, ao Servidor **FLAVIO SILVA MARTINS**, Matrícula 300185106, ocupante do cargo de Chefe de Equipe de Campo, lotado na Usina de CacoalDER-USCAC, a partir da data do nascimento de seu filho, no período de **31 de janeiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035564732

Portaria nº 346 de 03 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante Requerimento DER-15ª RR (0035223086), Laudo (0035553392) e Parecer nº 4/2022/DER-NST (0035551238), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.000761/2023-86;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 18.02.2022, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento)**, ao servidor Renato da Silva Rocha, matrícula: 300177536, que exerce suas atividades laborais como **Motorista de Caminhão Comboio (melosa)**, na 15ª RR de Buritis, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035569653

Portaria nº 351 de 03 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035555553) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035563819), nos autos do Processo SEI nº 0009.001375/2023-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 3 de janeiro de 2023, na Gerência Financeira DER-GEFIN, o servidor **GUILHERME AMARAL OLIVEIRA**, matrícula nº 300186818, Assessor V, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035587767

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Requerimento (id-0035294288) e Despacho (id-0035436814), e conforme o processo n. 0009.000913/2023-41.

D E C R E T A:

Art.1º - VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor CLEITON CALINSKI, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300106336, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado anteriormente na 16ª Residência Regional de São Francisco do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ÉDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035481381

Portaria nº 358 de 06 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre competência e delegação para gestão e fiscalização de contratos, convênios e congêneres no âmbito da Autarquia Estadual Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98 da Lei Complementar Estadual nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de regulamentação da gestão e fiscalização de contratos, convênios e congêneres;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser descentralizado a todos que atuam no processo de geração de despesa pública;

Considerando a promulgação da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO de 19.10.2020 e a Resolução nº 328/2020/TCE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º. O Gestor e o Fiscal de Contratos e termos congêneres será o coordenador do setor competente, salvo nos casos em que ele indicar formalmente o gestor e o fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02, fevereiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035625002

Portaria nº 342 de 03 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE edição Suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021, e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e

Considerando a Informação n. 6/2023/DER-GGP (0035553350), nos autos n. 0009.532996/2021-71; resolve:

Art. 1º Conceder Recesso Administrativo do exercício de 2021 a servidora **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, matrícula 300061368, Coordenadora de Gestão de Pessoas-CGP, nos períodos de 31/01/2023; 1º/02/2023 a 03/02/2023; e 06/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0035560218

Portaria nº 356 de 06 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº

99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.000381/2023-37.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Maysa Regina Dias da Silva	300121601	Arquiteto	14.01.2021 a 13.01.2023	2ª "A"	2ª "B"	14.01.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0035624338

Portaria nº 355 de 06 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.000254/2023-38.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Francisco Meleiro Neto	300130578	Arquiteto	23.01.2021 a 22.01.2023	1ª "D"	2ª "A"	23.01.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0035622925

Portaria nº 354 de 06 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.083062/2022-82.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Jorge Luiz Teixeira Lima	300121406	Administrador	01.02.2020 a 31.01.2022	1ª "A"	1ª "B"	01.02.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0035622463

Portaria nº 336 de 02 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE nº 238 de dezembro de 2017, e Decreto de 30.12.2022 publicado no DOE de 31.12.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Adonnai Santos de Oliveiramatrícula nº. 300173023, CPF nº 068.578.629-31 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **2612210152887**, para atendimento dos mencionados na nota de Empenho **2023NE000100**e Plano de Aplicação, Processo nº. 0009.000693/2023-55

Programação	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152887	2887	33.90.39	1.250,00
Total			1.250,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0035535289

Portaria nº 120 de 11 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO — FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alteração c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2221 de 09 de Agosto, a contar de 11 de Janeiro de 2023, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do CONVÊNIO Nº 028/2021/FITHA a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

FISCAL	MATRÍCULA
Rodrigo Rodrigues Marques	300172949
Edilane Ibiapina Melo	300156348

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os seguir relacionados: **Recuperação de Estradas Vicinais**, conforme localizações apresentadas nas planilhas e croquis, totalizando *177,195 km*, no **Município de Governador Jorge Teixeira/RO**, conforme o plano de trabalho aprovado pelo FITHA/DER-RO, que tratam dos autos do processo Nº 0009.273052/2021-56.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0035025796

Portaria nº 117 de 11 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO — FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2220 de 09 de Agosto de 2022, a contar de 11 de Janeiro de 2023, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 059/2018/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

FISCAL	MATRÍCULA
Rodrigo Rodrigues Marques	300172949
Edilane Ibiapina Melo	300156348

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: **Recuperação de Estradas Vicinais com Serviços de Limpeza Lateral e Conformação da Plataforma e Revestimento Primário**, conforme localizações apresentadas nas planilhas e croquis, totalizando *208,20 km*, no **Município de Nova Mamoré/RO**, conforme o plano de trabalho aprovado pelo FITHA/DER-RO, que tratam dos autos do processo Nº 0009.164201/2018-91.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0035023838

Portaria nº 192 de 13 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE nº de 31.12.2022 - Edição 251.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 074/2022/PGE/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste

instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

FISCAL	MATRÍCULA
Cícero Messias Dantas de Araújo	300118113
Jorge Hisanori Komatsu	300137828

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os seguir relacionados: **Recuperação (Limpeza Lateral, Terraplanagem e Revestimento Primário) de 43,20 km de Estrada Vicinal**, conforme localizações apresentadas nas planilhas e croquis, no **Município de Rolim de Moura/RO**, conforme o plano de trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do processo Nº 0009.073857/2022-82.

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0035083045

Portaria nº 193 de 13 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE nº de 31.12.2022 - Edição 251.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 3041 de 15 de Setembro de 2022, a contar de 13 de Janeiro de 2023, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 108/2022/PGE/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

FISCAL	MATRÍCULA
Carlos André da Silva Moraes	300106221
Camila Sturm Souza	300185922

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os seguir relacionados: **Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto nas vias urbanas**, conforme localizações apresentadas nas planilhas e croquis, no **Município de Pimenta Bueno/RO**, conforme o plano de trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do processo Nº 0009.592285/2021-55.

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0035083489

Portaria nº 210 de 16 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro

de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE nº de 31.12.2022 - Edição 251.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2578 de 15 de Setembro de 2022, a contar de 16 de Janeiro de 2023, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 126/2022/PGE/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

FISCAL	MATRÍCULA
Hideraldo Correia Ferro Junior	300172958
Murilo Henrique Almeida	300184344

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os seguir relacionados: **Construção de Ponte Mista de Aço Laminado Estrutural e Concreto Armado Sobre o rio Arumã**, conforme localizações apresentadas nas planilhas e croquis, no **Município de Pimenta Bueno/RO**, conforme o plano de trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do processo Nº 0009.547396/2021-15.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0035116718

Portaria nº 368 de 07 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Memorando 25 DER-3ªRR ID(0035642228), nos autos do Processo n. 0009.001572/2023-21;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º Interromper a partir de 02/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor: FRANCISCO FERREIRA SILVA; Mat.: 300020189, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na 3ªRR-DER, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir em 02/01/2023 até 31/01/2023 - 30 (trinta) dias, **Remarcar para o novo período em: 03/07/2023 a 01/08/2023 - 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0035646630

Portaria nº 365 de 07 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de

dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Processo 0009.081759/2022-19;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **IONE BRAGA FARAGE**, matrícula **300158159**, ocupante do cargo de Chefe de Seleção, lotada no Desenvolvimento de Pessoal, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do período de (01/09/2022 a 30/09/2022), a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/06/2022 a 19/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/07/2022 a 20/07/2022) e (03/11/2022 a 12/11/2022), referente ao exercício de 2022.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035644470

Portaria nº 378 de 07 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Processo 0009.001608/2023-76;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ALTAIR CAETANO DO NASCIMENTO**, CHEFE DE NÚCLEO II, matrícula **300169770**, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do período de (01/09/2022 a 30/09/2022), a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2022 a 10/08/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/08/2022 a 30/08/2022), referente ao exercício de 2022.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035660242

Portaria nº 345 de 03 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Despacho DER-NUAD12 (ID. 0035517578), nos autos do processo 0009.083217/2022-81;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper** a contar de **11/01/2023, 20 (vinte) dias**, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora **CAROLINE NEGRI MARQUES**, matrícula nº **300172325**, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Técnicos, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente para usufruir no período de 11/01/2023 a 30/01/2023 - 20 (vinte) dias, conforme Portaria nº 3434 de 15 de dezembro de 2022, **REMARCAR** para fruição o novo período de **05/06/2023 á 24/06/2023 - 20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035569470

Portaria nº 349 de 03 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante nos Despachos GAATEC/CPPOO/DER (0035530673, 0035584454), nos autos do Processo n. 0009.083412/2022-19;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de 02/02/2023,** por motivo de superior interesse público, o gozo de férias da servidora: JANE MARY INACIO, matrícula nº 300016151, ocupante do Cargo de Agente em Atividades Administrativas, lotada na Gerência de Análise e Acompanhamento Técnico de Convênios - GAATEC, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para usufruir em 02/02/2023 a 21/02/2023 - 20 (vinte) dias, **referente ao exercício 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0035587096

Portaria nº 377 de 07 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 12/2023/DER-GPASLV ID 0035563762 e Portaria de Férias ID 0035564813, nos autos do Processo SEI n. 0009.001392/2023-49;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a servidora Aluska Katarina da Rocha Felix, matrícula 300149512, para responder pela Gerencia de Passe Livre DER-GPASLV, em virtude da ausência do Gerente, a servidora **Dilma Alves Vieira Fernandes,** matrícula 300138422, que encontrar-se de Férias, no período de **27/02/2023 a 18/03/2023,** 20 (vinte) dias, conforme Portaria de Férias ID 0035564813.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035659882

Portaria nº 376 de 07 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035259300) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035632463), nos autos do Processo SEI nº 0009.000833/2023-95;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR,** a contar do dia 25 de janeiro de 2023, na Coordenadoria de Logística DER-CLOG, a servidora RAFAELA MOTA DA SILVA, matrícula nº 300186819, Chefe de Equipe Administrativa, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035655568

Portaria nº 375 de 07 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035255457) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035642421), nos autos do Processo SEI nº 0009.00825/2023-49;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 20 de janeiro de 2023, na Coordenadoria de Projetos e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO, o servidor JOSE ANTONIO FELIZARDO NETO, matrícula nº 300186821, Assessor X, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035654271

Portaria nº 374 de 07 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035260223) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035610339), nos autos do Processo SEI nº 0009.000836/2023-29;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 19 de janeiro de 2023, na Usina de Ariquemes DER-USARI, a servidora DENISE NUNES GONÇALVES, matrícula nº 300186485, Chefe de Equipe Administrativa, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035653304

Portaria nº 372 de 07 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035261900) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035631563), nos autos do Processo SEI nº 0009.000841/2023-31;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 19 de janeiro de 2023, na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF, a servidora HIVINNA DA SILVA MAIA, matrícula nº 300186822, Assessor Técnico de Gerência, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035651661

Portaria nº 367 de 07 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035534553) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035621657), nos autos do Processo SEI nº 0009.001317/2023-88;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 5 de janeiro de 2023, na Coordenadoria de Logística DER-CLOG, a servidora **FABIANA CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 300186753, Gerente de Manutenção e Abastecimento, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035645596

Portaria nº 359 de 06 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento DER-GTOP ID 0035552159, nos autos do Processo SEI nº 0009.001364/2023-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, na Gerência de Topografia Laboratório DER-GTOP, **Renata Gatto de Moraes**, servidora pública estadual celetista, na função de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula 300172351, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, anteriormente lotada na Residência Regional de Ji-Paraná DER-8ª RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035625894

Portaria nº 357 de 06 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035264610) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035621313), nos autos do Processo SEI nº 0009.000845/2023-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 18 de janeiro de 2023, na Coordenadoria de Usinas de Asfalto DER-COUSA, a servidora **SABRINA CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 300186781, Assessor Técnico II, ocupante de Cargo em

Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035624491

Portaria nº 353 de 06 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035549702) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035566175), nos autos do Processo SEI nº 0009.001359/2023-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 19 de janeiro de 2023, na Coordenadoria Administrativa e Financeira DER-CAF, o servidor **RAMON XIMENES MARTINS**, matrícula nº 300186825, Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035615515

Portaria nº 370 de 07 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0034696587) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0034874137), nos autos do Processo SEI nº 0009.083641/2022-25;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 1 de novembro de 2022, na Usina de Vilhena DER-USVHA, o servidor **EDSON SILVA MARQUES**, matrícula nº 300186896, Chefe de Equipe de Execução da Usina, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035648740

Portaria nº 366 de 07 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035253142) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035622263), nos autos do Processo SEI nº 0009.000819/2023-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 16 de janeiro de 2023, no Gabinete do Diretor Geral DER-DG, o servidor **ALESSANDRO TEIXEIRA MAGALHAES**, matrícula nº 300186749, **Assessor Técnico do Diretor Geral I**, ocupante de

Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035644501

Portaria nº 364 de 07 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035608140) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035620156), nos autos do Processo SEI nº 0009.001490/2023-86;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 18 de janeiro de 2023, na USARI em Ariquemes DER-USARI, a servidora JESSICA NELLY ARNOLD, matrícula nº 300187209, Chefe de Equipe de Engenharia, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035643025

Portaria nº 363 de 07 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-USCAC ID 0035633487 e Declarações da Justiça Eleitoral ID 0035633589, nos autos do Processo SEI Nº 0009.001550/2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 1 (um) dia útil, **para usufruir no dia 9 de fevereiro de 2023**, ao servidor CARLOS SERGIO ALVES DE MOURA, matrícula 300106229, Borracheiro, lotado na Usina de Cacoal, no DER-USCAC, referente a serviços prestados a 11ª Zona Eleitoral de Cacoal - RO - TRE/RO/11ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, totalizando 6 (seis) dias úteis, ficando 5 (cinco) dias úteis para ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035639818

Portaria nº 361 de 06 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento 15ª RR (0035226562), Laudo (0035268496) e Parecer nº 3/2022/DER--NST (0035518639), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.000770/2023-77;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 18.1.2022, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento)**, ao servidor Cristiano Felipe de Souza, Matrícula: 300176647, que exerce suas atividades laborais como **oficial de manutenção - lubrificador**, na 15ª RR de Buritis, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035629688

Portaria nº 371 de 07 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035588428) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035589033), nos autos do Processo SEI nº 0009.001445/2023-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 19 de janeiro de 2023, na Controladoria Interna DER-CI, o servidor WARLESSON DO NASCIMENTO FRANÇA, matrícula nº 300186826, Assessor I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035649860

Portaria nº 360 de 06 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Memorando nº 49/2023/DER-USROM ID 0035557375 e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0035451374, nos autos do Processo SEI Nº 0009.001162/2023-80;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 6 (seis) dias úteis, **para usufruir nos dias 3, 6, 7, 8, 9 e 10 de fevereiro de 2023**, a servidora **LIVIA LUNA TABORDA**, Chefe de Equipe Administrativa, matrícula 300180089, lotado na Usina de Rolim de Moura DER-USROM, referente a serviços prestados a 29ª Zona Eleitoral de Rolim de Moura - RO - TRE/RO/29ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035627282

Portaria nº 369 de 07 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº

99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, por meio da Ata de Registro de Preços nº 101/2021, publicada no DOE nº 76, de 13 de abril de 2021, conforme Processo SEI nº 0009.377403/2020-16.

CONSIDERANDO, ainda, as disposições constantes no Contrato nº 27/2021, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da comissão constituída por meio da Portaria nº 1781 de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 222 de 22 de novembro de 2022 (id.0030013074), que designou os servidores, para comporem as Comissões de Recebimento para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito das residências regionais e usinas de asfalto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, em seus respectivos lotes, conforme orientações constantes no **MANUAL DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, referente aos Contratos Nº 027/2021, Empresa **ROCEL COM. DE ALIMENTAÇÃO E SERV. DE NUTRIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 005.307.646/0004-82.

EXCLUIR:

I - Presidente - Claudio Hélio de Sales, Residente, Matrícula nº 300170015.

INCLUIR:

I - Presidente - Leandro Risso Amaral, Residente, Matrícula nº 300143034.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035647831

Portaria nº 373 de 07 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de Recebimento de refeições prontas, fornecidas às Residências e Usinas de Asfalto, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, no exercício de 2023, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251

CONSIDERANDO, a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, por meio da Ata de Registro de Preços nº 101/2021, publicada no DOE nº 76, de 13 de abril de 2021, conforme Processo SEI nº 0009.377403/2020-16.

CONSIDERANDO ainda, as disposições constantes no Contrato nº 065/2021, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Recebimento para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito das residências regionais e usinas de asfalto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, em seus respectivos lotes, conforme orientações constantes no **MANUAL DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, referente aos Contratos Nº 065/2021, Empresa **LBL ALIMENTACAO LTDA**, CNPJ: 03.975.798/0001-85.

Art. 2º - Designar os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento de refeições prontas, conforme Contrato Nº 065/2021, a serem entregues à **Usina de Asfalto** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Vilhena-RO, nos seguintes termos:

- I - Presidente - Diego Delani Cirino dos Santos, Gerente, Matrícula nº 300172966;
- II - Membro - Eloi Almeida Carrijo, Técnico Contábil, Matrícula nº 300150229;
- III - Membro - Rosinéia Mercial Francisco, Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 300176969
- Parágrafo único.** A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas nos artigos 3º e 4º deste instrumento.
- Art. 3º** - Esta portaria substitui, a Portaria nº 1070 de de 19 de abril de 2022 (Id. 0028185092).
- Art. 4º** - As Comissões de Recebimento permanecerão em vigor pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.
- Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035651735

TERMO

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE MAQUINÁRIOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 0009.073888/2022-33, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, NOTA FISCAL ID:0033479756.

Ao 13º (décimo terceiro dia) do mês de Janeiro do ano 2023, na Comarca de Porto Velho/RO, o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, através do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, CNPJ n.º 04.285.920/0001-00, representado pelo Diretor-Geral, Senhor, **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, Brasileiro, Doc. De Identidade n.º 3991030 SSP/SC e portador do CPF n.º 037.198.249-93, com endereço localizado á Av. Farquar, n.º 2986 – Complexo Administrativo Palácio Rio Madeira – anexo Rio Jamari (Curvo C) 5º andar – Bairro Pedrinhas – Porto Velho-RO, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**, CNPJ n.º 04.632.212/0001-42, representado pelo Ilustre Prefeito, Senhor, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, inscrito no RG n.º 515323/SSP-RO, e portador do CPF sob n.º497.763.802-63, localizado á Avenida São João Batista, Nº 1613 - , (Centro, Presidente Médici)- Rondônia, convencionam o seguinte negócio jurídico, na forma subsequente;

1. OBJETO DA CESSÃO DE USO - ART. 579 DO CÓDIGO CIVIL, E DECRETO 24.041 DE 8 DE JULHO DE 2019: O termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 (um), ÔNIBUS RODOVIÁRIO COMPLETO COM CARROCERIA, com as seguintes especificações;

QUANT.

01			
1 (UM) - ÔNIBUS RODOVIÁRIO (COM CARROCERIA)			
DESCRIÇÃO	MODELO	CHASSI	TOMBAMENTO
ÔNIBUS RODOVIÁRIO COMPLETO COM CARROCERIA	GRAN MICRO S2 RODOVIÁRIO, NÚMERO ERO: BUSMC9BWNN9A34024MASC, ANO FAB/ MOD: 2022/2023	9532M62P3PR038981	DER- 14897

- 2. PRAZO CONTRATUAL:** Os Contratantes pactuam como prazo de vigência do Contrato de Comodato, por 01 (um) ano, podendo ser, prorrogável por igual período, a iniciar-se após assinatura e publicação do termo no diário Oficial de Rondônia.
- 3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CESSIONÁRIO PELO USO DO BEM:**
- 3.1.** Utilizar os Equipamentos de maneira adequada;
- 3.2.** Conservar, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas com custeio para o funcionamento do Equipamento, comprometendo-se a não utilizar os Equipamentos em desacordo com o recomendado;
- 3.3.** Devolvê-lo nas mesmas condições de uso em que recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular.

3.4. Permitir ao Governo do Estado, através do **DER/RO**, o acesso, a qualquer tempo e lugar, aos equipamentos ora cedidos e a todos os atos e fatos com ele relacionados direta ou indiretamente, quando em missão de fiscalização e auditoria;

3.5. Em caso de prorrogação a solicitação deve ser protocolada com antecedência de 30 (trinta) dias antes do término do prazo pactuado.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE:

4.1. Entregar os bens, objeto desta avença, na data da assinatura do presente instrumento, para posse direta e plena do **CESSIONÁRIO**.

5. DA RESCISÃO:

5.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, judicial ou extrajudicialmente, em caso de descumprimento de quaisquer cláusulas do contrato, por qualquer uma das partes ou unilateralmente pela Administração, caso o Comodante não utilize o bem para o fim especificado;

5.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

5.3. Ocorrendo à rescisão pelos motivos referidos nesta cláusula, o **CESSIONÁRIO** obriga-se a:

5.3.1. Restituir o bem ao **CEDENTE** no prazo de 05 dias;

6. DA DEVOLUÇÃO: O **CESSIONÁRIO** deverá devolver os equipamentos ao **CEDENTE** quando findar o presente instrumento, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, a serem verificados por funcionários capacitados deste DER-RO.

7. DEPOSITÁRIO DO BEM: O **CESSIONÁRIO** assume o encargo de **DEPOSITÁRIO** do bem, objeto deste contrato, através de seu Representante ao final firmado, nos termos e para os efeitos do Art. 627 e 629 do código Civil Brasileiro e decreto 24.041 de 8 de julho de 2019, obrigando-se pela guarda e conservação do mesmo, devendo ainda, o **DEPOSITÁRIO** providenciar a imediata e incondicional restituição do bem ao **CEDENTE**, sempre que solicitado;

8. CONDIÇÕES GERAIS: Não é permitida a cedência ou empréstimo dos bens, sem prévia anuência ou autorização do **CEDENTE**;

8.1. Na forma do Art. 76, inc. I, alínea (A), da lei n.º 14.133, de 1ª de abril de 2021, e ainda da Lei n.º 5.024, de 23 de junho de 2021, analisada a conveniência e oportunidade, poderá a autoridade máxima do DER, após o prazo estabelecido pelas normativas estaduais, efetivar a doação dos bens ao Cessionário;

8.2. As partes declaram, expressamente, estar cientes do teor do presente instrumento, concordando com todos os seus termos e condições;

9. DO FORO: As partes, de comum acordo, elegem o foro desta Cidade e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato de Comodato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim juntos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas, maiores e capazes e de tudo cientes.

Porto velho, Rondônia, 18 de Janeiro de 2023

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral / DER-RO

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito do Município de Presidente Médici / RO

Protocolo 0035082970

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), a **LICENÇA PRÉVIA** referente ao **Projeto de Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária da rodovia RO-205, trecho: Machadinho do Oeste/Cujubim**, com extensão aproximada de 76,0 km.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral do DER/RO

Protocolo 0035399996

ERRATA

A respeito da Portaria nº 662 de 05 de maio de 2021, Id (0017750134);
Onde se lê: CONVÊNIO Nº 065/19/PJ/DER-RO;
Leia-se: CONVÊNIO Nº 065/20/PJ/DER-RO.

Porto Velho, 6 de fevereiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0035596803

ORDEM PARALISAÇÃO

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE ed. suplementar nº 99.1, de 26.05.2020, autoriza a:

CONTRATADA: TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S. A.**CNPJ:** 18.742.098/0001-18.**ENDEREÇO:** Rua Turquesa, nº 637, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG.**CONTRATO:** Nº 005/2022/PGE/DER-RO(0023827213) assinado em 17/02/2022.**PROCESSO:** 0009.396058/2021-09.

OBJETO: Construção de 4 Pontes em Concreto Protendido, na RO-257, Sobre os Cursos d'Água - Rio da Anta - Município de Ariquemes-RO (Km-72 com Extensão de 40,00m), Rio Azul (Km-83, com Extensão de 30,00m), Rio Vermelho (Km-84, com Extensão de 40,00m) e Rio da Onça (Km-96, com extensão de 40,00m) no Município de Machadinho d' Oeste-RO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 11.060.790,01 (onze milhões, sessenta mil setecentos e noventa reais e um centavo).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses ou 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos.

MOTIVO DA PARALISAÇÃO: Pedido de Paralisação (0035571343), onde a contratada, solicita a paralisação da obra, alegando:

- Alto índice pluviométrico na região, devido ao inverno amazônico, ocasionando alagamento das frentes de serviço, a saturação do solo, a resistência ao rolamento de equipamentos em terrenos enlameados, o retrabalho de atividades já concluídas e a improdutividade
- Se tratar, de atual parte da obra, ser serviços de terraplenagem do encabeçamento das pontes e pavimentação para a conclusão das obras.

Conforme exposta acima, este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES, "**AUTORIZA**" à empresa a **paralisar a execução dos serviços** do referido objeto à contar da data de 10/02/2023 até a data de 24/04/2023.

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER-RO

DIEGO SOUZA AULER

COORDENADOR - CPPOO/DER-RO

Sr. BRUNO OTÁVIO BOUISSOU

Representante Legal da Contratada

Protocolo 0035573187

ATO Nº 25/2023/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **155/2020/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Theobroma/RO**, processo administrativo nº 0009.144716/2020-90, que tem por objeto a aquisição de 117,00 metros de tubos metálicos, sendo: 72,00 metros com Ø = 2,00 metros e 45,00 metros com Ø = 1,00 metros, para a execução de bueiros em estradas vicinais, no município de Theobroma/RO.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2023

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0035653003

ATO Nº 24/2023/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **161/2021/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Theobroma/RO**, processo administrativo nº 0009.404559/2021-68, que tem por objeto a aquisição e implantação de Tubos Metálicos, da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0035641015

ATO Nº 23/2023/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **097/2021/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Theobroma/RO**, processo administrativo nº 0009.327974/2021-91, que tem por objeto a aquisição e instalação de 318,00 metros de tubos corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 800mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 165,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa, para execução de bueiros D=0,80 - MD =1,00 metro e D=1,50 metros na zona rural do município de Theobroma/RO.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0035639860

ATO Nº 22/2023/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Despacho do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **016/2021/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Chupinguaia/RO**, processo administrativo nº 0009.441620/2020-77, que tem por objeto a Construção de um dissipador de energia de drenagem superficial urbana, projetado uma boca de ala com laje de dissipação, caixa de areia e descida em degraus para dissipar a energia hidráulica, proveniente das águas da chuva, para atender a população urbana do município de Chupinguaia/RO

Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0035584898

ATO Nº 21/2023/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº **083/2019/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Cujubim/RO**, processo administrativo nº 0009.434614/2019-20, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma, nas seguintes estradas: Areia branca e Soldado da Borracha, com extensão total de 49,60 Km.

Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2023

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0035534437

Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035645206) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035660783), nos autos do Processo SEI nº 0009.001582/2023-66;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 27 de janeiro de 2023, na Gerência de Licitação DER-GEL, a servidora REGIANE LUCAS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 300186912, Assessor X, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035709235

Portaria nº 395 de 08 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Art. 1º - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 315 de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 21 de 01.02.2023, que concedeu folga compensatória por 3 (três) dias úteis, para usufruir no dia 30 de janeiro de 2023 e 1 e 16 de fevereiro de 2023, ao servidor JACOB PEREIRA REBOUÇAS, matrícula: 300166116, Agente Administrativo, lotado no Núcleo de Gestão de Contratos DER-NGC.

Onde se Lê: nos dias 30 de janeiro de 2023 e 1 e 16 de fevereiro de 2023.

Leia-se: nos dias 30 de janeiro de 2023 e 1 e 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035701818

Portaria nº 388 de 08 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento DER-PROTG ID 0035322925, Despacho DER-DG ID 0035631729 e Memorando nº 44/2023/DER-CGP ID 0035677376, nos autos do Processo SEI nº 0009.072307/2022-46;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **9.2.2023**, na 2ª Residência Regional de Ariquemes DER-2ª RR, o servidor CARLUCI SANTANA, matrícula: 300123286, cargo motorista, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, anteriormente lotado na 6ª Residência Regional de Machadinho DER-6ª RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035685121

Portaria nº 362 de 07 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-13ªRR ID 0030008238, Parecer PGE-DERJUD ID 0031693904, Análise DER-SEPROD ID 0034089235 e Despacho DER-GGP ID 0034393863, nos autos do Processo SEI Nº 0009.075564/2020-30.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 262 de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 15 de 24.01.2023, que HOMOLOGAR O APROVEITAMENTO, da servidora ELIANAI MARTINS DA SILVA, no cargo de Cozinheiro, matrícula 300130550, para exercer a função de Almoxarife, lotado na 13ª Residência Regional de Porto Velho DER-13ªRR, nos moldes do art. 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 68, de 9 de Dezembro de 1.992, em virtude da presente desnecessidade do cargo de Agente de Portaria, devido a contratação de Empresa especializada.

Onde se Lê: "Homologar o aproveitamento."

Leia-se: "Homologar o aproveitamento a contar de 28 de junho de 2022."

Onde se Lê: "Lotação na 13ª Residência Regional de Porto Velho DER-13ª RR."

Leia-se: "Lotação Gerência de TopografiaDER-GTOP."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035638583

Portaria nº 383 de 08 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-12ªRR ID 0034122110 e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0034123393, nos autos do Processo SEI Nº 0009.082979/2022-60;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 1 (um) dia útil, **para usufruir no dia 21 de dezembro de 2022**, MARLI ROSIANI SARAIVA NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300172343, lotado na 12ª Residência Regional em Jaru DER-12ªRR, referente a serviços prestados a 10ª Zona Eleitoral de Jaru - RO - TRE/RO/10ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035679312

Portaria nº 384 de 08 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº

2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-12ªRR ID 0035450329 e Declarações da Justiça Eleitoral ID 0035450395, nos autos do Processo SEI Nº 0009.082979/2022-60;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 2 (dois) dias úteis, **para usufruir nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2023**, a servidora MARLI ROSIANI SARAIVA NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300172343, lotado na 12ª Residência Regional em Jaru DER-12ªRR, referente a serviços prestados a 10ª Zona Eleitoral de Jaru - RO - TRE/RO/10ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035679692

Portaria nº 385 de 08 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035454289) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035649451), nos autos do Processo SEI nº 0009.001170/2023-26;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 16 de janeiro de 2023, na 15ª Residência Regional de Buritis DER-15ª RR, a servidora JULIANA GONCALVES LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 300187013, Chefe de Equipe Administrativa, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035680497

Portaria nº 341 de 03 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE edição Suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021, e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e

Considerando a Errata - DER-GFIN (0034620147) nos autos n. os autos n. 0009.081913/2022-52; resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria n. 335, de 02/02/2023, publicada no DOE de 03/02/2023(0035535260), quanto ao gozo do recesso administrativo do exercício de 2022 do servidor **FELIPE COSTA MANUSSAKIS**, matrícula 300078821, lotado na Gerência Financeira-GFIN.

Onde se lê: 15/02/2023 a 17/02/2023 e de 23/02/2023 a 24/02/2023.

Leia-se: 16/02/2023 a 17/02/2023; 23/02/2023 a 24/02/2023; e 27/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0035559702

Portaria nº 389 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução do objeto do CONVÊNIO Nº 136/2021/PJ/DER-RO de SÃO FELIPE D'OESTE/RO, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

I - Presidente - Cícero Messias Dantas de Araújo, CPF: 781.659.462-34, Matrícula nº 300118113;

II - Membro - Ernandes de Souza Bonfim, CPF: 638.779.115-72, Matrícula nº 300114660.

Art. 2º O bem objeto do presente Convênio relacionado a seguir: Aquisição de veículo utilitário Pick-Up.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035685618

Portaria nº 390 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplentes de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 08 de fevereiro de 2023, os servidores **GILVAN SANTOS DE OLIVEIRA**, Mecânico de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 300127819 - **Fiscal Titular de Contrato** e **FELIPE SILVA SANTOS**, Chefe de Supervisão de Manutenção Mecânica, matrícula 300139710 - **Fiscal Suplente de Contrato**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO - DER/RO

024/2021/PJ/DER-RO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
024/ 2021/PJ/DER- RO	0009.214323/ 2021-31	06 MESES	TICKET SOLUCOES HDFGT S/ A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota

Art. 2º - O prazo da duração desta designação só dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga as portarias 1052 de 24 de junho de 2021 (id.0018817923), 2566 de 06 de dezembro de 2021(id.0022599961), 1069 de 19 de abril de 2022 (id.0028181100).

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035691849

Portaria nº 397 de 08 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que deverá expedir Termo de Recebimento Definitivo ou Notificação, no caso de rejeição do(s) material(is)de consumo, ou serviço(s).

CONSIDERANDO que nenhum material permanente ou de consumo deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento técnico, se for o caso; e recebimento definitivo; e registro no competente instrumento de controle patrimonial ou de almoxarifado.

CONSIDERANDO, as disposições constantes no Contrato nº 024/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de manutenção dos equipamentos adquiridos pelo DER/RO, por meio da Coordenadoria de Logística.

Art. 2º - NOMEAR, para compor a referida COMISSÃO DE MANUTENÇÃO, os seguintes servidores:

- I - Presidente - **FABIANA CARVALHO DA SILVA**, Gerente de Manutenção e Abastecimento, Matrícula nº 300186753;
- I - Membro - **RAFAELA MOTA DA SILVA**, Chefe de Equipe Administrativa, Matrícula nº 300186819;
- II - Membro - **LUIZ EDUARDO DE SÁ ROCHA**, Chefe de Seção de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300155847;
- III - Membro - **ARIEL DO COUTO RAMOS**, Assessor Técnico, Matrícula nº 300181493.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação só dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035702624

ADENDO
TABELA DE PREÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI
Custos Regionais - Sem Desoneração - Sem BDI - DER/RO - Outubro/2022

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	Bueiros Tubulares - 9708 - Bueiro Tubular				
1.1 9708001	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 com berço em cascalho - areia e brita comerciais	DER-RO	m	1,0000	324,5200
1.2 9708002	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 com berço em cascalho - areia e brita comerciais	DER-RO	m	1,0000	491,2200
2	Ponte de Madeira - 9737 - Obras Complementares				
2.1 9737001	Construção de Ponte de Madeira de Lei conforme Projeto Tipo DER - Infraestrutura	DER-RO	m	1,0000	5.673,9700
2.2 9737002	Construção de Ponte de Madeira de Lei conforme Projeto Tipo DER - Mesoestrutura	DER-RO	m	1,0000	3.306,9600

2.3	9737003	Construção de Ponte de Madeira de Lei conforme Projeto Tipo DER - Superestrutura	DER-RO	m	1,0000	2.105,7300
2.4	9737004	Tinta Refletiva Acrílica para Encontros da Ponte de Madeira	DER-RO	ud	1,0000	134,6600
2.5	9737005	Substituição de Estacas Incluindo Ferragem	DER-RO	m³	1,0000	4.489,3300
2.6	9737006	Substituição de Longarinas Incluindo Ferragem	DER-RO	m³	1,0000	3.803,5900
2.7	9737007	Substituição de Transversinas Incluindo Ferragem	DER-RO	m³	1,0000	3.803,5900
2.8	9737008	Substituição de Balancins Incluindo Ferragem	DER-RO	m³	1,0000	3.803,5900
2.9	9737009	Substituição de Pranchas de Assoalho Incluindo Ferragem	DER-RO	m³	1,0000	3.096,9300
2.10	9737010	Substituição de Pranchas de Trânsito Incluindo Ferragem	DER-RO	m³	1,0000	3.044,8400
2.11	9737011	Substituição de Guarda Rodas Incluindo Ferragem	DER-RO	m³	1,0000	3.171,8300
2.12	9737012	Substituição de Corrimão e Montagem de Guarda Corpo Incluindo Ferragem	DER-RO	m³	1,0000	3.014,0500
2.13	9737013	Substituição de Contraventamento Travessa Incluindo Ferragem	DER-RO	m³	1,0000	3.007,4100
2.14	9737015	Bloco Concreto Ciclópico 20 MPA, Forma Madeira e Armação em Aço Projeto DER 1,0X1,2X6,0M	DER-RO	ud	1,0000	5.225,2900
2.15	9737016	Demolição de ponte de Madeira Existente	DER-RO	m	1,0000	598,1500
2.16	9737017	Ensecadeira de Madeira com Paredes Simples	DER-RO	m²	1,0000	126,4800
3		Obrigatoriedades, Licenças e Outros - 9748 - Serviços Complementares				
3.1	9748002	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	DER-RO	ud	1,0000	4.305,4500
3.2	9748003	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - Deve atender a NR 7	DER-RO	ud	1,0000	3.352,3700
3.3	9748004	PCA, PRAD E Licenciamento Ambiental de Jazidas de Cascalho até 2 HA - Conforme Licenciamento CONAMA - 237/ 97 - LEI Nº 2838 DE 08/12/2015 - Anexo I, ITEM 4 - Sub-Item 4.6.	DER-RO	ud	1,0000	13.227,3500
3.4	9748005	PCA, PRAD E Licenciamento Ambiental de Jazidas de Cascalho de 2 A 5 HA - Conforme Licenciamento CONAMA - 237/ 97 - LEI Nº 2838 DE 08/12/2015 - Anexo I, ITEM 4 - Sub-Item 4.6.	DER-RO	ud	1,0000	18.879,1500
3.5	9748007	Fornecimento e Implantação de Placa de Informação de Obras com Suporte e Travessa	DER-RO	m²	1,0000	287,7700
3.6	9748008	Confecção de Suporte e Travessa para Placa de Sinalização	DER-RO	ud	1,0000	76,4300
4		Terraplenagem - 9755 - Terraplenagem				
4.1	9755001	Limpeza Lateral da Vegetação com Motoniveladora	DER-RO	m²	1,0000	0,1500
4.2	9755002	Recomposição do Revestimento Primário com Material de Jazida Incluindo Caminhão Tanque	DER-RO	m³	1,0000	10,9600
4.3	9755003	Base Solo Estabilizado Granulometricamente sem Mistura com reaproveitamento da Base com Adição de 5 cm, Jazida/ Presamento	DER-RO	m³	1,0000	6,9800

4.4	9755004	Conformação da Plataforma sem Adição de Material	DER-RO	m²	1,0000	0,2600
5		Transporte Asfáltico - 9759 - Transporte				
5.1	9759001	Transporte Asfáltico CAP 50/ 70 da Origem à Usina de Asfalto	DER-RO	t	1,0000	0,0000
5.2	9759002	Transporte Asfáltico de CM-30 da Origem À Usina de Asfalto	DER-RO	t	1,0000	0,0000
5.3	9759003	Transporte Asfáltico de RR-1C da Origem À Usina de Asfalto	DER-RO	t	1,0000	0,0000
5.4	9759004	Transporte Asfáltico de RR-2C da Origem À Usina de Asfalto	DER-RO	T	1,0000	0,0000
5.5	9759005	Transporte Asfáltico de RL-1C da Origem À Usina de Asfalto	DER-RO	t	1,0000	0,0000
5.6	9759006	Transporte Asfáltico de RC-1C-E da Origem À Usina de Asfalto	DER-RO	t	1,0000	0,0000
5.7	9759007	Transporte Asfáltico de RM-1C da Origem À Usina de Asfalto	DER-RO	t	1,0000	0,0000
5.8	9759008	Transporte Asfáltico de EAI da Origem À Usina de Asfalto	DER-RO	t	1,0000	0,0000
6		Aquisição de Produtos Asfálticos - 9764 - Usinagem				
6.1	9764001	Aquisição de CAP 50/ 70 para Concreto Asfáltico	DER-RO	t	1,0000	0,0000
6.2	9764002	Aquisição de Asfalto Diluído - CM30	DER-RO	t	1,0000	0,0000
6.3	9764003	Aquisição de Emulsão RR-1C	DER-RO	t	1,0000	0,0000
6.4	9764004	Aquisição de Emulsão RR-2C	DER-RO	t	1,0000	0,0000
6.5	9764005	Aquisição de Emulsão RL-1C	DER-RO	t	1,0000	0,0000
6.6	9764006	Aquisição de Emulsão Asfáltica Modificado Polímeros RC-1C-E	DER-RO	t	1,0000	0,0000
6.7	9764007	Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C	DER-RO	t	1,0000	0,0000
6.8	9764008	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação - EAI	DER-RO	t	1,0000	0,0000

TABELA DE PREÇOS DE MATERIAIS E INSUMOS SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI
Custos Regionais - Sem Desoneração - Sem BDI - DER/RO - Outubro/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
E9010	Balança plataforma digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	1,5091
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	1,7302
E9066	Grupo gerador - 13/ 14 kVA (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	19,5011
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	0,8147
E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	32,2013

E9502	Bate-estaca de gravidade para 6 t - 119 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	246,2155
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m ³ - 136 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	196,6593
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m ³ - 118 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	344,2599
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	4,9265
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	46,5376
E9521	Grupo gerador - 2,5/ 3 kVA (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	3,1719
E9524	Motoniveladora - 93 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	262,1875
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	25,6124
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	360,6957
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	142,1144
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	306,2309
E9585	Motoserra com motor a gasolina - 2,30 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	30,6614
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	290,5041
E9630	Bomba submersível com capacidade de 75 m ³ / h - 3,6 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	0,7559
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	195,6698
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	328,1773
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	155,9107
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	245,1659
M0004	Aço CA 50	SICRO NOVO	Material	kg	9,4439
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	SICRO NOVO	Material	kg	5,8872
M0068	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 10,0 cm	SICRO NOVO	Material	m	19,9902
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	SICRO NOVO	Material	kg	9,7490
M0082	Areia média lavada	SICRO NOVO	Material	m ³	133,7109
M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	SICRO NOVO	Material	t	0,0000
M0191	Brita 1	SICRO NOVO	Material	m ³	169,0116

M0192	Brita 2	SICRO NOVO	Material	m ³	160,6782
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	SICRO NOVO	Material	m	13,6770
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm	SICRO NOVO	Material	m	9,0491
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	SICRO NOVO	Material	m	12,7535
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm	SICRO NOVO	Material	m	4,6287
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	SICRO NOVO	Material	m	3,1885
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	SICRO NOVO	Material	kg	0,8951
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	SICRO NOVO	Material	l	13,0222
M0721	Tinta anticorrosiva zarcão para fundo preparador de pintura	SICRO NOVO	Material	l	43,3249
M0769	Lona plástica - E = 200 micra	SICRO NOVO	Material	m ²	1,5837
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	SICRO NOVO	Material	kg	24,5491
M1097	Pedra de mão ou rachão	SICRO NOVO	Material	m ³	153,7576
M1205	Prego de ferro	SICRO NOVO	Material	kg	16,0973
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	SICRO NOVO	Material	m	2,0725
M1367	Chapa fina em aço galvanizado	SICRO NOVO	Material	kg	14,9420
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	SICRO NOVO	Material	m ²	32,0743
M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m	SICRO NOVO	Material	un	21,6257
M1811	Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm	SICRO NOVO	Material	m	33,7929
M1943	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/ 70	SICRO NOVO	Material	t	0,0000
M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	SICRO NOVO	Material	t	0,0000
M1947	Emulsão asfáltica - RM-1C	SICRO NOVO	Material	t	0,0000
M1949	Emulsão asfáltica - RL-1C	SICRO NOVO	Material	t	0,0000
M1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	SICRO NOVO	Material	t	0,0000
M2018	Gastalho - L = 10 cm e E = 2 cm	SICRO NOVO	Material	m	3,2506
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	SICRO NOVO	Material	l	53,8330

M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	SICRO NOVO	Material	t	0,0000
M2097	Emulsão asfáltica - RR-2C	SICRO NOVO	Material	t	0,0000
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado	SICRO NOVO	Material	l	28,9005
M2167	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m	SICRO NOVO	Material	m	205,2000
M2171	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,80 m	SICRO NOVO	Material	m	312,9860
M5000	MADEIRA DE LEI SERRADA PARA PONTE DE MADEIRA	DER-RO	Material	m³	2.881,5100
P9801	Ajudante	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	20,7678
P9805	Armador	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	24,9844
P9808	Carpinteiro	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	24,7531
P9812	Engenheiro	SICRO NOVO	Mão de Obra	mês	21.918,4374
P9821	Pedreiro	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	24,7110
P9822	Pintor	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	25,0553
P9823	Serralheiro	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	26,2912
P9824	Servente	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	20,7507
P9830	Montador	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	26,8114
P9836	Geólogo	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	121,1241
P9851	Médico do trabalho	SICRO NOVO	Mão de Obra	mês	18.624,2808
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho	SICRO NOVO	Mão de Obra	mês	19.995,0153
P9875	Encarregado de turma	SICRO NOVO	Mão de Obra	mês	4.697,7803
P9876	Técnico de segurança do trabalho	SICRO NOVO	Mão de Obra	mês	6.531,0077
S0006	Transporte CAP 50/ 70 conforme portarias 1977/17 e 434/17-DNIT	DER-RO	Transporte	T	0,0000
S0007	TRANSP. CM-30 CONFORME PORTARIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	DER-RO	Transporte	T	0,0000
S0008	TRANSP. RR-1C CONFORME PORTARIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	DER-RO	Transporte	T	0,0000
S0009	TRANSP. RR-2C CONFORME PORTARIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	DER-RO	Transporte	T	0,0000
S0010	TRANSP. RL-1C CONFORME PORTARIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	DER-RO	Transporte	T	0,0000

S0011	TRANSP. RC1CE CONFORME PORTA RIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	DER-RO	Transporte	T	0,0000
S0012	TRANSP. RM-1C CONFORME PORTARRIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	DER-RO	Transporte	T	0,0000
S0013	TRANSP. EAI CONFORME PORTARIAS	DER-RO	Transporte	T	0,0000
S0020	LICENÇA PRÉVIA (LP) PARA ÁREAS DE ATÉ 2HA	DER-RO	Taxas	UD	1.537,2000
S0021	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA ÁREAS DE ATÉ 2HA	DER-RO	Taxas	UD	2.562,0000
S0022	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA ÁREAS DE ATÉ 2HA	DER-RO	Taxas	UD	2.562,0000
S0023	LICENÇA PRÉVIA (LP) PARA ÁREAS DE 2 A 5HA	DER-RO	Taxas	UD	2.562,0000
S0024	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA ÁREAS DE 2 A 5HA	DER-RO	Taxas	UD	5.124,0000
S0025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA ÁREAS DE 2 A 5HA	DER-RO	Taxas	UD	4.627,0000
S0026	PUBLICAÇÃO DE LICENÇAS	DER-RO	Taxas	UD	80,0000

Eder André Fernandes Dias
DIRETOR GERAL/DER/RO

Protocolo 0035603188

Portaria de férias nº 1389 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GESIANE MATIAS ESTEVES**, DER - Assessor de Procurador - CDS-07, matrícula 300158511, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(11/04/2023 a 20/04/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023)**.

Publique-se.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Porto Velho - RO 10/02/2023.

Protocolo DOC10151

Portaria de férias nº 1348 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL BORGES JIMENES**, MOTORISTA, matrícula 300168444, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10152

Portaria de férias nº 1347 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HENRIQUE FLAVIO BARBOSA**, PROCURADOR AUTÁRQUICO, matrícula 300127591, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(22/02/2023 a 03/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/04/2023 a 14/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10153

Portaria de férias nº 1345 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO DA SILVA DOS SANTOS**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula 300168162, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10154

Portaria de férias nº 1344 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EMERSON MORENO MACHADO**, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, matrícula 300106092, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(10/05/2023 a 19/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/05/2023 a 28/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC10155

Portaria de férias nº 1343 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARTHUR GARCIA DE SOUZA**, DER - Chefe de Núcleo de Laboratório - CDS-03, matrícula 300169560, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(27/02/2023 a 18/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/12/2023 a 23/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC10156

Portaria de férias nº 1342 de 09 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, DER - Assessor XII - CDS-12, matrícula 300166371, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/02/2023 a 10/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/02/2023 a 10/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/02/2023 a 16/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10157

Portaria de férias nº 1390 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE ALCIDINO DE MELLO**, MOTORISTA, matrícula 300107232, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(13/03/2023 a 01/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/12/2023 a 23/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10158

Portaria de férias nº 1391 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**, MOTORISTA, matrícula 300122138, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 22/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 20/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10159

Portaria de férias nº 1392 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSENILDO MATIA DE OLIVEIRA**, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula 300168046, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(11/04/2023 a 30/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC10160

Portaria de férias nº 1393 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/01/2023 a 04/02/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **LEILA ALVES DE MELO**, **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 300014842, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(16/01/2023 a 04/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC10161

Portaria de férias nº 1394 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/01/2023 a 04/02/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **LEILA ALVES DE MELO, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 300014842, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(16/01/2023 a 04/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC10162

Portaria de férias nº 1395 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LILIAN DIAS DE CARVALHO LOBO**, DER - Chefe de Seção de Supervisão e Manutenção de Mecânica - CDS-03, matrícula 300128428, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(22/05/2023 a 10/06/2023) e (11/06/2023 a 20/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/07/2023 a 04/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (07/08/2023 a 26/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC10163

Portaria de férias nº 1396 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 25/01/2023 a 03/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LUCAS FABRICIO BENEVIDES DA ROCHA, DER - Chefe de Equipe Administrativa - CDS-01**, matrícula 300117511, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(25/01/2023 a 03/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10164

Portaria de férias nº 1397 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZA ALVES DA SILVA**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300150248, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 31/07/2023) e (02/10/2023 a 16/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10165

Portaria nº 386 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo **CONVENENTE**, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste CONVÊNIO Nº 163/2022/PGE/DER-RO.

CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAIS Cadastro nº300106221

CAMILA STURM SOUZA Cadastro nº300185922

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionado: recuperação da estrada vicinal denominada **Linha 78, entre BR-429/FIM LINHA 78, com extensão de 88,72 km**, na zona rural, conforme o plano de trabalho (0031068658) aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **PROCESSO Nº 0009.077253/2022-13**.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0035682655

Portaria de férias nº 1398 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS TAVARES PEREIRA**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula 300172341, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(03/04/2023 a 02/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/11/2023 a 30/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (31/12/2023 a 19/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10166

Portaria de férias nº 1399 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR, DER - Assessor X - CDS-10**, matrícula 300014840, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2023 a 31/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10167

Portaria nº 392 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo **CONVENIENTE**, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste **CONVÊNIO Nº 158/2022/DER-RO**.

NEWTON HIDEO NAKAYAMA Cadastro nº 300016138

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionado: recuperação da estrada vicinal denominada **LINHA 155 KAPA (EXTENSÃO DE 11,7KM)**, na zona rural, conforme o plano de trabalho (0030011289) aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **PROCESSO Nº 0009.073142/2022-20**.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0035696643

Portaria de férias nº 1400 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR, DER - Assessor X - CDS-10**, matrícula 300014840, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2023 a 31/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10168

Portaria nº 398 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo **CONVENIENTE**, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste **CONVÊNIO Nº 141/2022/PGE-DER**.

CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAIS Cadastro nº300106221

CAMILA STURM SOUZA Cadastro nº300185922

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionado: Recuperação da Estrada Vicinal Denominada: **Linha 12 e Linha 14, com extensão total de 43,70 km**, na zona rural, conforme o plano de trabalho(0030290725) aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **PROCESSO Nº 0009.070415/2022-84**.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0035705211

Portaria de férias nº 1401 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **OZIEL DA SILVA FIGUEIREDO**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula 300168107, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 20/12/2023) e (21/12/2023 a 30/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10169

Portaria de férias nº 1402 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENE DA SILVA SOUZA ANJOS**, LABORATORISTA DE SOLOS, matrícula 300168135, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(16/02/2023 a 07/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/12/2023 a 07/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10170

Portaria de férias nº 1403 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROBERTA MARINA FABRICIO COSTA SMERECKI, DER - Chefe de Equipe Administrativa - CDS-01**, matrícula 300156460, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de

Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2023 a 02/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10171

Portaria de férias nº 1404 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROGERLI FAMBRI**, DER - Chefe de Equipe de Campo - CDS-03, matrícula 300161869, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 30/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10172

Portaria de férias nº 1405 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROMÁRIO PRATES MACIEL**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula 300168070, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/03/2023 a 30/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10173

Portaria de férias nº 1406 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/02/2023 a 20/02/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **RONEILTON FELIX DE JESUS, Chefe de Pátio**, matrícula 300156984, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2023 a 20/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10174

Portaria de férias nº 1407 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 31/01/2023 a 09/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROSANA ALVES FEITOSA, TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO**, matrícula 300128074, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(31/01/2023 a 09/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10175

Portaria de férias nº 1408 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, DER - Coordenador de Usina - CDS-13**, matrícula

100067747, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Militar, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2023 a 30/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC10176

Portaria nº 412 de 09 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora **EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO**, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATOS**, e a servidora **FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA**, Assessor Técnica, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 060/2021/FITHA/RO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATO Nº 060/2021/FITHA/RO	0009.480910/2021-17	12 meses	CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfaltos deste DER/ RO.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 47 de 05 de janeiro de 2022 (id.0023261571).

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente do FITHA

Protocolo 0035732274

Portaria nº 410 de 09 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como GESTOR TITULAR DE CONTRATOS, e a servidora FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA, Assessor Técnica, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como GESTOR SUPLENTE, do seguinte contrato:

CONTRATO - FITHA-RO
CONTRATO Nº 059/2021/FITHA/RO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 059/ 2021/FITHA/RO	0009.423885/ 2021-74	12 meses	CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfaltos deste DER/ RO.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 45 de 05 de janeiro de 2022 (id.0023261548).

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Presidente do FITHA

Protocolo 0035727347

Portaria nº 409 de 09 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como GESTOR TITULAR DE CONTRATOS, e a servidora FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA, Assessor Técnica, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como GESTOR SUPLENTE, do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 064/2021/FITHA/RO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
----------------	----------------	----------	--------------------	--------

CONTRATONº 064/ 2021/FITHA/RO	0009.424726/ 2021-97	12 meses	QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfaltos deste DER/ RO.
-------------------------------------	-------------------------	----------	---	---

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 43 de 05 de janeiro de 2022 (id.0023261509).

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente do FITHA

Protocolo 0035726086

Portaria nº 407 de 09 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora **EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO**, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATOS**, e a servidora **FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA**, Assessor Técnica, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 065/2021/FITHA/RO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 065/ 2021/FITHA/RO	0009.423989/ 2021-89	12 meses	LBL ALIMENTACAO LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfaltos deste DER/ RO.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 51 de 05 de janeiro de 2022 (id.0023261687).

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente do FITHA

Protocolo 0035724713

Portaria nº 401 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº

99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0035253584) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0035709022), nos autos do Processo SEI nº 0009.000820/2023-16;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 6 de janeiro de 2023, no **Gabinete do Diretor Geral Adjunto DER-DGA**, o servidor **MATEUS RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 300186659, ASSESSOR TÉCNICO II, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035717716

Portaria nº 394 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Memorando nº 42/2023/DER-CGP ID 0035575345 ,nos autos do Processo SEI nº 0009.000283/2023-12;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR a contar de 1.2.2023**, na Coordenadoria de Projetos e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO, a servidora Neidiane Farias Costa Reis, Bióloga, matrícula nº 300130753, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, anteriormente lotada na Corregedoria Geral DER-CORRG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035700422

Portaria nº 399 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-4ªRR ID 0035361578 e Declarações da Justiça Eleitoral ID 0035362946 , 0035363283 e 0035363375 , nos autos do Processo SEI nº 0009.001025/2023-45;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 10 (dez) dias úteis, **para usufruir nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023 01 de março de 2022**, a servidora Leone Da Costa Lopes Gomes, servidora pública estadual efetiva, matrícula 300138413, na 4ª Residência Regional em Cacoal DER-4ª RR , referente a serviços prestados a 3ª Zona Eleitoral de Cacoal - RO - TRE/RO/3ªZE, nas Eleições Municipais de 2020 e 11ª Zona Eleitoral de Cacoal - RO, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035707687

Portaria de férias nº 1409 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril de 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300110363 Nome SADRAQUE COSTA DE PAULO Cargo MOTORISTA	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
2	Matricula 300164200 Nome THEODORO ABU SAMRA RAHAL Cargo DER - Assessor X - CDS- 10	Início (01-06-2023) Fim (10-06-2023)	Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)		Início (25-04-2023) Fim (04-05-2023)

Protocolo DOC10178

Portaria nº 408 de 09 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO** nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE nº 238 de dezembro de 2017, e Decreto de 30.12.2022 publicado no DOE de 31.12.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a **William da Silva Amaral** matricula nº. **300162113**, CPF nº 818.898.602-04 ocupante do cargo de Gerentede Usina/ JARU suprimto de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$2.000,00 (Dois milreais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação

2612210152935 para atendimento dos mencionados na nota de Empenho **2023NE0001452023NE000146** e Plano de Aplicação, Processo n.º0009.001022/2023-10

Programação	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	1.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	1.000,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação, obedecendo às disposições do Decreto n.º 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0035724772

Portaria nº 411 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.001301/2023-75.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Milena Trindade Barreto	300121531	Engenheiro Civil	08.01.2021 a 07.01.2023	2ª "A"	2ª "B"	08.01.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0035728134

AVISO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER-RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93, em especial no seu artigo 14 e 15, II, com suas alterações, e o Decreto Federal nº 7892/2013, e no Decreto Estadual nº 18.340/2013, artigo 3, inciso I, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência (0034890711), Justificativa (0035130074), Ofício 8790 à SUPEL (0034508497), Ofício 8789 à Empresa (0034508485), despacho - Autorização da SUPEL (0034641461), Resposta de Aceite da Empresa (0034882988), Documentos de Habilitação (0035509854 e 0035100755), Consulta CEIS/CNEP/CAGEFIMP (0035499778 e 0035500462), Declaração de Vantajosidade (0035499383), Declaração de Adequação Financeira (0035541023), Pré-Empenho 1 (0035542393), Parecer REFERENCIAL (0035499798), Resolução Nº 1/2021/CGE-GAB (0035650619), Parecer 381 (0035639921)** emitido pela Controladoria Interna deste DER,

opinando pela possibilidade de adesão, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 303/2022, por meio do Processo Administrativo nº 0009.083481/2022-14 cujo objeto é a Aquisição de café açúcar através de adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2022 SESAU, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.467/2022/SRP para atender necessidades deste DER-RO, durante o período de 1e (doze) meses, em favor da empresa:

1. NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, **CNPJ** 37.306.014/0001-48, com proposta no valor total de **R\$ 114.043,70 (cento e quatorze mil quarenta e três reais e setenta centavos)**.
Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no **Diário Oficial**.
Empós, à **Gerência** para emissão da Nota de empenho.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral | DER-RO

Protocolo 0035719003

Portaria nº 417 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição251.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 15/2023/SESAU-GAB (0035729381), a qual solicita concessão de diárias;

CONSIDERANDO o constante no Memorando Circular nº 7/2020-SESAU-EPC (0035743154);

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 4105/2023/SESAU-GAB (0035738115), e

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 720/2023/DER-DG (0035740957);

RESOLVE:

Art. 1º - **Disponibilizar** o servidor abaixo relacionado, para se deslocar aos municípios de Vilhena e Cacoal, no período de 09/02/2023 a 12/02/2023, para a realização de visita técnica, participação da inauguração do leito de UTI neonatal no Hospital Regional de Vilhena, bem como reunião técnica com a Prefeitura e Secretaria de Saúde no Município de Cacoal.

CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO - Assessor XII, matrícula nº 300176116.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0035746077

Portaria nº 110 de 11 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 010/2022/PGE/DER-RO**, SEI nº 0028106800 a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NOME	CADASTRO
ISMAEL MAGALHÃES BRAGA	300172914
JOÃO VITOR AZEVEDO MARQUES	300173064

ART. 2º O SERVIÇO OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A SEGUIR REFERE-SE: **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM 3.099,07 AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.614041/2021-31**.

Porto Velho - RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0035013995

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 179 de 08 de fevereiro de 2023

A DIRETORA TÉCNICA DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que delega à DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, e

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 0010.004890/2023-12;

Resolve:

Art. 1º **Compôr** Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **16/02/2023** (quinta-feira), às **08h00min**, no município de JI-PARANÁ/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores, categoria "**B**", dos candidatos: VILMA APARECIDA MARQUES - CPF 724.***.***-53, MATEUS ALVES GONÇALVES - CPF 020.***.***-47 e CELSO LEANDRO DE MIRANDA - CPF 598.***.***-00.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **JULIO CESAR RODRIGUES** - Matrícula nº 300035553 (CETRAN);

1º Membro: **VANUZA DOS SANTOS SILVA** - Matrícula nº 300157163 (CRT);

2º Membro: **JOAQUIM MORETTI NETO** - CRM/RO nº 3012 (DIVMED).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALINE LIMA PINTO

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito

Protocolo 0035714980

Portaria nº 198 de 09 de fevereiro de 2023

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 213, de 03/02/2022, considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018, o Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme o processo nº 0010.135799/2022-59;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme os dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO INÍCIO FINAL
300075408	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	2021/ 2022	10	nº 1879 de 19/ 11/2021	nº 4141 de 22/ 06/2022	05/ 01/2022 14/ 01/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo 0035730549

Portaria nº 199 de 09 de fevereiro de 2023

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 213, de 03/02/2022, considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018,

o Decreto nº 25.394, de 11/09/2020 e conforme o processo nº 0010.135840/2022-97;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme os dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
300173765	THAISSA NUNES ALVES	2021/ 2022	10	nº 6482 de 17/ 10/2022	nº 60 de 25/ 01/2023	14/ 12/2022	23/ 12/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo 0035732449

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Portaria nº 99 de 06 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº0011.000031/2023-36 - Memorando nº 21/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Exonerar, a contar de 01/02/2023, ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA LABORDA, Administrativo, da Função Gratificada de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI, e Remover para a Gerência Financeira - GEFIN.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035597870

Portaria nº 100 de 06 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº0011.000031/2023-36 - Memorando nº 21/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Designar, a contar de 01/02/2023, ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA LABORDA para exercer a Função Gratificada de Assessora Especial da Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035599027

Portaria nº 102 de 06 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº0011.000031/2023-36 - Memorando nº 21/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Designar, a contar de 01/02/2023, LUCILEIA CORREA DA SILVA para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035611553

Portaria nº 112 de 09 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº0011.000031/2023-36 - Memorando nº 24/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 01/02/2023, DIRCEU CLEBER LESSA, Extensionista Rural Nível Superior, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de São Miguel do Guaporé.

Publique-se.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035719119

Portaria nº 113 de 09 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº0011.000031/2023-36 - Memorando nº 24/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Designar, a contar de 01/02/2023, NEIDE DANTAS GONÇALVES, Extensionista Social Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de São Miguel do Guaporé.

Publique-se.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035719463

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0088/2022.CONTRATANTE: EMATER/RO, CONTRATADO: JOEL TEIXEIRA, CPF nº ***.380.912-**.OBJETO: - Prorrogação da vigência do contrato de locação, por mais 12 (doze) meses, até 31/01/2024.VALOR ANUAL: R\$ 25.200,00.PROCESSO Nº 0011.419868/2021-93DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023

Protocolo 0035522020

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.000629/2023-25 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4 - Empregados Públicos: Luciano Brandão, Rayne Andrade Freire, Fabiana Bezerra Neves dos Santos, Genis dos Santos Silva 5-Valor: R\$ 5.117,50 6-Data:10-02-2023

Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente

Protocolo 0035760493

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.070917/2022-66 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4- Empregados Públicos: Sergio Augusto Tadeu Marques de Souza, Luciene Machado de Moura, Alan Viana Rodrigues e Rafael Teles Feitosa 5-Valor: R\$ 500,00 6-Data: 09-02-2023

Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente

Protocolo 0035775162

EXTRATO

1 -Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.000523/2023-21 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4- Empregado Público: Wallace Alves Pereira e Braz Paganini 5-Valor: R\$ 445,00 6-Data: 07-02-2023

Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente

Protocolo 0035775804

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.000574/2023-53 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregados Públicos: Sidnei Correia da Silva e Wallace Alves Pereira 5-Valor: R\$ 445,00 6-Data: 09-02-2023
Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente

Protocolo 0035776073

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**CHAMADA PÚBLICA**

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Aquisição de materiais de expediente e/consumo, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. **0016.000461/2023-16**.

O Termo de Referência (0035561571), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **13/02/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **14/02/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0035564398

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa aquisição de carga de gás GLP 13KG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo SEI n. **0016.000029/2023-17**.

O Termo de Referência (0035698535), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **13/02/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **14/02/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0035704676

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0014.104505/2019-10,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **TEREZINHA DE JESUS SPÍNDOLA DE ARAUJO VIANA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300055938, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais no **Governo do Estado do Piauí**, com recolhimento das contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0035617207

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0014.439766/2018-69,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **NELSON JÚNIOR GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula n. 300050745, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, para continuar desenvolvendo suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Ale**, com recolhimento das contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0035623599

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 9 DE 08/02/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do processo nº **0016.070160/2022-61**, conforme **INFORMAÇÕES Nºs 846/PGE-IPERON/2022**, de 19/08/2022 e **82/PGE/IPERON/2023**, de 26/01/2023, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor/aposentado **SEBASTIÃO ALCIDIO DA SILVA TENANI**, ocupante do cargo de **Perito Criminal**, classe **Especial**, matrícula nº **300170693**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **22/06/2022**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, §§ 1º e 2º; 32, I, "a", II, "a" e § 1º; 33; 34, I a III e § 2º; 38 e 57, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021, c/c o inciso I, do artigo 198 do Código Civil, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

a) Pensão Vitalícia a **SIRLENE MARA PADOVEZ TENANI (cônjuge)**, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **22/06/2022**.

b) Pensão Temporária a **THIAGO TENANI, SEBASTIÃO TENANI JÚNIOR e CLARICE TENANI (filhos)**, representados por sua genitora **IRACEMA DA SILVA NASCIMENTO**, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **22/06/2022**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0035680238

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO**AVISO****PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.000125/2023-24****REQUERENTE: JULIA BORGES BUSS****CPF: 015.601.189-11**

MUNICÍPIO: MACHADINHO DO OESTE - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.000125/2023-24, Interessado; JULIA BORGES BUSS, CPF: 015.601.189-11.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035683390

AVISO**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

PROCESSO: 0001.000156/2023-85

REQUERENTE: JOÃO LUIZ DE SOUZA

CPF: 674.067.002-10

MUNICÍPIO: BURITIS - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.000156/2023-85, Interessado; JOÃO LUIZ DE SOUZA, CPF: 674.067.002-10.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035689712

AVISO**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

PROCESSO: 0001.000137/2023-59

REQUERENTE: LEANDRO FERMINO DA PAZ

CPF: 882.949.862-91

MUNICÍPIO: VILHENA - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.000137/2023-59, Interessado; LEANDRO FERMINO DA PAZ, CPF: 882.949.862-91.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035691188

AVISO**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.000129/2023-11****REQUERENTE:** CLAUDICELIO BARBOSA DOS SANTOS**CPF:** 823.188.082-87**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.000129/2023-11, Interessado; CLAUDICELIO BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 823.188.082-87.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035681897

AVISO**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.000128/2023-68****REQUERENTE:** CLAUDINO TEIXEIRA LIMA**CPF:** 114.330.212-87**MUNICÍPIO:** NOVA MAMORÉ - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.000128/2023-68, Interessado; CLAUDINO TEIXEIRA LIMA, CPF: 114.330.212-87.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035683582

AVISO**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.000124/2023-80****REQUERENTE:** EDELSON FERREIRA DE SOUZA**CPF:** 823.188.082-87**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.000124/2023-80, Interessado; EDELSON FERREIRA DE SOUZA, CPF: 802.013.002-06.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035683158

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.000123/2023-35

REQUERENTE: PEDRO ARAUJO DOS SANTOS

CPF: 823.188.082-87

MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.000123/2023-35, Interessado; PEDRO ARAUJO DOS SANTOS, CPF: 823.188.082-87.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035682906

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.069125/2022-68

REQUERENTE: SILVI MIRANDA DA SILVA

CPF: 420.315.162-72

MUNICÍPIO: PORTO VELHO - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.069125/2022-68, Interessado; SILVI MIRANDA DA SILVA, CPF: 420.315.162-72.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035682442

AVISO**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.068979/2022-27****REQUERENTE: CLOVIS ALVES DE SOUZA****CPF: 084.595.092-49****MUNICÍPIO: MACHADINHO DO OESTE - RO**

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068979/2022-27, Interessado; CLOVIS ALVES DE SOUZA, CPF: 084.595.092-49.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035684305

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001.369816/2018-82**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia-AGERO, através de sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 27 e 51, da Resolução nº 019, de 04 de julho de 2018, tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA a Decisão nº 183/2022/AGERO-OUV (id. 0032266901)**, proferida pela 2ª instância de julgamento dos autos de infração aplicados pela fiscalização da AGERO.

Interessados: Empresa Selos e Silva Transportes LTDA**Auto de Infração nº:** 002292

Decisão nº 183/2022/AGERO-OUV (id. 0032266901) : Determina o arquivamento do processo administrativo nº 0001.369816/2018-82

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora-Presidente/AGERO

Protocolo 0035766500

Notificação nº 2/2023/AGERO-DIEXEC

Processo: Nº 0001.369816/2018-82

Interessado: Empresa Selos e Silva Transportes LTDA**Assunto: Auto de Infração nº 002292**

Endereço: Rua Pinheiro Machado, n. 1956 - São Miguel do Guaporé

Cep:76.932-000**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente expediente, venho **NOTIFICAR** o interessado supramencionado para tomar ciência da decisão do auto infração n. 002292, que julga PROCEDENTE a defesa protocolada pelos interessados, bem como DETERMINA o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, sem aplicação de penalidade aos interessados.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora-Presidente/AGERO

Protocolo 0035766884

AVISO**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.067970/2022-07****REQUERENTE:** SAUL EGUES LAIRANA**CPF:** 602.680.002-63**MUNICÍPIO:** GUAJARA MIRIM - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.067970/2022-07, Interessado; SAUL EGUES LAIRANA, CPF: 602.680.002-63.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035700915

AVISO

D

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**PROCESSO: 0001.067858/2022-68****REQUERENTE:** JOSE LUIS GOMES VIGATTO**CPF:** 079.067.222-72**MUNICÍPIO:** JI-PARANÁ-RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.067858/2022-68, Interessado; JOSE LUIS GOMES VIGATTO, CPF: 079.067.222-72.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035579413

AVISO**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.150880/2021-97****REQUERENTE:** JOSE RESENDE DA SILVA**CPF:** 607.922.132-20**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto

com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.150880/2021-97, Interessado; JOSE RESENDE DA SILVA, CPF: 607.922.132-20.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035693355

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.335116/2020-17

REQUERENTE: LUCIKARI REJANE GONÇALVES

CPF: 698.128.452-91

MUNICÍPIO: VILHENA - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.335116/2020-17, Interessado; LUCIKARI REJANE GONÇALVES, CPF: 698.128.452-91.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035579043

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0009.379123/2018-28

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia-AGERO, através de sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 27 e 51, da Resolução nº 019, de 04 de julho de 2018, tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA a Decisão nº 156/2022/AGERO-OUV (id. 0031366646)**, proferida pela 2ª instância de julgamento dos autos de infração aplicados pela fiscalização da AGERO.

Interessados: Francisco José Bezerra

Auto de Infração nº: 005898

Decisão nº 156/2022 (id. 0031366646) : Determina o arquivamento do processo administrativo nº 0009.379123/2018-18

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente/AGERO

Protocolo 0035767899

Notificação nº 4/2023/AGERO-DIEXEC

Processo: Nº 0009.379123/2018-28

Interessado: Francisco José Bezerra

Assunto: Auto de Infração nº 005898

Endereço: Rua Jardins, 905, Condomínio Gardenia - Bairro Novo

Cep:76.817-001

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente expediente, venho **NOTIFICAR** os interessados supramencionados para tomar ciência da decisão do auto infração n. 005898, que julga PROCEDENTE a defesa protocolada pelos interessados, bem como DETERMINA o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, sem aplicação de penalidade aos interessados.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente/AGERO

Protocolo 0035774583

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.068761/2022-72

REQUERENTE: ROMILDO FERREIRA LIMA

CPF: 592.167.602-06

MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068761/2022-72, Interessado; ROMILDO FERREIRA LIMA, CPF: 592.167.602-06.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2022.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0034165241

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação Eletrônica Pregão Eletrônico nº002/2023/CAERD/RO. Processo Administrativo nº 0003.070728/2022-92. Modo de disputa: Aberto. Forma: Eletrônica. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de AUDITORIA INDEPENDENTE, para realização de Auditoria Contábil, Tributária, e as análises das mutações orçamentárias, financeira e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimento licitatório, e contratações ocorridas no período, cujos serviços devendo obedecer as "NORMAS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - NBC - T - 11", conforme preconização do Conselho Federal de Contabilidade, por conseguinte, à Lei 13303/16 no seu artigo 31, ademais, no que for aplicável nesta Lei. Além dos dispositivos retrocitados há ainda a exigência legal imposta pelo art. 3º da Lei nº 11.638/2007. **OBSERVAÇÃO:** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico - COMPRASNET/CATMAT, prevalecerão às especificações constantes no ANEXO I deste Edital - Termo de Referência. Do Valor estimado: A estimativa de custos para a contratação é SIGILOSA, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº13.303/16. Data de Abertura: dia 09 de Março de 2023 às 10h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <https://transparencia.caerd-ro.com.br/licitacoes> (site alternativo).

Porto Velho - RO, 10 de Fevereiro de 2023.

DALMON LOPES RODRIGUES

Pregoeiro/CAERD

Protocolo 0035773350

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Licitação Eletrônica Pregão Eletrônico nº004/2023/CAERD/RO. Processo Administrativo nº 0003.069977/2022-35. Modo de disputa: Aberto. Forma: Eletrônica. Critério de Julgamento: Menor Preço Global Por Item. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto efetuar a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão truck 6X2 e 01 (um) equipamento combinado de alta pressão e sucção a vácuo, equipado com bomba de pressão, vácuo e compressor, tanque e reservatório e carretéis para mangueira, incluindo montagem, adequação de chassi e instalação em chassi de caminhão a ser fornecido, destinado aos serviços de desobstrução e limpeza de redes de esgotos e galerias de águas pluviais e poços de recalque através de jatos de água de alta pressão e sucção a vácuo, para atender às necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, em todo o Estado, conforme especificações e condições gerais contidas nestes Termos de Referência. OBSERVAÇÃO: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico - COMPRASNET/CATMAT, prevalecerão às especificações constantes no ANEXO I deste Edital - Termo de Referência. Do Valor estimado: A estimativa de custos para a contratação é SIGILOSA, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº13.303/16. Data de Abertura: dia 01 de Março de 2023 às 10h00min (horário de Brasília).Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <https://transparencia.caerd-ro.com.br/licitacoes> (site alternativo).

Porto Velho - RO, 10 de Fevereiro de 2023.

DALMON LOPES RODRIGUES

Pregoeiro/CAERD

Protocolo 0035778287

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO nº 005/2023 CREA/RO

Processo Administrativo nº 690/2023

PARTES:1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES CNPJ: 04.104.816/0001-16 2) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA -CREA/RO CNPJ: 04.920.948/0001-16 OBJETO: Convênio que entre si celebram Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia - CREA/RO e o Município de Ariquemes/RO, para aperfeiçoar a sistemática de anotação de responsabilidade técnica, intercâmbio de informações e viabilizar a valorização profissional. PRAZO: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ R\$ 33.817,00 (trinta e três mil e oitocentos e dezessete reais). Gestor do Contrato: Eduardo Santos de Souza Fiscal de contrato: Julio Benigno de Sousa Neto.

Ariquemes/RO, 06 de Fevereiro de 2023.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

CARLA GONÇALVES REZENDE

PREFEITA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

Protocolo DO19714

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 173/2022
PROC. N.º 21522/SEMOSP/2022

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 173/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 21522/2022, cujo objeto é: Registro de preço, para futura e eventual aquisição de veículos de carga (pick up, caminhão pipa e comboio lubrificante), para atender as necessidades das secretarias do município de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses, em favor das empresas R.M.N. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - CNPJ: 27.563.783/0001-78, com valor total da empresa de R\$319.800,00 (trezentos e dezenove mil, oitocentos reais) e COVEZI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA - CNPJ: 35.963.155/0003-70, com valor total da empresa de R\$1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais). Ficando o processo homologado com o valor total das empresas de R\$1.499.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos reais).

Ariquemes/RO, 09 de fevereiro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO19716

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 23.494/SEMSAU/2022
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de **Materiais Médicos Hospitalares e Soluções para Hemodiálise a Serem Utilizados na UTI e REDE HOSPITALAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R\$ 417.111,74.

A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.400 de 29 de dezembro de 2022, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **007/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 13/02/2023 até às 09h00min do dia 28/02/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 28/02/2023 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (**Comprasnet**). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 10 de fevereiro de 2023.

Jonhison José Andrade
Pregoeiro

Protocolo DO19724

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE REALINHAMENTO Nº 06 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/CPL/2022

Assunto: 6ºrealinhamento de preços
Processo Administrativo nº GI 458/2022
Pregão Eletrônico nº 072/CPL/2022
Registro de Preço nº 044/CPL/2022
Edital nº 083/CPL/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço - SRP (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), com entrega parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO.

VALIDADE: 20/09/2023

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: WW COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ: 08.814.932/0001-80 no valor Total de R\$ 978.741,50 (Novecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de reajuste	Valor Unit. Realinhado
01	GASOLINA COMUM	LITRO	25.751,65	R\$ 5,39	R\$ 5,39	3,8%	R\$ 05,59

Valores após reajuste:

Gasolina Comum R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Valor total do item: R\$143.951,72 (cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Obs.: A íntegra da ata nº 044/CPL/2022 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis - RO, 09 de Fevereiro de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO19715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

AVISO LICITAÇÃO PE 007/23.

Campo Novo de Rondônia/RO informa licitação, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023/CPL/PM CNR, MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO para ME e EPP, qualificação e seleção de propostas, site: www.licitanet.com.br. Abertura 28/02/2023, 09h00min (Brasília-DF). Edital à disposição no site e na CPL. Valor sigiloso até final da fase de lances. Objeto: Aquisição Aparelhos Ar-Condicionado, Conv. nº 567/PGE-2022. Proc. 197/23/SEMEC. CNRO, 09/02/2023. Patrícia Mernitzki Borges. Pregoeira - 158/21.

Protocolo DO19717

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2023

ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO;

COTA RESERVADA LC 123/2006; E

ITENS EXCLUSIVOS ME, EPP E MEI

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (DECLARADOS DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO 51/2022). **Valor estimado:** R\$ 469.648,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); **Nova data da sessão:** 27/02/2023 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal"; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de fevereiro de 2023.

VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Pregoeiro - Port.23/2022

Protocolo DO19719

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADENDO MODIFICADOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICO GERAL E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM.

A Comissão de Chamamento Público designada pela Portaria n°. 061/2023, informa que, devido à retificação do Edital do Chamamento Público n°. 01/2023, também houve mudança no aviso divulgado, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 10/02/2023 das 07:00 às 13:00h, no paço Municipal, sito a Avenida Olavo Pires, nº 2129, Sala da CPL, aberto pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data mencionada acima, a abertura dos envelopes obedecerá à ordem de entrega.

LEIA-SÊ:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 14/02/2023 das 07:00 às 13:00h, no paço Municipal, sito a Avenida Olavo Pires, nº 2129, Sala da CPL, aberto pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data mencionada acima, a abertura dos envelopes obedecerá à ordem de entrega.

ONDE SE LÊ:

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara/RO, Avenida Olavo Pires, nº 2129, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 13h00min, Fone: (069) 3343-2192/2249. Mais informações no site www.corumbiara.ro.gov.br, e-mail cpl@corumbiara.ro.gov.br, e no link do edital a seguir bit.ly/credenciamento001-2023.

LEIA-SÊ:

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara/RO, Avenida Olavo Pires, nº 2129, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 13h00min, Fone: (069) 3343-2192/2249. Mais informações no site www.corumbiara.ro.gov.br, e-mail cpl@corumbiara.ro.gov.br, e no link do edital a seguir bit.ly/credenciamento001-2023-retificado.

Considerar essas modificações nos avisos publicados nos Diários; Oficial do Município AROM dia 09/02/2023 ANO XIV N°. 3409 página 72, Oficial do Estado DIOF dia 08/02/2023 Protocolo DO19684, Oficial da União dia 09/02/2023 Edição 29 Seção 3 Página 310, Jornal Madeirão dia 09/02/2023 página 7.

Corumbiara-RO, 09 de fevereiro de 2023

Dyego Monteiro Pereira
Presidente da CCP
Portaria n.º 061/2023

Protocolo DO19720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1955/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, Homologo e Adjudico a presente Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MÁRIO COVAS, Conforme Parecer Jurídico juntos aos autos, o qual consagrou-se como Vencedora a empresa VISÃO EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ 09.520.005/0001-10, no valor total de 706.258,15 (setecentos e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Candeias de Jamari - RO, 09 de Fevereiro de 2023.
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Protocolo DO19722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Proc. Adm. nº130/2023, conforme P. PR. nº 10/23**, para a empresa RAMOS & PESSOA LTDA., CNPJ 33.221.055/0001-80 com valor R\$ 550.221,61 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com a Ata do Pregoeiro e **Ata de Registro de Preços nº 6/23**.

Chupinguaia-RO, 09 de fevereiro de 2023.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita

Protocolo DO19723

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PMNM/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 691/SEMOBI/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de sua Pregoeira Oficial, designada pelo Decreto nº 6.913-GP/2022 de 14 de abril de 2022, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOBI e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, segundo ainda as condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, a Licitação na modalidade **"PREGÃO, forma eletrônica, tipo menor preço por lote de Participação Exclusiva MEI, ME e EPP.** O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 10/02/2023 até às 10h00min do dia 28/02/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 28/02/2023 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br;** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MESAS VIBRATÓRIAS, FORMAS PARA BLOQUETES E MEIO FIO DE CONCRETO**, com valor estimado de **R\$ 183.080,14** (cento e oitenta e três mil, oitenta reais e quatorze centavos).

Nova Mamoré, 09 de fevereiro de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Decreto nº 6.913/GP/2022

(Assinado em 09/02/2023 às 09h:20min)

Protocolo DO19725

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 026/2023**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado através da Portaria Municipal nº 618/2022 de 29 de dezembro de 2022 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço** por Item. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD. Valor total estimado: **R\$3.222.997,80** (três milhões duzentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de OBRAS, E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO - SEMUSP de Pimenta Bueno/RO.

Data da Abertura: 01/03/2023, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).Informações pelo e-mail: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br, Edital no Site www.licitanet.com.br, pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br ou pelos telefones: **(34) 2512-6500 opção 2.** Pimenta Bueno-RO, 10 de fevereiro de 2023.**Juliana Soares Lopes**

Pregoeira - Portaria nº 618/2022 de 29/12/2022

Protocolo DO19728

PORTARIA Nº 010, de 08 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA - CINDERONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto social, Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consorcio Público, e bem como após todos os atos preparatórios da criação, constituição, ratificação e implementação das peças orçamentárias e de planejamento do consórcio público, e

CONSIDERANDO que foi recepcionado pelo Diretor Executivo, Roger André Fernandes, o convite para assumir cargo de confiança no Parlamento de Rondônia, razão pela qual encaminhou à Presidência o pedido de exoneração do cargo de Diretor Executivo, a qual foi recebida pela presidência, sendo essa carta parte integrante desta portaria; e

CONSIDERANDO que os cargos de agentes públicos, pertinentes à direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração, conforme preconiza Protocolo de Intenções convertido em contrato de consórcio público e Estatuto social do CINDERONDÔNIA.

RESOLVE

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 02 de fevereiro de 2023, ROGER ANDRÉ FERNANDES, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, matrícula nº 001. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pimenta Bueno-RO, 08 de fevereiro de 2023.

ARISMAR ARAUJO LIMA
Presidente do CINDERONDONIA
Prefeito de Pimenta Bueno/RO

Protocolo DO19730

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA – CINDERONDONIA, Prefeito Arismar Araujo do Município de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 30 inciso IX do Protocolo de intenções convertido em contrato de consorcio público, e no inciso IX do art. 28 do Estatuto social, CONVOCAM os Chefes dos Poderes Executivo dos entes da federação consorciados ao CINDERONDÔNIA, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada de forma virtual, no dia 09 de fevereiro de 2023 as 10h, por vídeo conferência na Plataforma Zoom, com uso de métodos que garantam a autenticidade da participação dos membros convocados e seus respectivos votos nos termos e art.5º §§ 1º, 2º, 3º, 4º e art. 16º do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte pauta: I. Aprovação da Minuta de Resolução nº 008/2023, que cria cargo de atividade não remunerada, na condição de Agente Honorífico no âmbito do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CNDERONDÔNIA; II. Aprovação de nomeação do Ex-diretor Executivo do CINDERONDÔNIA, Senhor Roger André Fernandes, ao cargo de Diretor Honorífico do CINDERONDÔNIA; III. Aprovação da nomeação do atual Diretor Administrativo e financeiro do CINDERONDÔNIA, Senhor Willian Luiz Pereira, ao cargo de Diretor Executivo do CINDERONDÔNIA; e IV. Informes gerais e outras deliberações que forem necessárias por ocasião da Assembleia Geral. Procedimentos da Assembleia geral de forma virtual (art.17 do Protocolo de intenções) I. Após a leitura da pauta, discutida e deliberada a aprovação, o presidente concederá para cada tema a ser deliberado o tempo de até 5 (cinco) minutos, para que cada chefe do executivo e/ou representante legal dos entes consorciados, que queiram manifeste quanto as deliberações e apresente o seu voto sobre as deliberações, manifestar o voto que ficará gravado na plataforma. II. O registro da votação será registrado na plataforma, que será gravada, bem como reduzida a ata; III. Cada ente da federação consorciado terá direito a 1(um) voto para cada uma das pautas; IV. Os votos serão apurados pela diretoria executiva do CINDERONDÔNIA, com a presença facultativa dos consorciados, sendo registrado em ata o resultado final da assembleia geral extraordinária; e V. O Chefe do Poder Executivo do ente consorciado poderá se fazer representado por servidor do quadro governativo, que apresente Carta de Preposição assinada, conforme modelo fornecido pelo CINDERONDÔNIA.

Pimenta Bueno, 06 de fevereiro de 2023

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito de Pimenta Bueno
Presidente do CINDERONDÔNIA

Protocolo DO19731

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 - ASPROR 166.

CNPJ: Nº 63.610.257/0001-85. Endereço: Linha 166 km 18, Lote 11 - Gleba 05 A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Linha 166 – ASPROR 166, **ADJUDICA e HOMOLOGA**, o objeto do certame abaixo identificado, em favor da empresa vencedora do Pregão Eletrônico abaixo descrito:

PROC. ADM. N.	3965/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.	07/ 2023
FONTE DE RECURSOS	TERMO DE FOMENTO Nº 127/ PGE-2021 (0020825277) - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 127/PGE-2021 (0033555557)

OBJETO DA LICITAÇÃO	AQUISIÇÃO DE TANQUE, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, INCLUINDO ACESSÓRIOS, PARA TRANSPORTE DE LEITE A GRANEL, EM CAMINHÃO PERTENCENTE À ASPROR 166, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE LOCAL.	
EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO	CNPJ	VALOR R\$
ADALBERTO ZIMMER - EPP	12.395.011/ 0001-05	131.000,00

Ouro Preto do Oeste - RO, 09 de fevereiro de 2023.

Claudinei Salviano Gomes

Presidente da Associação - ASPROR LH. 166

Protocolo DO19732

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/CPL/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/CPL/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 372/2023. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria técnica e gerencial na área de licitações e contratos, para regulamentação e implementação da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, incluindo treinamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Data de abertura: 01/03/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouopretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de fevereiro de 2023.

Edvaldo Carlos Alves Bedelegate

Secretário/Equipe de Apoio

Decreto nº 15.162/GP/2022

Protocolo DO19736

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº.0000192.1.1-2023-SEMA

DISPENSA Nº03/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Contratado: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDONIA

CNPJ nº 47.615.394/0001-56

Objeto: Contratação que intermediara o rateio de despesas com rapasse financeiro a título de Contrato de Rateio entre o Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia -CINDERONDONIA e o Município de Costa Marques/RO.

Valor: total de R\$ 131.769,00 (cento e trinta e um mil, setecentos sessenta e nove reais).

Período de vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023

Publique-se,

Registre-se.

Costa Marques/RO, 09 de fevereiro de 2023.

Vagner Miranda da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo DO19739

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/ PMT /SEMECE/20. PROCESSO Nº 514/SEMECE/2018

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI -ME, no CNPJ nº 04.233.798/0001-72. **O Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de

engenharia para realizar serviço de Construção da Escola JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO, localizada na zona rural no Município de Theobroma/RO. Através do Par-Plano de Ações Articulares e Termo de Compromisso nº 201802757-1, firmado entre o município de Theobroma e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Prazo:** 306 (trezentos e Seis) dias, data inicial 29/01/2023 à 30/11/2023 como término da vigência, se faz necessário a elaboração deste termo aditivo de prazo em razão do município esta aguardando o Desembolso Por parte do FNDE, para concluir o pagamento. Theobroma-RO, 10 de Fevereiro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO19740

EXTRATO DO CONTRATO N°. 010/PMT/SEMETEC/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2022/SUPEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 925/SEMETEC/2022

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma **CNPJ:** 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** ROCHA TRANSPORTES LTDA **CNPJ:** 09.534.943/0001-79. **O Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (Doze) meses**, a partir da sua assinatura. **Valor** R\$: 760.725,00 (Setecentos e Sessenta Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais). Theobroma-RO, 10 de Fevereiro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO19741

AVULSOS

MAURICIO VICTOR R. QUEIROZ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - A CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0446-08 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a Licença Previa, Instalação e Operação para atividade de Estação Rádio Base -Torre de telefonia móvel, no endereço Projeto Integrado de Colonização Gy Parara, lote 014 e 15 B, Gleba 29, Santa Luzia D'Oeste/RO. (ROSKZ90).

MAURICIO R. QUEIROZ - REPRESENTANTE P/P

Protocolo DO19721